



000001

M

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 6025/2015

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5766/2014.

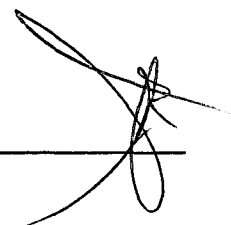
Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Marli Lucca  
Secretária de Administração





000002

M

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 058

CAPANEMA - PR, 30/10/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 058

DE: LIANA PAULA ROSA PASQUALI – SECRETÁRIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para utilização destes materiais em cursos realização pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, além da alimentação dos usuários e a limpeza dos locais onde estes frequentam.

O custo máximo global importa em R\$ 38.817,30 (trinta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos).

Cordialmente,

LIANA PAULA ROSA PASQUALI  
SECRETÁRIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



# Município de Capanema

Solicitação 105/2015

Termo de Referência

000003  
M

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
<b>105</b>	<b>Aquisição de Material</b>	30/10/2015	134
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
46781-2	LIANA PAULA ROSA PASQUALI	209/2015	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
45	Assistência Social -MDS	30 DIAS APÓS O RECEB	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
Código	Nome	Forma	
11	Secretaria da Família e Desenvolvimento Social	30 DIAS APÓS O RECEB	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES		1 Dias	

### Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

### Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038225	ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g	UN	100,00	6,90	690,00
038228	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	UN	200,00	2,50	500,00
038231	BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	150,00	2,50	375,00
038240	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	FRAS	50,00	12,50	625,00
038243	CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	KG	100,00	4,50	450,00
038244	CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	100,00	3,50	350,00
038245	CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	50,00	4,40	220,00
043885	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 kg	PCT	200,00	4,20	840,00
043886	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	100,00	13,50	1.350,00
043888	AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	50,00	4,50	225,00
043890	ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	PCT	40,00	4,20	168,00
043891	BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO	PCT	50,00	4,80	240,00



# Município de Capanema

Solicitação 105/2015

Termo de Referência

000004

M

Página:2

NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.					
043894	BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	100,00	3,80	380,00
043899	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	UN	100,00	10,90	1.090,00
043900	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	PCT	20,00	2,57	51,40
043901	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	PCT	20,00	2,23	44,60
043902	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	20,00	3,75	75,00
043906	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,00	1,90	190,00
043912	EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARTONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	100,00	6,90	690,00
3913	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	PCT	100,00	9,90	990,00
043914	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	PCT	60,00	12,90	774,00
043916	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	60,00	5,50	330,00
043917	FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	UN	20,00	11,90	238,00
043918	FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	UN	30,00	2,93	87,90
043920	FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	KG	30,00	2,50	75,00
043921	FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	UN	30,00	4,50	135,00
043924	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	L	200,00	2,90	580,00
043925	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	100,00	3,25	325,00
043926	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	UN	30,00	4,90	147,00
043927	MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	PCT	100,00	4,80	480,00
043928	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UN	80,00	4,90	392,00
043931	MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	100,00	6,40	640,00
043932	MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	20,00	13,50	270,00
043933	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.	DZ	100,00	4,90	490,00
043934	ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	PCT	30,00	2,50	75,00
043935	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	UN	80,00	4,50	360,00
043936	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM	KG	500,00	8,90	4450,00



# Município de Capanema

Solicitação 105/2015

Termo de Referência

000005

Página:3

SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.					
043937	PRESUNTO, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50,00	17,90	895,00
043938	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PCT	40,00	5,80	232,00
043939	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50,00	22,50	1.125,00
043945	SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.	UN	80,00	7,90	632,00
043947	TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	KG	100,00	5,90	590,00
043948	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	20,00	2,75	55,00
043949	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30,00	2,90	87,00
043950	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	30,00	5,13	153,90
043951	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	20,00	2,80	56,00
043952	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	CX	15,00	83,50	1.252,50
043953	DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40,00	9,90	396,00
043954	DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	UN	50,00	1,75	87,50
043955	ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	25,00	5,90	147,50
3956	ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	UN	50,00	2,80	140,00
043957	GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	PCT	60,00	2,26	135,60
043958	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	FD	50,00	84,00	4.200,00
043959	PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	UN	10,00	10,30	103,00
043960	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER 1.000 FOLHAS.	FD	15,00	12,00	180,00
043961	RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	UN	10,00	14,50	145,00
043962	SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	UN	25,00	2,00	50,00
043963	SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VA VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	UN	20,00	8,50	170,00
043964	SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	40,00	2,90	116,00
043965	SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	UN	30,00	5,48	164,40
043966	SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	40,00	8,90	356,00



# Município de Capanema

## Solicitação 105/2015

### Termo de Referência

000000m

Página:4

043967	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	ROLO	50,00	9,50	475,00
043968	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	ROLO	50,00	9,50	475,00
044004	ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	UN	20,00	6,20	124,00
044005	ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUIROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	KG	20,00	3,00	60,00
044006	AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	UN	30,00	2,90	87,00
044007	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÉS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	10,00	4,40	44,00
044009	AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	30,00	2,60	78,00
044010	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO 150 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	15,00	5,50	82,50
044011	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	15,00	5,50	82,50
044015	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	UN	20,00	7,80	156,00
044016	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	KG	15,00	2,90	43,50
044017	BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	PC T	30,00	4,90	147,00
044018	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	PC T	10,00	2,00	20,00
044019	BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	10,00	3,00	30,00
044020	BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	10,00	3,89	38,90
044021	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	20,00	8,90	178,00
044022	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	30,00	3,50	105,00
044023	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	10,00	20,00	200,00
044025	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGENEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	PC T	10,00	3,00	30,00
044026	COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	UN	20,00	4,90	98,00
044027	CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	PC T	20,00	3,50	70,00
044028	CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 30 ML.	UN	10,00	6,20	62,00
044033	DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGENEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	UN	10,00	6,00	60,00
044034	DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPÁ (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	40,00	2,90	116,00
044035	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	UN	10,00	5,50	55,00
044036	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	PC T	10,00	2,20	22,00
044037	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	KG	10,00	3,25	32,50
044038	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	KG	15,00	5,90	88,50
044039	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	UN	10,00	4,90	49,00
044040	GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	KG	10,00	18,80	188,00
044041	GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	PC T	5,00	5,50	27,50
044043	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	20,00	4,17	83,40
044044	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	10,00	4,30	43,00
044045	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	20,00	7,90	158,00
044046	MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	KG	10,00	5,20	52,00



# Município de Capanema

Solicitação 105/2015

Termo de Referência

110007M

Página:5

044047	MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO 15 GRAMAS.	PCT	10,00	3,00	30,00
044048	MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	KG	20,00	5,50	110,00
044049	MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	KG	30,00	9,50	285,00
044050	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	50,00	4,00	200,00
044051	MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	UN	10,00	4,56	45,60
044053	MDRANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UN	20,00	6,50	130,00
044054	NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	20,00	3,90	78,00
044056	PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10,00	3,50	35,00
044057	PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UN	15,00	5,90	88,50
044058	PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	UN	10,00	8,60	86,00
044059	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	PCT	5,00	2,79	13,95
044061	PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10,00	6,90	69,00
044062	PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 GRAMAS.	UN	20,00	1,22	24,40
044063	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PCT	30,00	4,90	147,00
044065	QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	PCT	20,00	3,50	70,00
044067	RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	10,00	7,50	75,00
044068	REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	20,00	4,90	98,00
044070	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	KG	35,00	4,90	171,50
071	SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	KG	50,00	3,70	185,00
044073	UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	10,00	5,00	50,00
044074	VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10,00	5,90	59,00
044075	VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	10,00	2,00	20,00
044076	ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	25,00	3,25	81,25
044077	ANIL LIQUIDO.	UN	30,00	6,90	207,00
044078	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	15,00	5,90	88,50
044079	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	50,00	5,90	295,00
044082	DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	UN	10,00	10,00	100,00
044083	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM 60 GRAMAS.	UN	10,00	2,86	28,60
044084	ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM 8 ML.	UN	30,00	4,90	147,00
044087	GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	15,00	5,80	87,00
044088	LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	10,00	4,50	45,00
044089	LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	PAR	20,00	5,48	109,60
044090	ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 ML.	UN	10,00	4,90	49,00
044091	SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	20,00	2,74	54,80
044092	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	10,00	2,00	20,00



## Município de Capanema

Solicitação 105/2015

Termo de Referência

1100008  
M

Página 6

044093	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	ROLO	20,00	3,00	60,00
044094	SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	KG	50,00	14,90	745,00
044095	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 2 ROLOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	PCT	30,00	3,50	105,00
<b>TOTAL</b>					<b>38.817,30</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>38.817,30</b>

LIANA PAULA ROSA PASQUALI  
Secr. Municipal da Família e Desenvolvimento Social





000009

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

#### 2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Liana Paula Rosa Pasquali, Secretária da Família e Desenvolvimento Social, matrícula nº 25771.

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

4.2. Os produtos são para utilização em cursos realização pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, em atendimento aos programas PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC na Escola, IGD - SUAS E IGD - Bolsa Família, além da alimentação dos usuários destes programas e a limpeza dos locais frequentados para as aplicações dos cursos.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA,	100,00	UN	6,90

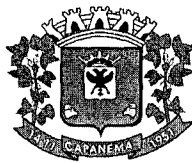


110012

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

	EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g			
2	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	200,00	UN	2,50
3	BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	150,00	KG	2,50
4	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	50,00	FRAS	12,50
5	CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	100,00	KG	4,50
6	CENOURA FRESCA , TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	100,00	KG	3,50
7	CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50,00	CX	4,40
8	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 kg	200,00	PCT	4,20
9	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	100,00	PCT	13,50
10	AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER	50,00	PCT	4,50

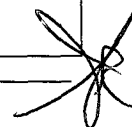


000011M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

	INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.			
11	ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	40,00	PCT	4,20
12	BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	50,00	PCT	4,80
13	BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	100,00	KG	3,80
14	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	100,00	UN	10,90
15	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	20,00	PCT	2,57
16	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	20,00	PCT	2,23
17	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	20,00	PCT	3,75
18	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	UN	1,90
19	EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARTONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	100,00	UN	6,90
20	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	100,00	PCT	9,90
21	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	60,00	PCT	12,90
22	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	60,00	UN	5,50
23	FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	20,00	UN	11,90
24	FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	30,00	UN	2,93
25	FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE	30,00	KG	2,50





000012M

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

	CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.			
26	FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	30,00	UN	4,50
27	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/ LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	200,00	L	2,90
28	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	100,00	UN	3,25
29	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	30,00	UN	4,90
30	MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	100,00	PCT	4,80
31	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	80,00	UN	4,90
32	MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	100,00	KG	6,40
33	MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	20,00	UN	13,50
34	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.	100,00	DZ	4,90
35	ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	30,00	PCT	2,50
36	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	80,00	UN	4,50
37	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.	500,00	KG	8,90
38	PRESUNTO, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	50,00	KG	17,90



1190013 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

	(S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).			
39	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	40,00	PCT	5,80
40	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	50,00	KG	22,50
41	SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.	80,00	UN	7,90
42	TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	100,00	KG	5,90
43	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	20,00	UN	2,75
44	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30,00	UN	2,90
45	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	30,00	UN	5,13
46	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	20,00	UN	2,80
47	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	15,00	CX	83,50
48	DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40,00	UN	9,90
49	DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	50,00	UN	1,75
50	ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE	25,00	UN	5,90



11/10/2011

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

	POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.			
51	ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	50,00	UN	2,80
52	GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	60,00	PCT	2,26
53	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	50,00	FD	84,00
54	PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	10,00	UN	10,30
55	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER 1.000 FOLHAS.	15,00	FD	12,00
56	RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	10,00	UN	14,50
57	SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	25,00	UN	2,00
58	SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VA VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	20,00	UN	8,50
59	SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	40,00	UN	2,90
60	SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	30,00	UN	5,48
61	SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	40,00	UN	8,90
62	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	50,00	ROLO	9,50
63	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	50,00	ROLO	9,50
64	ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	20,00	UN	6,20
65	ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUIROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	20,00	KG	3,00
66	AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	30,00	UN	2,90
67	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,00	PCT	4,40



00015 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

68	AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	30,00	KG	2,60
69	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO 150 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	15,00	PCT	5,50
70	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	15,00	UN	5,50
71	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	20,00	UN	7,80
72	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	15,00	KG	2,90
73	BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	30,00	PCT	4,90
74	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	10,00	PCT	2,00
75	BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	10,00	KG	3,00
76	BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	10,00	KG	3,89
77	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	20,00	UN	8,90
78	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	30,00	PCT	3,50
79	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,00	KG	20,00
80	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	10,00	PCT	3,00
81	COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	20,00	UN	4,90
82	CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	20,00	PCT	3,50
83	CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 30 ML.	10,00	UN	6,20
84	DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	10,00	UN	6,00



000026 M

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

85	DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	40,00	UN	2,90
86	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	10,00	UN	5,50
87	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	10,00	PCT	2,20
88	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	10,00	KG	3,25
89	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	15,00	KG	5,90
90	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	10,00	UN	4,90
91	GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	10,00	KG	18,80
92	GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	5,00	PCT	5,50
93	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	20,00	KG	4,17
94	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	10,00	KG	4,30
95	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	20,00	UN	7,90
96	MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	10,00	KG	5,20
97	MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO 15 GRAMAS.	10,00	PCT	3,00
98	MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	20,00	KG	5,50
99	MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	30,00	KG	9,50
100	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	50,00	UN	4,00
101	MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	10,00	UN	4,56
102	MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	20,00	UN	6,50
103	NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	20,00	UN	3,90
104	PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	3,50





000017 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

105	PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	15,00	UN	5,90
106	PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	10,00	UN	8,60
107	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	5,00	PCT	2,79
108	PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	6,90
109	PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 GRAMAS.	20,00	UN	1,22
110	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	30,00	PCT	4,90
111	QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	20,00	PCT	3,50
112	RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	10,00	UN	7,50
113	REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	20,00	UN	4,90
114	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	35,00	KG	4,90
115	SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	50,00	KG	3,70
116	UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	10,00	PCT	5,00
117	VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	5,90
118	VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	10,00	UN	2,00



000028 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

119	ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	25,00	UN	3,25
120	ANIL LIQUIDO.	30,00	UN	6,90
121	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	15,00	UN	5,90
122	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	50,00	UN	5,90
123	DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	10,00	UN	10,00
124	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM 60 GRAMAS.	10,00	UN	2,86
125	ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM 8 ML.	30,00	UN	4,90
126	GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	15,00	UN	5,80
127	LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	10,00	UN	4,50
128	LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	20,00	PAR	5,48
129	ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 ML.	10,00	UN	4,90
130	SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA UNIDADE.	20,00	UN	2,74
131	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	10,00	PCT	2,00
132	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	20,00	ROLO	3,00
133	SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	50,00	KG	14,90
134	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 2 ROLOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	30,00	PCT	3,50
38.817,30				

#### 6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

6.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento entregue a contratada (via e-mail ou em mãos), que será elaborado pela Secretaria Municipal responsável.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais (qualquer lugar da zona urbana ou rural);
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;



090029M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

- d) Prazo para a entrega dos materiais;  
e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

6.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

6.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



6.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

### 7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Liana Paula Rosa Pasquali, Secretária da Família e Desenvolvimento Social, matrícula nº 25771.

Capanema, 30/10/2015.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
 Liana Paula Rosa Pasquali Secretária da Família e Desenvolvimento Social	 Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

000020 M

ORÇAMENTO					
<p><b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD – SUAS E IGD – BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.</b></p> <p>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).            PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.            PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.            VALIDADE: 12 MESES.</p>					
PRODUTO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES		
			MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	MÉDIA	TOTAL
38225 - ACHDCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 GRAMAS.	UN	100	6,90	6,90	690,00
43885- AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 KG	PCT	200	4,20	4,20	840,00
38228 - ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	UN	200	2,50	2,50	500,00
43886- ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	100	13,50	13,50	1.350,00
38231 - BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	kg	150	2,50	2,50	375,00
43888- AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	50	4,50	4,50	225,00
43890- ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	PCT	40	4,20	4,20	168,00
43891- BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	50	4,80	4,80	240,00
43894- BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	kg	100	3,80	3,80	380,00
38240 - CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	FRAS	50	12,50	12,50	625,00
38243 - CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	kg	100	4,50	4,50	450,00

000021M

38244 - CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	100	3,50	3,50	350,00
38245 - CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	50	4,40	4,40	220,00
43899- CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	UN	100	10,90	10,90	1.090,00
43900- CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	PCT	20	2,57	2,57	51,40
43901- CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	PCT	20	2,23	2,23	44,60
43902- COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	20	3,75	3,75	75,00
43906- CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	1,90	1,90	190,00
43912- EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARTONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TÓRNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	100	6,90	6,90	690,00
43913- ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	PCT	100	9,90	9,90	990,00
43914- FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER OCULTADO.	PCT	60	12,90	12,90	774,00
43916- FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	60	5,50	5,50	330,00
43917- FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	UN	20	11,90	11,90	238,00
43918- FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	UN	30	2,93	2,93	87,90
43920- FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	kg	30	2,50	2,50	75,00
43921- FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	UN	30	4,50	4,50	135,00
43924- LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M.), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P.E) OU FEDERAL (S.I.F.).	L	200	2,90	2,90	580,00
43925- LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	100	3,25	3,25	325,00
43926- LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	UN	30	4,90	4,90	147,00

100022 M

43927- MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	PCT	100	4,80	4,80	480,00
43928- MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UN	80	4,90	4,90	392,00
43931- MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	100	6,40	6,40	640,00
43932- MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	20	13,50	13,50	270,00
43933- OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA OÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOFOR OU DE PAPELÃO.	DZ	100	4,90	4,90	490,00
43934- ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	PCT	30	2,50	2,50	75,00
43935- ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	UN	80	4,50	4,50	360,00
43936- PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.	KG	500	8,90	8,90	4.450,00
43937- PRESUNTO, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50	17,90	17,90	895,00
43938- POLVILHO AZEVO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PCT	40	5,80	5,80	232,00
43939- QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50	22,50	22,50	1.125,00
43945- SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS O PRODUTO PRONTO.	UN	80	7,90	7,90	632,00
43947- TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORROIA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	KG	100	5,90	5,90	590,00
43948- VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	20	2,75	2,75	55,00
43949- ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30	2,90	2,90	87,00
43950- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	30	5,13	5,13	153,90
43951- CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	20	2,80	2,80	56,00

00023 M

43952- COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	CX	15	83,50	83,50	1.252,50
43953- DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PDDER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40	9,90	9,90	396,00
43954- DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	UN	50	1,75	1,75	87,50
43955- ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	25	5,90	5,90	147,50
43956- ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	UN	50	2,80	2,80	140,00
43957- GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	PCT	60	2,26	2,26	135,60
43958- PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS. TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	FD	50	84,00	84,00	4.200,00
43959- PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	UN	10	10,30	10,30	103,00
43960- PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER 1.000 FOLHAS.	FD	15	12,00	12,00	180,00
43961- RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	UN	10	14,50	14,50	145,00
43962- SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	UN	25	2,00	2,00	50,00
43963- SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	UN	20	8,50	8,50	170,00
43964- SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	40	2,90	2,90	116,00
43965- SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	UN	30	5,48	5,48	164,40
43966- SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	40	8,90	8,90	356,00
43967- SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RL	50	9,50	9,50	475,00
43968- SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RL	50	9,50	9,50	475,00
44004- ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	UN	20	6,20	6,20	124,00
44005- ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FURROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	KG	20	3,00	3,00	60,00
44006- AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	UN	30	2,90	2,90	87,00
44007- AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	10	4,40	4,40	44,00

44009- AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	30	2,60	2,60	78,00
44010- AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO 150 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	15	5,50	5,50	82,50
44011- AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	15	5,50	5,50	82,50
44015- BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	UN	20	7,80	7,80	156,00
44016- BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	KG	15	2,90	2,90	43,50
44017- BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	PCT	30	4,90	4,90	147,00
44018- BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	PCT	10	2,00	2,00	20,00
44019- BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	10	3,00	3,00	30,00
44020- BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	10	3,89	3,89	38,90
44021- CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	20	8,90	8,90	178,00
44022- CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFDRMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	30	3,50	3,50	105,00
44023- CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	10	20,00	20,00	200,00
44025- CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUIIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	PCT	10	3,00	3,00	30,00
44026- COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	UN	20	4,90	4,90	98,00
44027- CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	PCT	20	3,50	3,50	70,00
44028- CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 30 ML.	UN	10	6,20	6,20	62,00
44033- DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	UN	10	6,00	6,00	60,00
44034- OCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	40	2,90	2,90	116,00
44035- ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	UN	10	5,50	5,50	55,00
44036- ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	PCT	10	2,20	2,20	22,00

000024

M



44037- FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERA CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	KG	10	3,25	3,25	32,50
44038- FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFD, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	KG	15	5,90	5,90	88,50
44039- FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	UN	10	4,90	4,90	49,00
44040- GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	KG	10	18,80	18,80	188,00
44041- GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	PCT	5	5,50	5,50	27,50
44043- LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	20	4,17	4,17	83,40
44044- LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	10	4,30	4,30	43,00

44037 M

44045- LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	20	7,90	7,90	158,00
44046- MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	KG	10	5,20	5,20	52,00
44047- MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO 15 GRAMAS.	PCT	10	3,00	3,00	30,00
44048- MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	KG	20	5,50	5,50	110,00
44049- MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	KG	30	9,50	9,50	285,00
44050- MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	50	4,00	4,00	200,00
44051- MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN	10	4,56	4,56	45,60
44053- MDRANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UN	20	6,50	6,50	130,00
44054- NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	20	3,90	3,90	78,00
44056- PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10	3,50	3,50	35,00
44057- PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UN	15	5,90	5,90	88,50
44058- PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	UN	10	8,60	8,60	86,00
44059- PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	PCT	5	2,79	2,79	13,95
44061- PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10	6,90	6,90	69,00
44062- PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 GRAMAS.	UN	20	1,22	1,22	24,40
44063- POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PCT	30	4,90	4,90	147,00
44065- QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	PCT	20	3,50	3,50	70,00
44067- RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F./DIPOA.	UN	10	7,50	7,50	75,00
44068- REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHÁVEL. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F./DIPOA.	UN	20	4,90	4,90	98,00

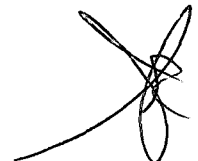
11/10/20

2

000027 M

44070- SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS, CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	KG	35	4,90	4,90	171,50
44071- SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	KG	50	3,70	3,70	185,00
44073- UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	10	5,00	5,00	50,00
44074- VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10	5,90	5,90	59,00
44075- VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	10	2,00	2,00	20,00
44076- ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	25	3,25	3,25	81,25
44077- ANIL LIQUIDO.	UN	30	6,90	6,90	207,00
44078- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	15	5,90	5,90	88,50
44079- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	50	5,90	5,90	295,00
44082- DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	UN	10	10,00	10,00	100,00
44083- ESPONIA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, EMBALAGEM 60 GRAMAS.	UN	10	2,86	2,86	28,60
44084- ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS, EMBALAGEM 8 ML.	UN	30	4,90	4,90	147,00
44087- GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	15	5,80	5,80	87,00
44088- LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	10	4,50	4,50	45,00
44089- LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	PAR	20	5,48	5,48	109,60
44090- ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 ML.	UN	10	4,90	4,90	49,00
44091- SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	20	2,74	2,74	54,80
44092- SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	10	2,00	2,00	20,00
44093- SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	RL	20	3,00	3,00	60,00
44094- SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	KG	50	14,90	14,90	745,00
44095- TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA, PACOTE COM 2 ROLOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	PCT	30	3,50	3,50	105,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 38.817,30</b>

Maurice Carb



1100028 M

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LAGEMANN E CIA LTDA  
 CNPJ: 08 990 227 10001-33 E-MAIL: IRMÃOS LAGEMANN SUP. @ GMAIL.COM  
 ENDEREÇO: RUA DINIZ 699  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: SÃO JOÃO OPERÁRIO  
 TELEFONE: 46-3582-1904 CONTATO: IRMÃOS  
 CIDADE: CAMPINA UF: PA

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).  
 PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.  
 VALIDADE: 12 MESES.

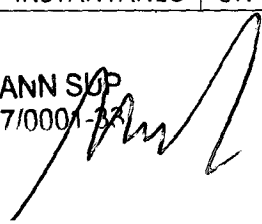
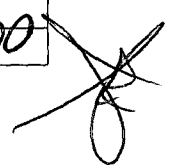
PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38225 - ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 GRAMAS.	UN	100	6,90	690,00
43885- AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 KG	PCT	200	5,00	1000,00
38228 - ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	UN	200	2,50	500,00
43886- ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO,	PCT	100	14,90	1490,00

IRMÃOS LAGEMANN SUP  
 CNPJ 08 990 227/0001/33

FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.				
38231 - BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	150	250	375,00
43888- AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	50	590	295,00
43890- ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	PCT	40	1690	676,00
43891- BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	50	480	240,00
43894- BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	100	450	450,00
38240 - CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	FRAS	50	1250	625,00
38243 - CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	KG	100	450	450,00
38244 - CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	100	350	350,00
38245 - CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO,	CX	50	450	225,00

000050 M

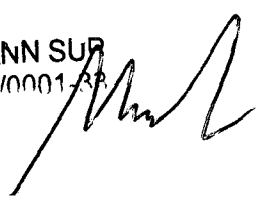
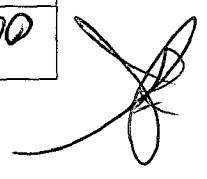
SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
43899- CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	UN	100	1090	1090,00
43900- CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	PCT	20	350	70,00
43901- CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	PCT	20	350	70,00
43902- COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	20	3,75	75,00
43906- CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	190	190,00
43912- EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARTONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	100	690	690,00
43913- ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	PCT	100	990	990,00
43914- FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	PCT	60	1290	774,00
43916- FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	60	550	330,00
43917- FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO	UN	20	1190	238,00

100031 M

PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.				
43918- FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	UN	30	490	147,00
43920- FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	KG	30	250	75,00
43921- FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	UN	30	450	135,00
43924- LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/ LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	L	200	290	580,00
43925- LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	100	325	325,00
43926- LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	UN	30	590	590,00
43927- MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	PCT	100	590	590,00
43928- MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UN	80	490	392,00
43931- MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	100	700	700,00
43932- MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	20	290	5800
43933- OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA	DZ	100	490	490,00

IRMÃOS LAGEMANN S/A  
CNPJ 08.990.227/0001-33

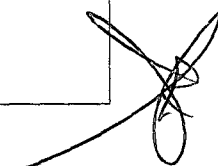
1100032 M

DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.				
43934- ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	PC T	30	250	75,00
43935- ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	UN	80		
43936- PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.	KG	500	890	4450,00
43937- PRESUNTO, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50	1790	895,00
43938- POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PC T	40	590	236,00
43939- QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50	2280	1145,00
43945- SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.	UN	80	790	395,00
43947- TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	KG	100	590	590,00
43948- VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	20	275	55,00
43949- ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30	290	87,00



110002 M

43950- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	30	5,98	179,40
43951- CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	20	2,85	57,00
43952- COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	CX	15	13,550	203,50
43953- DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40	9,90	396,00
43954- DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	UN	50	1,75	87,50
43955- ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	25	5,90	147,50
43956- ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	UN	50	3,90	195,00
43957- GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	PC T	60	2,75	165,00
43958- PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	FD	50		



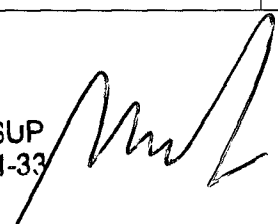
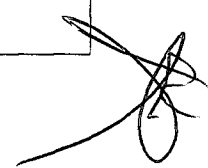
000034

M

43959- PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	UN	10	70,00	700,00
43960- PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER DE 1.000 A 1.250 FOLHAS.	FD	15	50,00	750,00
43961- RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	UN	10	14,90	149,00
43962- SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	UN	25	2,00	50,00
43963- SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO DE 200 A 300 ML.	UN	20	9,90	198,00
43964- SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	40	3,90	156,00
43965- SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	UN	30	7,50	225,00
43966- SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	40	8,90	356,00
43967- SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RL	50	11,90	595,00
43968- SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RL	50	11,90	595,00
44004- ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	UN	20	6,80	138,00
44005- ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FURROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	KG	20	3,00	60,00
44006- AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	UN	30	3,50	105,00
44007- AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	10	10,00	100,00
44009- AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO	KG	30	2,60	78,00

1110035 M

BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.				
44010- AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO DE 150 A 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	15	5,50	82,50
44011- AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	15	550	8250
44015- BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	UN	20	1480	298,00
44016- BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	KG	15	280	4350
44017- BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	PC T	30	480	147,00
44018- BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	PC T	10	250	2500
44019- BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	10	300	30,00
44020- BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	10	450	4500
44021- CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	20	880	178,00
44022- CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	30	350	105,00

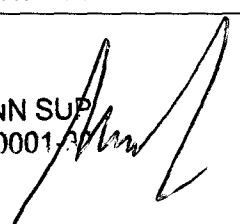
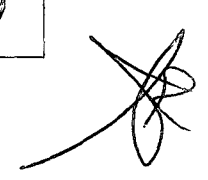
1100036 M

44023- CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	10	20,00	200,00
44025- CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	PC T	10	350	35,00
44026- COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	UN	20	490	98,00
44027- CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	PC T	20	350	70,00
44028- CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 10 ML.	UN	10	690	69,00
44033- DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 600 GRAMAS.	UN	10	990	99,00
44034- DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	40	290	116,00
44035- ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	UN	10	550	55,00
44036- ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	PC T	10	250	25,00
44037- FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	KG	10	325	325,00
44038- FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	KG	15	590	88,50
44039- FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	UN	10	490	49,00
44040- GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	KG	10	1890	189,00
44041- GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	PC T	5	550	27,50
44043- LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE,	KG	20	490	98,00

100057 M

CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.				
44044- LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	10	890	89,00
44045- LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	20	790	158,00
44046- MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	KG	10	680	68,00
44047- MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO DE 7 A 15 GRAMAS.	PC T	10	500	50,00
44048- MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	KG	20	550	110,00
44049- MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	KG	30	950	285,00
44050- MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	50	490	245,00
44051- MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN	10	790	79,00
44053- MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UN	20	650	130,00
44054- NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	20	390	78,00
44056- PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10	350	35,00
44057- PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UN	15	590	88,50
44058- PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	UN	10		
44059- PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	PC T	5	350	17,50
44061- PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10	690	69,00
44062- PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 A 45 GRAMAS.	UN	20	150	30,00

IRMÃOS LAGEMANN SUP  
CNPJ 08 990 227/0001

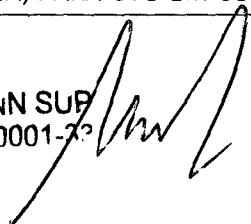
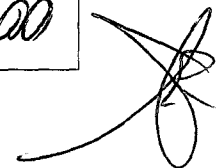
1190038 M

44063- POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PC T	30	590	177,00
44065- QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	PC T	20	350	70,00
44067- RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	10	750	75,00
44068- REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 200 A 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	20	490	98,00
44070- SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	KG	35	490	171,50
44071- SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	KG	50	500	250,00

00000 M

44073- UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PC T	10	500	50,00
44074- VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10	590	59,00
44075- VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	10	200	20,00
44076- ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	25	325	81,25
44047- ANIL LIQUIDO.	UN	30	690	207,00
44078- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	15	590	88,50
44079- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	50	590	295,00
44082- DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	UN	10	1000	100,00
44083- ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM DE 60 A 80 GRAMAS.	UN	10	390	39,00
44084- ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	UN	30	490	147,00
44087- GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	15		
44088- LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	10	490	49,00
44089- LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	PA R	20	590	118,00
44090- ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	UN	10	490	49,00
44091- SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	20	450	90,00
44092- SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PC T	10	250	25,00
44093- SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	RL	20	890	178,00
44094- SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	KG	50	1490	745,00
44095- TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA.	PC T	30	350	105,00

IRMÃOS LAGEMANN SUP  
CNPJ 08 990 227/0001-72

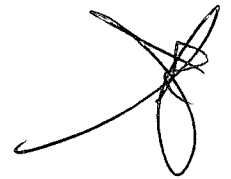
100010 M

PACOTE COM 2 ROLOS DE 6, TOALHAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.				
<b>TOTAL</b>				R\$ 38516,15

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

IRMÃOS LAGEMANN SUP  
CNPJ 08 990 227/0001-33  
*Marco A Lagemann*

IRMÃOS LAGEMANN SUP  
CNPJ 08 990 227/0001-33





100011 M

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL

CNPJ: 786934210001-32 E-MAIL: SCHENCKELSUPER@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: Rua Alagoas 450

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: Stº Cruz

TELEFONE: 46 3552 1750 CONTATO: Carliano

CIDADE: Apucarana UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38225 - ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 GRAMAS.	UN	100	7,85	785,00
43885- AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 KG	PCT	200	4,30	860,00
38228 - ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	UN	200	2,90	580,00
43886- ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO,	PCT	100	13,50	1350,00

Schenckel & Schenckel Ltda

1111042M

FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.				
38231 - BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	150	2,90	435,00
43888- AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	50	4,50	225,00
43890- ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	PCT	40	4,20	168,00
43891- BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	50	5,90	295,00
43894- BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	100	3,80	380,00
38240 - CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	FRAS	50	12,90	645,00
38243 - CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	KG	100	5,98	598,00
38244 - CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	100	3,90	390,00
38245 - CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO,	CX	50	4,40	220,00


Schenckel & Schenckel Ltda

11110 13 M

SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
43899- CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	UN	100	1198	119800
43900- CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	PCT	20	2,60	56,00
43901- CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	PCT	20	2,50	50,00
43902- COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	20	5,90	58,00
43906- CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	2,60	260,00
43912- EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARTEONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	100	7,20	720,00
43913- ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	PCT	100	1,230	123,00
43914- FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	PCT	60	12,90	774,00
43916- FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	60	5,60	336,00
43917- FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO	UN	20	14,90	298,00

100014 M


PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.				
43918- FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	UN	30	3,00	960,00
43920- FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	KG	30	2,50	75,00
43921- FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	UN	30	6,80	204,00
43924- LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/ LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	L	200	3,10	620,00
43925- LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	100	4,50	450,00
43926- LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	UN	30	4,90	147,00
43927- MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	PCT	100	4,80	480,00
43928- MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UN	80	5,90	472,00
43931- MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	100	6,50	650,00
43932- MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	20	13,50	270,00
43933- OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA	DZ	100	5,40	540,00



Schenckel & Schenckel Ltda

000015 M

DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.				
43934- ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	PC T	30	320	9600
43935- ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	UN	80	4,50	36000
43936- PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.	KG	500	11,50	5.750,00
43937- PRESUNTO, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50	21,90	1.095,00
43938- POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PC T	40	5,80	23200
43939- QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50	22,50	1.125,00
43945- SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.	UN	80	9,50	76000
43947- TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	KG	100	6,50	65000
43948- VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	20	3,10	62,00
43949- ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30	3,50	105,00



Schenckel & Schenckel Ltda

100016 M

43950- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	30	5,30	159,00
43951- CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	20	2,80	56,00
43952- COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	CX	15	84,00	1.260,00
43953- DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40	11,90	476,00
43954- DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	UN	50	2,20	110,00
43955- ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	25	5,90	147,50
43956- ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	UN	50	3,00	150,00
43957- GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	PC T	60	2,30	138,00
43958- PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	FD	50	87,00	4350,00

Schenckel & Schenckel Ltda.

1100017

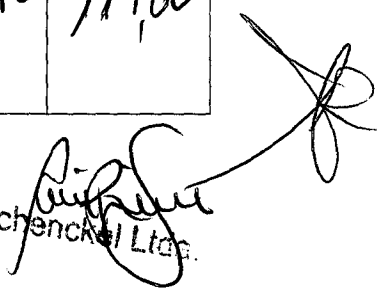
M

43959- PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	UN	10	1030	1030,00
43960- PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER DE 1.000 A 1.250 FOLHAS.	FD	15	1250	18750
43961- RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	UN	10	1450	14500
43962- SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	UN	25	220	5500
43963- SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO DE 200 A 300 ML.	UN	20	850	17000
43964- SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	40	290	11600
43965- SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	UN	30	550	16500
43966- SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	40	890	35600
43967- SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RL	50	950	47500
43968- SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RL	50	950	47500
44004- ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	UN	20	6,20	124,00
44005- ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUIROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	KG	20	3,60	72,00
44006- AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	UN	30	2,90	87,00
44007- AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREAMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	10	4,80	48,00
44009- AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO	KG	30	2,90	87,00

Schenckel &amp; Schenckel Ltda

000048 M

BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.				
44010- AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO DE 150 A 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	15	850	12750
44011- AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LAJA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	15	990	14850
44015- BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	UN	20	790	15800
44016- BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	KG	15	500	7500
44017- BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	PC T	30	780	23400
44018- BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	PC T	10	200	2000
44019- BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	10	360	3600
44020- BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	10	450	4500
44021- CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	20	900	18000
44022- CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	30	390	11700

Schenckel & Schenckel Ltda. 



000019 M

44023- CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	10	29,50	295,00
44025- CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	PC T	10	3,00	30,00
44026- COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	UN	20	6,00	120,00
44027- CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	PC T	20	3,90	78,00
44028- CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 10 ML.	UN	10	6,80	68,00
44033- DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 600 GRAMAS.	UN	10	6,00	60,00
44034- DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	40	6,00	240,00
44035- ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	UN	10	7,00	70,00
44036- ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	PC T	10	2,30	23,00
44037- FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	KG	10	3,40	34,00
44038- FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	KG	15	9,90	148,50
44039- FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	UN	10	12,00	120,00
44040- GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	UN	10	18,80	188,00
44041- GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	PC T	5	9,00	45,00
44043- LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE,	KG	20	4,20	84,00

Schenckel & Schenckel Ltda.

1100050 M

CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.				
44044- LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	10	430	43,00
44045- LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	20	960	192,00
44046- MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	KG	10	520	52,00
44047- MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO DE 7 A 15 GRAMAS.	PC T	10	300	30,00
44048- MAMÃO FORMOSÁ, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	KG	20	7,00	140,00
44049- MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	KG	30	1400	420,00
44050- MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	50	400	200,00
44051- MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN	10	490	49,00
44053- MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UN	20	8,00	160,00
44054- NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	20	730	156,00
44056- PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10	430	43,00
44057- PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UN	15	630	94,50
44058- PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	UN	10	890	89,00
44059- PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	PC T	5	4,50	22,50
44061- PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10	700	70,00
44062- PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 A 45 GRAMAS.	UN	20	150	30,00

Schenckel & Schenckel Ltda

1100051

M

44063- POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PC T	30	4,90	147,00
44065- QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	PC T	20	3,90	78,00
44067- RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	10	8,00	80,00
44068- REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 200 A 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	20	8,00	160,00
44070- SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	KG	35	6,40	224,00
44071- SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	KG	50	4,00	200,00

Schenckel &amp; Schenckel

000052 M

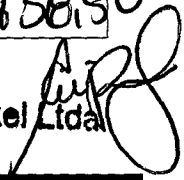
44073- UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PC T	10	18,00	180,00
44074- VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10	7,20	72,00
44075- VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	10	2,90	29,00
44076- ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	25	6,20	155,00
44047- ANIL LIQUIDO.	UN	30	14,50	435,00
44078- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	15	10,00	150,00
44079- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	50	7,20	360,00
44082- DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	UN	10	12,00	120,00
44083- ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM DE 60 A 80 GRAMAS.	UN	10	29,00	290,00
44084- ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	UN	30	4,90	147,00
44087- GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	15	6,00	90,00
44088- LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	10	4,50	45,00
44089- LUYA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	PA R	20	6,00	120,00
44090- ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	UN	10	7,00	70,00
44091- SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	20	2,90	58,00
44092- SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PC T	10	2,00	20,00
44093- SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	RL	20	3,00	60,00
44094- SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	KG	50	15,50	775,00
44095- TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA.	PC T	30	6,00	180,00

11/11/23

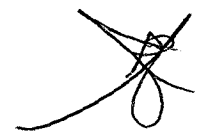
M

PACOTE COM 2 ROLOS DE 6, TOALHAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.				
<b>TOTAL</b>				R\$ 44.458,50

Schenckel & Schenckel Ltda



O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



000054

M

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer LtdaCNPJ: 85472967/00-29 - MAIL: gibrozem@brturbo.com.brENDEREÇO: AV Rio Grande do Sul nº 1523COMPLEMENTO: — BAIRRO: São José Operário.TELEFONE: 3552-1743 CONTATO: JuniorCIDADE: Japoneima UF: PR.

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38225 - ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 GRAMAS.	UN	100	7.90	790,00
43885- AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 KG	PCT	200	4.20	840,00
38228 - ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	UN	200	2.93	586,00
43886- ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO,	PCT	100	14.90	1490,00

  
 Denise Kraemer.  
 Com. de Gêneros Alimentícios KRAEMER Ltda

1111035

M

FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.				
38231 - BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	150	2,59	388,50
43888- AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	50	4,60	230,00
43890- ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	PCT	40	4,61	184,40
43891- BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	50	5,78	289,00
43894- BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	100	4,90	490,00
38240 - CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	FRAS	50	12,95	647,50
38243 - CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	KG	100	6,00	600,00
38244 - CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	100	4,13	413,00
38245 - CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO,	CX	50	4,75	237,50

1100056

M

SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
43899- CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	UN	100	12,70	1270,00
43900- CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	PCT	20	2,57	51,40
43901- CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS. 15g	PCT	20	2,23	44,60
43902- COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	20	5,18	103,60
43906- CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	3,08	308,00
43912- EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARTONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	100	7,60	760,00
43913- ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	PCT	100	12,27	1.227,00
43914- FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	PCT	60	13,80	828,00
43916- FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	60	5,92	355,20
43917- FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO	UN	20	14,96	299,20



PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.				
43918- FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	UN	30	2.93	87.90
43920- FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	KG	30	2.93	87.90
43921- FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	UN	30	5.78	173.40
43924- LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/ LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	L	200	3.55	710.00
43925- LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	100	4.90	490.00
43926- LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	UN	30	5.04	151.20
43927- MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	PCT	100	5.14	514.00
43928- MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UN	80	5.60	448.00
43931- MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	100	6.40	640.00
43932- MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	20	13.70	274.00
43933- OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA	DZ	100	5.58	558.00

090058

M

DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.				
43934- ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	PC T	30	2.52	75.60
43935- ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	UN	80	4.54	363.20
43936- PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.	KG	500	12.00	6.000.00
43937- PRESUNTO, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50	20.49	1.024.50
43938- POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PC T	40	6.90	276.00
43939- QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50	25.74	1.287.00
43945- SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.	UN	80	9.40	752.00
43947- TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	KG	100	6.40	640.00
43948- VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	20	2.98	59.60
43949- ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30	3.30	99.00

000059 M

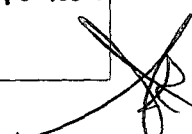
43950- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	30	5.13	153.90
43951- CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	20	3.80	76.00
43952- COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	CX	15	83.50	1.252.50
43953- DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40	11.40	456.00
43954- DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	UN	50	2.10	105.00
43955- ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	25	5.90	147.50
43956- ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	UN	50	2.80	140.00
43957- GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	PC T	60	2.26	135.60
43958- PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	FD	50	84.00	4.200.00

1100000 M

43959- PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	UN	10	11,40	114,00
43960- PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER DE 1.000 A 1.250 FOLHAS.	FD	15	12,00	180,00
43961- RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	UN	10	18,60	186,00
43962- SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	UN	25	2,96	74,00
43963- SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO DE 200 A 300 ML.	UN	20	9,00	180,00
43964- SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	40	3,32	132,80
43965- SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	UN	30	5,48	164,40
43966- SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	40	9,20	368,00
43967- SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RL	50	9,82	491,00
43968- SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RL	50	9,82	491,00
44004- ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	UN	20	6,49	129,80
44005- ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUIROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	KG	20	3,90	78,00
44006- AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	UN	30	3,20	96,00
44007- AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	10	4,40	44,00
44009- AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO	KG	30	2,76	82,80

000001 M

BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.				
44010- AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO DE 150 A 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	15	8,26	123,90
44011- AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	15	8,79	131,85
44015- BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	UN	20	7,80	156,00
44016- BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	KG	15	5,67	85,05
44017- BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	PC T	30	8,73	261,90
44018- BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	PC T	10	2,41	24,10
44019- BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	10	3,89	38,90
44020- BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	10	3,89	38,90
44021- CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	20	11,20	224,00
44022- CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	30	4,74	142,20

  
 Denise  
 Com. de Gêneros Alimentícios KRAEMER Ltda

000002

M

44023- CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	10	28.40	284.00
44025- CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	PC T	10	3.17	31.70
44026- COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	UN	20	5.00	100.00
44027- CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	PC T	20	4.12	82.40
44028- CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM <del>10 ML.</del> 30 ml	UN	10	6.20	62.00
44033- DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 600 GRAMAS.	UN	10	6.20	62.00
44034- DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	40	5.90	236.00
44035- ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	UN	10	6.88	68.80
44036- ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	PC T	10	2.20	22.00
44037- FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	KG	10	3.73	37.30
44038- FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	KG	15	9.90	148.50
44039- FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	UN	10	11.92	119.20
44040- GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	KG	10	18.90	189.00
44041- GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	PC T	5	11.37	56.85
44043- LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE,	KG	20	4.17	83.40

1140063 M

CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.				
44044- LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	10	4.60	46.00
44045- LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	20	9.90	198.00
44046- MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	KG	10	9.90	99.00
44047- MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO DE 7 A 15 GRAMAS.	PC T	10	3.00	30.00
44048- MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	KG	20	6.40	128.00
44049- MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	KG	30	13.60	408.00
44050- MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	50	4.20	210.00
44051- MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM <del>500</del> GRAMAS. 300gr	UN	10	4.56	45.60
44053- MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UN	20	8.80	176.00
44054- NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE <del>500</del> GRAMAS. 400gr.	UN	20	7.44	148.80
44056- PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10	4.45	44.50
44057- PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UN	15	7.46	111.90
44058- PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	UN	10	8.60	86.00
44059- PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	PC T	5	2.79	13.95
44061- PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10	7.60	76.00
44062- PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 A 45 GRAMAS.	UN	20	1.22	24.40

1100004 M

44063- POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PC T	30	592	177.60
44065- QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	PC T	20	451	90.20
44067- RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	10	836	8360
44068- REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 200 A 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	20	898	179.60
44070- SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	KG	35	644	225.40
44071- SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	KG	50	370	185.00

  
 Com. de Gêneros Alimentícios KRAEMER Ltda.



1100005 M

44073- UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PC T	10	1680	16800
44074- VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10	695	69.50
44075- VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	10	3.06	30.60
44076- ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	25	653	163.25
44047- ANIL LIQUIDO.	UN	30	13.60	408.00
44078- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	15	10.92	163.80
44079- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	50	7.72	386.00
44082- DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	UN	10	12.40	124.00
44083- ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM DE 60 A 80 GRAMAS.	UN	10	2.86	28.60
44084- ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	UN	30	5.18	155.40
44087- GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	15	5.80	87.00
44088- LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	10	5.04	50.40
44089- LUYA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	PA R	20	5.48	109.60
44090- ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	UN	10	6.98	69.80
44091- SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	20	2.74	54.80
44092- SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PC T	10	2.18	21.80
44093- SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	RL	20	4.60	92.00
44094- SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	KG	50	16.88	844.00
44095- TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA.	PC T	30	5.90	177.00

Denise  
Com. de Gêneros Alimentícios KRAEMER Ltda.

11000000

PACOTE COM 2 ROLOS DE 6, TOALHAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.				
<b>TOTAL</b>				RS 45.423,55

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

*Denise Kraemer*  
Com. de Gêneros Alimentícios KRAEMER Ltda.

**Comércio de Gêneros  
Alimentícios Kraemer Ltda**  
CNPJ: 85.472.967/0001-29



1110007

M

**Município de Capanema – PR**  
**Setor de Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL: 058

CAPANEMA - PR, 30/10/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 058

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA:

- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE;
- PROCURADORIA JURÍDICA;
- PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO.

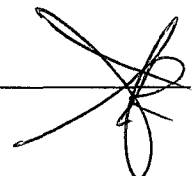
Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 058 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





000008 M

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 058

CAPANEMA - PR, 30/10/2015.

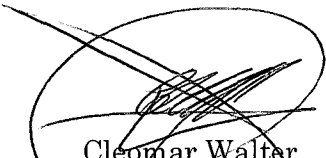
PROTOCOLO NÚMERO: 058

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício número 058 expedido por Vossa Senhoria em 30/10/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Registro de Preços para futuras aquisições constantes no ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2560	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2570	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2580	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2590	11.002.08.244.0801.2045	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

  
Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



00000000

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

REGISTRO DE PREÇOS

#### 1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6.025/2015 de 28/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O PREGÃO será realizado dia 19/11/2015, com início às 14h30min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- Termo de referência;
- Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;
- Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- Anexo IV – Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- Anexo V – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- Anexo VI – Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- Anexo VII – Minuta da ata de registro de preços;
- Anexo VIII – Proposta de preços;
- Anexo IX – Protocolo de comprovante de retirada do edital;



000070

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

### 2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

### 3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### 4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos produtos é estimada em R\$ 38.817,30 (trinta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2560	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2570	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2580	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2590	11.002.08.244.0801.2045	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1- O órgão gerenciador será a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.



000071

M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema – PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus



000024

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2. A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);





000073M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

- 6.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- 6.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 6.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 6.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);
- 6.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).
- 6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.
- 6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## 7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

- 7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.
- 7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.
- 7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.
- 7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.



1100074 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

### 8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

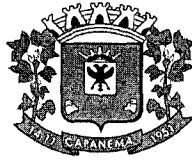
8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### 9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

M  
000075

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

9.2-O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3-Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4-O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5- O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7- Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.



000076  
M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 058/2015  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 058/2015  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 058/2015  
SESSÃO EM 19/11/2015, ÀS 14H30MIN.

10.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

### 11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no



000077 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



000078M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

---

#### 13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1. O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.



111072

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutável.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.



1190030

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### 15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).





0000081

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

#### 15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



000002

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem;

#### 15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

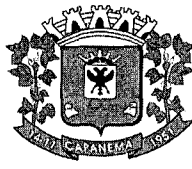
g) Licença sanitária vigente, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

#### 15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto emitida em nome da empresa com validade de 30 dias.

#### 15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:



110003 2

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

#### 15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo IV deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei



000004 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

### 16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

### 17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



000035 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

### 18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de





000037 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

## 22. DO PREÇO

22.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

## 23. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento entregue a contratada (via e-mail ou em mãos), que será elaborado pela Secretaria Municipal responsável.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

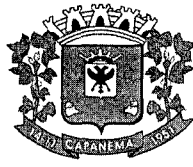
- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais (qualquer lugar da zona urbana ou rural);
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos materiais;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

**23.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**23.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**23.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**



000008 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

23.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

23.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

#### 24. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

24.1. Quando as entregas dos materiais forem concluídas, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 01 (um) dia útil, a verificação do material, para fins de recebimento definitivo.

24.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

24.2.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

24.2.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

24.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos.

24.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 02 (duas) horas anteriores à exaustão do prazo.





000009 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

24.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

24.4.A notificação a que se refere o item 24.2.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

### 25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituirá, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

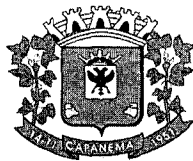
25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;



000090 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

#### 26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

#### 28. DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

28.1. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega (quando for o caso).

28.2. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

28.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

#### 29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

29.2. O prazo para pagamento será de até 29 (vinte e nove) dias, subsequentes ao recebimento definitivo e da nota fiscal correta do material solicitado.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.



000091 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou



000002 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



100003

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



000094 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

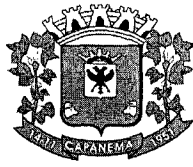
e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



11/0038 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

- 
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



000000M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

#### 33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

#### 34. DA FISCALIZAÇÃO

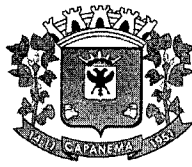
34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer





000007M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da



00000000

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### 35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.



000009 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

### 36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPANEMA, 06/11/2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



110100

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

*(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)*

Local e data

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. \_\_\_/\_\_\_ , cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante no Edital.

....., .... de ..... de \_\_\_\_.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

***(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.***



101 M

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/\_\_\_, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*

*(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*



000102<sup>M</sup>

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº ...../2015

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



MUNICM

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

#### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº .../2015

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**



000104 M

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).*

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato \_\_\_\_\_ convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

*(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.*





000105 M

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº	..../2015
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
_____ Nome do Representante Legal Qualificação	



000100M

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

*NOTA(\*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



000107M

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO VII– (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

*MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR*  
*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....*  
*PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015*

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 058/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$



000108

M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria da Família e Desenvolvimento efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento entregue a contratada (via e-mail ou em mãos), que será elaborado pela Secretaria Municipal responsável.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;

b) Local de entrega dos materiais (qualquer lugar da zona urbana ou rural);

c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;

d) Prazo para a entrega dos materiais;

e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



000109M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 29 (vinte e nove) dias, subsequentes ao recebimento definitivo e da nota fiscal correta dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.



000110 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



000111M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.16.A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17.O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18.É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22.As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2560	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2570	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2580	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2590	11.002.08.244.0801.2045	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



000112 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora Liana Paula Rosa Pasquali, Secretária da Família e Desenvolvimento Social, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.





000113 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



000114 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.



000115 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;



000116 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.



000117M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 058/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 058/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.



000118 M

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

Capanema, ..... de ..... de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin

**Prefeita Municipal**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXLtda

Detentora da Ata

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:



000119 M

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 058

CAPANEMA - PR, 30/10/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 058

DE: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO  
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 058, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 3 da Lei nº 10.520/02.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

Recebido pela Procuradoria Jurídica em: 29/10/2015, às 10:42 horas.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico

OAB-PR 56675 – CPF: 055.413.179-08

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



000120

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

### **PARECER JURÍDICO Nº 152/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2015

#### **INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio**

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD – SUAS E IGD – BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

#### **1. CONSULTA:**

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.025/2015, encaminham para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, para formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza diversos destinados aos usuários dos programas PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC na escola, IGD – SUAS E IGD – Bolsa Família, executados através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema – Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.025/2015 – fl. 01;
- II) Requisição de autorização para abertura de licitação – fl. 02;
- III) Solicitação da contratação – fl. 03-08;
- IV) Termo de Referência – fls. 09-19;
- V) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 20-66;
- VI) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 67;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 68;
- VIII) Minuta do edital – fls. 69-99;





000121

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

IX) Anexo 01 – fl. 100; Anexo 02 – fl. 101; Anexo 03 – fl. 102; Anexo 04 – fl. 103; Anexo 05 – fl. 104; Anexo 06 – fls. 105-106; Anexo VII (minuta da ata de registro de preços) – fls. 107-118.

É o relatório.

### **2. PARECER:**

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.

#### **2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A



1100122

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)**



100123

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)**

Logo, em virtude dos objetos pretendidos pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais destes objetos, infere-se que estes podem ser considerados como bens comuns.

### **2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*



000121

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

---

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

### **2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

**Seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um Projeto Básico pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a entregar os materiais licitados, documentos estes que deverão ser anexados ao processo licitatório.**

### **2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

### **2.5. Da minuta do edital**



000125

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

---

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.


No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 29 de outubro de 2015.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



000120

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 058

CAPANEMA - PR, 06/11/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 058

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, nos termos da Lei nº 10.520/02, e da nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6025/2015.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



111122

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 058

(Lei nº 10.520/02, art. 4)

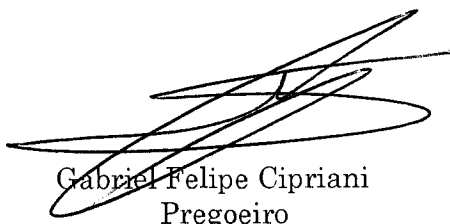
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 19/11/2015 até às 14:30 horas.

Sessão de Julgamento: 19/11/2015 às 14:30 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Endereço : Contador: Telefone contador: Inscrição Estadual: CPF: . . - RG: Representante: Telefone representante: Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g	100,00	UN	6,90			0,00
002	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	200,00	UN	2,50			0,00
003	BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	150,00	KG	2,50			0,00
004	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	50,00	FRAS	12,50			0,00
005	CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	100,00	KG	4,50			0,00
006	CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	100,00	KG	3,50			0,00
007	CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50,00	CX	4,40			0,00
008	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 kg	200,00	PCT	4,20			0,00
009	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO,	100,00	PCT	13,50			0,00



Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.						
010	AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	50,00	PCT	4,50			0,00
011	ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	40,00	PCT	4,20			0,00
012	BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	50,00	PCT	4,80			0,00
013	BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	100,00	KG	3,80			0,00
014	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	100,00	UN	10,90			0,00
015	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	20,00	PCT	2,57			0,00
016	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	20,00	PCT	2,23			0,00
017	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	20,00	PCT	3,75			0,00
018	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	UN	1,90			0,00
019	EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARIONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	100,00	UN	6,90			0,00
020	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	100,00	PCT	9,90			0,00
021	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	60,00	PCT	12,90			0,00
022	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO	60,00	UN	5,50			0,00

Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.						
023	FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	20,00	UN	11,90			0,00
024	FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	30,00	UN	2,93			0,00
025	FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	30,00	KG	2,50			0,00
026	FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	30,00	UN	4,50			0,00
027	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/ LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	200,00	L	2,90			0,00
028	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	100,00	UN	3,25			0,00
029	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	30,00	UN	4,90			0,00
030	MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	100,00	PCT	4,80			0,00
031	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEDR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	80,00	UN	4,90			0,00
032	MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	100,00	KG	6,40			0,00
033	MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	20,00	UN	13,50			0,00
034	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXNHAS DE	100,00	DZ	4,90			0,00

Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ISOPOR OU DE PAPELÃO.						
035	ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	30,00	PCT	2,50			0,00
036	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	80,00	UN	4,50			0,00
037	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.	500,00	KG	8,90			0,00
038	PRESUNTO, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	50,00	KG	17,90			0,00
039	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	40,00	PCT	5,80			0,00
040	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	50,00	KG	22,50			0,00
041	SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.	80,00	UN	7,90			0,00
042	TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	100,00	KG	5,90			0,00
043	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	20,00	UN	2,75			0,00
044	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30,00	UN	2,90			0,00
045	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO. GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	30,00	UN	5,13			0,00
046	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE	20,00	UN	2,80			0,00

1101201

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001		Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total	
	CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.								
047	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	15,00	CX	83,50				0,00	
048	DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40,00	UN	9,90				0,00	
049	DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	50,00	UN	1,75				0,00	
050	ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	25,00	UN	5,90				0,00	
051	ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	50,00	UN	2,80				0,00	
052	GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	60,00	PCT	2,26				0,00	
053	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	50,00	FD	84,00				0,00	
054	PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	10,00	UN	10,30				0,00	
055	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER 1.000 FOLHAS.	15,00	FD	12,00				0,00	
056	RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	10,00	UN	14,50				0,00	
057	SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	25,00	UN	2,00				0,00	
058	SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	20,00	UN	8,50				0,00	

Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:

Endereço :      Contador:      Telefone contador:

Inscrição Estadual:      CPF: . . . -      RG:      Telefone representante:

Representante:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Endereço representante:      E-mail representante:

Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
059	SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	40,00	UN	2,90			0,00
060	SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	30,00	UN	5,48			0,00
061	SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER N° DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	40,00	UN	8,90			0,00
062	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	50,00	ROLO	9,50			0,00
063	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	50,00	ROLO	9,50			0,00
064	ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	20,00	UN	6,20			0,00
065	ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUIROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	20,00	KG	3,00			0,00
066	AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	30,00	UN	2,90			0,00
067	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,00	PCT	4,40			0,00
068	AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	30,00	KG	2,60			0,00
069	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO 150 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	15,00	PCT	5,50			0,00
070	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	15,00	UN	5,50			0,00
071	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	20,00	UN	7,80			0,00
072	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	15,00	KG	2,90			0,00
073	BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	30,00	PCT	4,90			0,00
074	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	10,00	PCT	2,00			0,00

Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Endereço : Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador: Representante: CPF: - RG: Endereço representante: Telefone representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
075	BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	10,00	KG	3,00			0,00
076	BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	10,00	KG	3,89			0,00
077	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	20,00	UN	8,90			0,00
078	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	30,00	PCT	3,50			0,00
079	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,00	KG	20,00			0,00
080	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	10,00	PCT	3,00			0,00
081	COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	20,00	UN	4,90			0,00
082	CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	20,00	PCT	3,50			0,00
083	CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 30 ML.	10,00	UN	6,20			0,00
084	DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	10,00	UN	6,00			0,00
085	DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	40,00	UN	2,90			0,00
086	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	10,00	UN	5,50			0,00
087	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	10,00	PCT	2,20			0,00
088	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	10,00	KG	3,25			0,00
089	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	15,00	KG	5,90			0,00
090	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	10,00	UN	4,90			0,00
091	GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	10,00	KG	18,80			0,00
092	GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	5,00	PCT	5,50			0,00
093	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	20,00	KG	4,17			0,00
094	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	10,00	KG	4,30			0,00

Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular:  
 Endereço : Contador: Telefone contador:  
 Inscrição Estadual: CPF: RG: Telefone representante:  
 Representante: Agência: Conta: Data de abertura:  
 Endereço representante:  
 E-mail representante:  
 Banco:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
095	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODO E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	20,00	UN	7,90			0,00
096	MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	10,00	KG	5,20			0,00
097	MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO 15 GRAMAS.	10,00	PCT	3,00			0,00
098	MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	20,00	KG	5,50			0,00
099	MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	30,00	KG	9,50			0,00
100	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	50,00	UN	4,00			0,00
101	MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	10,00	UN	4,56			0,00
102	MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	20,00	UN	6,50			0,00
103	NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	20,00	UN	3,90			0,00
104	PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	3,50			0,00
105	PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	15,00	UN	5,90			0,00
106	PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	10,00	UN	8,60			0,00
107	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	5,00	PCT	2,79			0,00
108	PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	6,90			0,00
109	PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 GRAMAS.	20,00	UN	1,22			0,00
110	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	30,00	PCT	4,90			0,00
111	QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	20,00	PCT	3,50			0,00
112	RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO	10,00	UN	7,50			0,00

Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . / -          Fornecedor :          E-mail:

Endereço :          Telefone:          Fax:          Celular:

Inscrição Estadual:          Contador:          Telefone contador:

Representante:          CPF: . . . -          RG:          Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:          Agência:          Conta:          Data de abertura:

Lote : 001	Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
113	NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA. REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	20,00	UN	4,90			0,00	
114	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	35,00	KG	4,90			0,00	
115	SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	50,00	KG	3,70			0,00	
116	UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	10,00	PCT	5,00			0,00	
117	VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	5,90			0,00	
118	VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	10,00	UN	2,00			0,00	
119	ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	25,00	UN	3,25			0,00	
120	ANIL LIQUIDO.	30,00	UN	6,90			0,00	
121	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	15,00	UN	5,90			0,00	
122	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	50,00	UN	5,90			0,00	
123	DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	10,00	UN	10,00			0,00	
124	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM 60 GRAMAS.	10,00	UN	2,86			0,00	
125	ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM 8 ML.	30,00	UN	4,90			0,00	
126	GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	15,00	UN	5,80			0,00	
127	LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	10,00	UN	4,50			0,00	
128	LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	20,00	PAR	5,48			0,00	
129	ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 ML.	10,00	UN	4,90			0,00	
130	SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA	20,00	UN	2,74			0,00	



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	UNIDADE.						
131	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	10,00	PCT	2,00			0,00
132	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	20,00	ROLO	3,00			0,00
133	SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	50,00	KG	14,90			0,00
134	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 2 ROLOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	30,00	PCT	3,50			0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	0,00

CNPJ: . . . / -

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

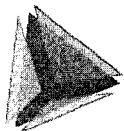
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 19 de Novembro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 06 de Novembro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



**TCEPR**  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1000130

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
<b>Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM</b>	
Ano*	2015
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	58
Número edital/processo*	58
Descrição do Objeto*	MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1100208244080120452560339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	38.817,30
Data de Lançamento do Edital	06/11/2015
Data da Abertura das Propostas	19/11/2015
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

100120



Município de CapaneMa - PR  
Setor de Licitações

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 105/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.750/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2483 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.244/0001-93, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINHO STANG, CPF:545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão nº 030/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 01/07/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 030/2015, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, mediante solicitação protocolada sob o nº 67464, no dia 7/9/10/2015, e conforme o parecer jurídico nº 154/2015 e a justificativa do aumento apresentada, o valor do litro do diesel S10, item 02 da presente Ata de Registro de preços, fica reajustado para R\$ 2,84.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas a Ata de Registro de Preços originária, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

F, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

CapaneMa - PR, 04/11/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - AUGUSTINHO STANG

TESTEMUNHAS



Município de CapaneMa - PR  
Setor de Licitações

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.750/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por sua representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 010/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 01/07/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 010/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE ASFÁLTO ANTIGO, LOCALIZADO NA RUA OIAPÓS, ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E A RUA MINAS GERAIS DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 7.332,73 M², aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 06 (seis) meses a partir do dia 31/10/2015, baseado no parecer jurídico nº 137/2015, para a possibilidade da regularização de quaisquer divergências com relação a obra já executada, mais especificamente, divergências apontadas pelo Departamento de Engenharia em relação a obra e o projeto básico licitado, visando o posterior pagamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

F, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

CapaneMa - PR, 30/10/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR - CAW SERV. DE TERRAP. SC LTDA ME  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA

TESTEMUNHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.  
Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2015.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSÀ FAMILIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14 30 horas do dia 19 de Novembro de 2015  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de CapaneMa, Av. Pargot de Souza, 1080 - CapaneMa - Paraná - Centro  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

CapaneMa-Pr, 06 de Novembro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de CapaneMa - PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2015  
Pregão Presencial Nº 047/2015

Data da Assinatura: 30/10/2015.

Contratante: Município de CapaneMa-Pr.  
Contratada: HEVERTON CARLOS VEIT - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSÀ FAMILIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de CapaneMa - PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015  
Pregão Presencial Nº 047/2015

Data da Assinatura: 30/10/2015.

Contratante: Município de CapaneMa-Pr.  
Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSÀ FAMILIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 68.940,00 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de CapaneMa - PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2015  
Pregão Presencial Nº 048/2015

Data da Assinatura: 30/10/2015.

Contratante: Município de CapaneMa-Pr.  
Contratada: LAGEMAIN & CIA LTDA.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 124.440,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de CapaneMa - PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015  
Pregão Presencial Nº 050/2015

Data da Assinatura: 04/11/2015.

Contratante: Município de CapaneMa-Pr.  
Contratada: CO SERVICOS DE AJARDINAMENTO LTDA - EPP.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INCLUSO O PLANTIO, DESTINADAS AO USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 49.548,30 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de CapaneMa - PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2015  
Pregão Nº 051/2015

Data da Assinatura: 05/11/2015.

Contratante: Município de CapaneMa-Pr.  
Contratada: INGA VEICULOS LTDA.  
Objeto:AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA NOVA DE SUPORTE BÁSICO TIPO "A", EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SESA 434/2014 - APSUS - INVESTIMENTO TRANSPORTE SANITÁRIO - MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA A UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 05/11/2015, data final de vigência 02/02/2016.  
Valor total: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de CapaneMa - PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2015  
Pregão Nº 051/2015

Data da Assinatura: 05/11/2015.

Contratante: Município de CapaneMa-Pr.  
Contratada: PIRÂMIDE VEICULOS LTDA.  
Objeto:AQUISIÇÃO DE DDIS VEÍCULOS TIPO HATCH POPULAR NOVOS, SENDO UM DESTES EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 22/2015 - PROGRAMA VIGIUSUS 2014, AMBOS PARA A UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 05/11/2015, data final de vigência 02/02/2016.  
Valor total: R\$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de CapaneMa - PR

PORTARIA Nº 6273/2015  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 047 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 047/2015, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSÀ FAMILIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8668, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Prestador	Item
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	1
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 047/2015, R\$ 75.540,00 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).  
Homologo a presente licitação.

CapaneMa - PR, 30 de outubro de 2015  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2015**

Tomada de Preços Nº 003/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Antonio Olinto. Contratada: Lepi Indústria e Comércio de Relógios Ltda. OBJETO: Construção de um Portal Turístico. EXECUÇÃO: 180 dias, VIGÊNCIA: 240 dias. VALOR GLOBAL: R\$ 251.267,69 (Duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Antonio Olinto, 29 de outubro de 2015. Fabio StaniszewskiMachiacelli, Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015**

Espirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto para empresa Lepi Indústria e Comércio de Relógios Ltda.

Antonio Olinto, 15 de outubro de 2015.  
FABIO STANISZEWSKI MACHIACELLI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 133/2015**

TIPO: Menor Preço - por item  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, pintura, hidráulico e ferramentas para manutenção e reparos nos bens públicos.  
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: 1.826.054,31 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).  
Data de realização: 19/11/2015 às 09:00 horas.  
Disponível em: Site desta Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (Diário Oficial - Licitação - Prefeitura).  
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefonicamente: (43) 3162-4259, 3162-4286

Apucarana, 5 de novembro de 2015.  
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 e LC 147/2014 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 041/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição e instalação de persianas horizontais destinadas à nova unidade básica de saúde do município de bela vista da caroba, visando atender o programa nacional de melhoria do acesso e a qualidade da atenção básica (PMAQ).

VALOR: R\$ 20.307,20 (vinte mil e trezentos e sete reais e vinte centavos).  
Data de início do Pregão Presencial: 20/11/2015, às 08h30min.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 e LC 147/2014 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 042/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, CONSERTO DE PNEUS E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS - BELA VISTA DA CAROBA - PR  
VALOR: R\$ 90.345,20 (Noventa mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).  
Data de início do Pregão Presencial: 19/11/2015, às 08h30min.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 06/2015, conforme descrito abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 38 módulos sanitários, cada um com 3,22 m², instalação elétrica e hidrossanitária, caixa de gordura, fossa séptica e sumidouro, a serem construídos na zona rural e urbana em diversas localidades do município de Bela Vista da Caroba - PR, em atendimento ao convênio nº 0102/2013-contrato de repasse 796532/2013 - FUNASA.

VALOR: R\$ 260 230,00 (Duzentos e sessenta mil duzentos e trinta Reais)

Data de início da Tomada de Preços: 23/11/2015, às 08h30min.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

DILSO STORCH  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 - PMC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2015**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágua Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 058/2015 de 16 de junho de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 24 de novembro de 2015, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando Registro de Preços para Aquisição de Peças para Ônibus e Caminhões Pertencentes ao Município de Califórnia -PR. Julgamento: Menor Preço. Obs: O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2015 - PMC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2015**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágua Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 058/2015 de 16 de junho de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 13:30min do dia 30 de novembro de 2015, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Central de Alarme e Peças, com instalação e monitoramento 24 horas para os prédios municipais. Julgamento: Menor Preço. Obs: O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2015 - PMC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2015**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágua Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 058/2015 de 16 de junho de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 23 de novembro de 2015, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando Aquisição de cestas natalinas, em embalagens plásticas para o setor de Assistência Social do Município. Julgamento: Menor Preço. Obs: O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 3 de novembro de 2015.  
ANA LUCIA MAZETO GOMES  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2015  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza diversos destinados aos usuários dos programas PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPS na Escola, IGD - SUAS e IGD - Bolsa Família, executados através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema - PR

Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 19 de Novembro de 2015.  
Local Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, situado a Av. Parigot de Souza, 1980- Capanema - Paraná - Centro.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 6 de novembro de 2015.  
GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/15**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RECURSOS: LIVRES.  
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
PELICER COM. E INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI/ME	20.789.548/0002-17	25.675,00
DMILLE IND. E COM DE PROD ALIMENTI- CIOS LTDA-EPP	12.149.000/0001-12	174.646,00
ATACAJO MARINGÁ IND. E COM DE ALIMENTOS LTDA	72.272.149/0001-10	129.421,00
COMERCIAL MAR ALIMENTOS EIRELI - ME	11.412.547/0001-10	80.031,50
LICISUL COMERCIAL LTDA - ME	21.112.066/0001-43	31.984,50
P. A. S. PROD DE ALIMENT SOCIAL IND E COM LTDA	08.903.201/0001-08	15.251,00
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>456.969,00</b>

Castro, 29 de outubro de 2015.

REINALDO CARDOSO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2015**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VAN, INTER-ÔNIBUS E ÔNIBUS PARA TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE ATLETAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.  
EMISSÃO: 05/11/2015.  
ABERTURA: 24/11/2015.  
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 425.150,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais).

PRazo DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura das envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 - Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenu/> - E-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 23 de Novembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do portal de entrada de Cianorte, com emprego de pintura, reboco, entre outros. Valor Máximo: R\$ 41.920,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte reais). Prazo para execução: 31 de dezembro de 2015. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2015**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 23 de Novembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto visando o tratamento acústico do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori. Valor Máximo: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Prazo para execução: 30 (trinta) dias. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210.

Cianorte, 3 de novembro de 2015  
GUSTAVO GARCIA  
Chefe da Divisão de Licitações



11/11/2015

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/11/2015

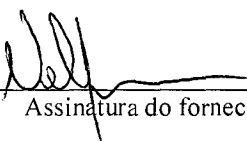
Edital nº: 058

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  
85.472.967/0001-29  
AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - CEP: 85760000  
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 058), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000113

**Município de Capanema – PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

**Data da Emissão: 09/11/2015      Edital nº: 058      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**LAGEMANN & CIA LTDA**  
**08.990.227/0001-33**  
**R OIAPOS, 699 - CEP: 85760000**  
**BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CIDADE/UF: Capanema/PR**

**Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 058), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**



# Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

18/11/2015

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/11/2015

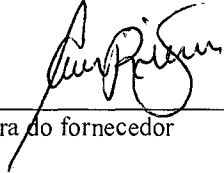
Edital nº: 058

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
78.693.421/0001-32  
R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ  
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 058), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





10/11/15

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/11/2015

Edital nº: 058

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO - MERCADO - ME  
09.036.808/0001-01  
R GUARAJA, 130 - CEP: 85790000 - BAIRRO: PRIMAVERA  
CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 058), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  
 CNPJ: 85.472.967/0001-29  
 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. JOSIANE TEREZINHA KERN, brasileira, casada, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à rua Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sócia Josiane Terezinha Kern passa assinar como Josiane Terezinha Kraemer, em virtude da separação consensual registrado no cartório sob nº 234/2007, livro 17, fls. 18/19.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio NELSON JUNIOR KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) A sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

Município de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 13/11/15  
*[Assinatura]*

*[Assinaturas manuscritas]*

**COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME**  
**CNPJ: 85.472.967/0001-29**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de valores acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

**PARÁGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>100</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 85.472.967/0001-29**  
**NIRE 41202779410**

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 03/11/15  
 [Assinatura]

**NELSON JUNIOR KRAEMER**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; **JOSIANE TEREZINHA KRAEMER**, brasileira, divorciada por separação consensual, comerciante, portadora do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SESP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A denominação da sociedade é **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

[Assinaturas manuscritas]

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME  
CNPJ: 85.472.967/0001-29  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- mercearia e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

*(Handwritten signatures)*

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  
CNPJ: 85.472.967/0001-29  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.




pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

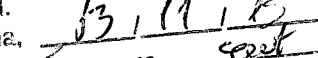
Capanema-PR, 07 de Março de 2012.

  
Nelson Junior Kraemer  
Sócio - Administrador

  
Josiane Terezinha Kraemer  
Sócia - Administradora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2012  
SOB NÚMERO 20121224341  
Protocolo: 12/122434-1 DE 12/03/2012  
Empresa: 41.2.0277941-0  
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
KRAEMER LTDA ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13/11/15  




# COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA-EPP

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema – PR 85760-000  
Tel.: (46) 3552 – 1743 E-mail: cibrazem@brturbo.com.br  
CNPJ: 85.472.967/0001-29 I.E:33501061-29

ANEXO I

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 12 de Novembro de 2015.

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD – SUAS E IGD – BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante no Edital.

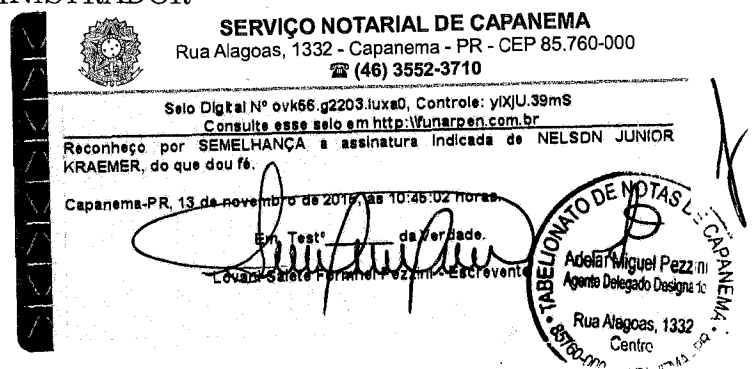
Capanema, 12 de Novembro de 2015.

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

  
NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

SOCIO ADMINISTRADOR



# COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA-EPP

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema – PR  
Tel.: (46) 3552 – 1743 E-mail: cibrazem@brturbo.com.br  
CNPJ: 85.472.967/0001-29 I.E:33501061-29

000101

ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP, CNPJ nº 85.472.967/0001-29 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 058/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.


Capanema, 12 de Novembro de 2015.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

  
NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

SOCIO ADMINISTRADOR

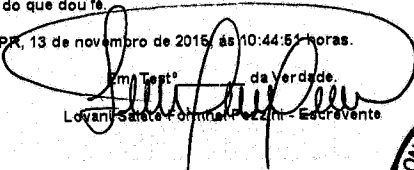
 **SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

---

Selo Digital Nº Kvk66.q2003.qHMa0, Controle: yV4JU.39mS  
Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER, do que dou fé.

Capanema-PR, 13 de novembro de 2015, às 10:44:51 horas.

  
Em Teste da Verdade.  
Lovany Satete Formigal Pezzini - Escrevente







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP</b>				000102	
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277941-0	CNPJ 85.472.967/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/1992	Data de Início de Atividade 20/08/1992		
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000					
Objeto Social COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS , BEBIDAS, RERIGERANTES , COMBUSTIVEIS E AÇOUQUE;					
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração		
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04		250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09		250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação		
Data: 25/09/2014		Número: 20145147924		REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status		
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CAPANEMA - PR, 12 de novembro de 2015

15/643917-4



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13/11/15  
*Mariane Card*

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

*Carla E.F. Lucatelli*  
RG.: 3.463.294-4 / PR



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNFJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - BAIRRO SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g	100,00	UN	6,90	APTI	5,90	590,00
002	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	200,00	UN	2,50		0,00	0,00
003	BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	150,00	KG	2,50	CANTU	2,49	373,50
004	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	50,00	FRAS	12,50	IGUAÇÚ	11,90	595,00
005	CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	100,00	KG	4,50		0,00	0,00
006	CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	100,00	KG	3,50		0,00	0,00
007	CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL. LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40g e 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50,00	CX	4,40		0,00	0,00
008	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 kg	200,00	PCT	4,20		0,00	0,00
009	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE	100,00	PCT	13,50	FEMILA	13,00	1.300,00

Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - BAIRRO SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.						
010	AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	50,00	PCT	4,50	LORENS	3,95	197,50
011	ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	40,00	PCT	4,20		0,00	0,00
012	BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	50,00	PCT	4,80	VITORIA	4,20	210,00
013	BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	100,00	KG	3,80		0,00	0,00
014	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	100,00	UN	10,90		0,00	0,00
015	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	20,00	PCT	2,57		0,00	0,00
016	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	20,00	PCT	2,23		0,00	0,00
017	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	20,00	PCT	3,75		0,00	0,00
018	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	UN	1,90		0,00	0,00
019	EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARIONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	100,00	UN	6,90	QUERO	6,80	680,00
020	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	100,00	PCT	9,90		0,00	0,00
021	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA	60,00	PCT	12,90		0,00	0,00

Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR  
 Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Fax: Celular: (46) 9975 -  
 Inscrição Estadual: 33501061 - 29 Contador: ELDO BLUME Telefone contador: (46) 3552 -  
 Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER CPF: 971.410.629-04 RG: 5.923.327-0  
 Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - BAIRRO SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 46 99 75 18 73  
 E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR  
 Banco: 1 - BB Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR Conta: 11005-1 Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.						
022	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	60,00	UN	5,50		0,00	0,00
023	FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	20,00	UN	11,90		0,00	0,00
024	FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	30,00	UN	2,93		0,00	0,00
025	FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	30,00	KG	2,50		0,00	0,00
026	FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	30,00	UN	4,50		0,00	0,00
027	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/ LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	200,00	L	2,90		0,00	0,00
028	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	100,00	UN	3,25		0,00	0,00
029	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	30,00	UN	4,90		0,00	0,00
030	MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	100,00	PCT	4,80	VICARI	3,60	360,00
031	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	80,00	UN	4,90		0,00	0,00
032	MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	100,00	KG	6,40		0,00	0,00
033	MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR	20,00	UN	13,50		0,00	0,00

Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - BAIRRO SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	NUTRICIONAL, INFDRMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.						
034	DVDS BRANCOS DU VERMELHDS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACDNDICDNADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISDPDR DU DE PAPELÃO.	100,00	DZ	4,90		0,00	0,00
035	DRÉGAND, CDNDIMENTO AROMÁTICD DESIDRATADD, EMBALAGEM CDNTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	30,00	PCT	2,50		0,00	0,00
036	ÓLEO DE SDJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	80,00	UN	4,50		0,00	0,00
037	PÂD FRANCÊS, FDRMATO FUSIFORME, CDMPDSTO DE FARINHA DE TRIGD ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTD QUÍMICO. D PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTDS, NÂD PDDENDD SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRDDUTOS.	500,00	KG	8,90		0,00	0,00
038	PRESUNTD, PRDDUTD CÁRNED INDUSTRIALIZADD DBTIDD DDS CDRTES DO MEMBRO PDSTERIDR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. ND SEU RÓTULO DEVE CONTER INFDRMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZD DE VALIDADE LOTE, SERVIÇD DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇD DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	50,00	KG	17,90		0,00	0,00
039	PDLVILHD AZEDD, EMBALADO EM SACD PLÁSTICD RESISTENTE, PESANDD 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	40,00	PCT	5,80	PRATA	3,90	156,00
040	QUEIJO TIPD MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. ND SEU RÓTULD DEVE CDNTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LDTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/DU FEDERAL (S.I.F).	50,00	KG	22,50		0,00	0,00
041	SUCO CONCENTRADD, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGD. COMPOSTO DE CDRANTE NATURAL, ACONDICIONADD EM GARRAFA PET, CDNTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTD.	80,00	UN	7,90		0,00	0,00
042	TDMATE LDNGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTDS OU DEFEITOS. NÃO PODENDD SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	100,00	KG	5,90		0,00	0,00
043	VINAGRE DE MAÇA, EMBALADD EM FRASCD PLÁSTICD RESISTENTE DE 750 ML. PRAZD DE VALIDADE VISÍVEL.	20,00	UN	2,75		0,00	0,00
044	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLDRD, HIPDCLDRITO DE SÓDID, HIDRÓXIDD DE SÓDID , CLDRÉTD, TEDR DE CLDRD ATIVD VARIANDD DE 2 A 2,5%. FRASCD DE 1 LITRD. NO RÓTULO DEVE CDNTER NÚMERD DE LDTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRD ND MINISTÉRI D DA SAÚDE.	30,00	UN	2,90		0,00	0,00

Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - BAIRRO SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
045	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	30,00	UN	5,13		0,00	0,00
046	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	20,00	UN	2,80		0,00	0,00
047	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	15,00	CX	83,50		0,00	0,00
048	DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40,00	UN	9,90		0,00	0,00
049	DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	50,00	UN	1,75		0,00	0,00
050	ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	25,00	UN	5,90		0,00	0,00
051	ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	50,00	UN	2,80		0,00	0,00
052	GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	60,00	PCT	2,26		0,00	0,00
053	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	50,00	FD	84,00		0,00	0,00
054	PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	10,00	UN	10,30		0,00	0,00
055	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER 1.000 FOLHAS.	15,00	FD	12,00		0,00	0,00

Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - BAIRRO SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
056	RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	10,00	UN	14,50		0,00	0,00
057	SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	25,00	UN	2,00		0,00	0,00
058	SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	20,00	UN	8,50		0,00	0,00
059	SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	40,00	UN	2,90		0,00	0,00
060	SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	30,00	UN	5,48		0,00	0,00
061	SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	40,00	UN	8,90		0,00	0,00
062	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	50,00	ROLO	9,50	REDE FORTE	8,80	440,00
063	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	50,00	ROLO	9,50	REDE FORTE	8,80	440,00
064	ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	20,00	UN	6,20		0,00	0,00
065	ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUIROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	20,00	KG	3,00		0,00	0,00
066	AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	30,00	UN	2,90		0,00	0,00
067	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,00	PCT	4,40		0,00	0,00
068	AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	30,00	KG	2,60		0,00	0,00
069	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO 150 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	15,00	PCT	5,50		0,00	0,00
070	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	15,00	UN	5,50		0,00	0,00
071	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M). SERVIÇO DE INSPEÇÃO	20,00	UN	7,80		0,00	0,00

Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - BAIRO SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).						
072	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	15,00	KG	2,90		0,00	0,00
073	BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	30,00	PCT	4,90		0,00	0,00
074	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	10,00	PCT	2,00		0,00	0,00
075	BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	10,00	KG	3,00		0,00	0,00
076	BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	10,00	KG	3,89		0,00	0,00
077	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	20,00	UN	8,90		0,00	0,00
078	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	30,00	PCT	3,50		0,00	0,00
079	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,00	KG	20,00		0,00	0,00
080	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	10,00	PCT	3,00		0,00	0,00
081	COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	20,00	UN	4,90		0,00	0,00
082	CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	20,00	PCT	3,50		0,00	0,00
083	CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 30 ML.	10,00	UN	6,20		0,00	0,00
084	DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	10,00	UN	6,00		0,00	0,00
085	DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	40,00	UN	2,90		0,00	0,00
086	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	10,00	UN	5,50		0,00	0,00
087	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	10,00	PCT	2,20		0,00	0,00
088	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O	10,00	KG	3,25		0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR  
 Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Fax: Celular: (46) 9975 -  
 Inscrição Estadual: 33501061 - 29 Contador: ELDO BLUME Telefone contador: (46) 3552 -  
 Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER CPF: 971.410.629-04 RG: 5.923.327-0  
 Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - BAIRO SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 46 99 75 18 73  
 E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR  
 Banco: 1 - BB Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR Conta: 11005-1 Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.						
089	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	15,00	KG	5,90		0,00	0,00
090	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	10,00	UN	4,90		0,00	0,00
091	GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	10,00	KG	18,80		0,00	0,00
092	GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS	5,00	PCT	5,50		0,00	0,00
093	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	20,00	KG	4,17	CANTU	4,15	83,00
094	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS. CONSISTÊNCIA FIRME.	10,00	KG	4,30		0,00	0,00
095	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	20,00	UN	7,90		0,00	0,00
096	MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	10,00	KG	5,20		0,00	0,00
097	MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO 15 GRAMAS.	10,00	PCT	3,00		0,00	0,00
098	MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	20,00	KG	5,50	CANTU	5,40	108,00
099	MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	30,00	KG	9,50		0,00	0,00
100	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	50,00	UN	4,00		0,00	0,00
101	MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	10,00	UN	4,56		0,00	0,00
102	MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	20,00	UN	6,50		0,00	0,00
103	NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	20,00	UN	3,90		0,00	0,00
104	PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	3,50		0,00	0,00
105	PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	15,00	UN	5,90		0,00	0,00
106	PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	10,00	UN	8,60		0,00	0,00
107	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	5,00	PCT	2,79		0,00	0,00
108	PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	6,90		0,00	0,00
109	PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 GRAMAS.	20,00	UN	1,22		0,00	0,00
110	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500	30,00	PCT	4,90	PRATA	3,90	117,00



Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR  
 Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Fax: Celular: (46) 9975 -  
 Inscrição Estadual: 33501061 - 29 Contador: EL DO BLUME Telefone contador: (46) 3552 -  
 Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER CPF: 971.410.629-04 RG: 5.923.327-0  
 Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - BAIRO SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 46 99 75 18 73  
 E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR  
 Banco: 1 - BB Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR Conta: 11005-1 Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	GRAMAS CADA EMBALAGEM.						
111	QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	20,00	PCT	3,50		0,00	0,00
112	RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	10,00	UN	7,50		0,00	0,00
113	REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	20,00	UN	4,90		0,00	0,00
114	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	35,00	KG	4,90		0,00	0,00
115	SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	50,00	KG	3,70		0,00	0,00
116	UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	10,00	PCT	5,00		0,00	0,00
117	VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	5,90		0,00	0,00
118	VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	10,00	UN	2,00		0,00	0,00
119	ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	25,00	UN	3,25		0,00	0,00
120	ANIL LIQUIDO.	30,00	UN	6,90		0,00	0,00
121	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	15,00	UN	5,90		0,00	0,00

Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - BAIRRO SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

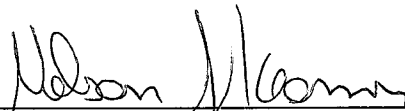
Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
122	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	50,00	UN	5,90		0,00	0,00
123	DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	10,00	UN	10,00		0,00	0,00
124	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM 60 GRAMAS.	10,00	UN	2,86		0,00	0,00
125	ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM 8 ML.	30,00	UN	4,90		0,00	0,00
126	GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	15,00	UN	5,80		0,00	0,00
127	LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	10,00	UN	4,50		0,00	0,00
128	LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	20,00	PAR	5,48		0,00	0,00
129	ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 ML.	10,00	UN	4,90		0,00	0,00
130	SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA UNIDADE.	20,00	UN	2,74		0,00	0,00
131	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	10,00	PCT	2,00		0,00	0,00
132	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	20,00	ROLO	3,00		0,00	0,00
133	SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	50,00	KG	14,90		0,00	0,00
134	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 2 ROLOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	30,00	PCT	3,50		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.650,00

TOTAL DA PROPOSTA : 5.650,00

  
 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  
 CNPJ: 85.472.967/0001-29

**Comércio de Gêneros  
 Alimentícios Kraemer Ltda**  
 CNPJ: 85.472.967/0001-29

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  
CNPJ: 85.472.967/0001-29  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. JOSIANE TEREZINHA KERN, brasileira, casada, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à rua Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e última alteração arquivada sob o nº 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cartório Municipal de Capanema  
o que este documento é cópia fiel  
Data: 12/11/15  
Assinatura: [assinatura]

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia Josiane Terezinha Kern passa assinar como Josiane Terezinha Kraemer, em virtude da separação consensual registrado no cartório sob nº 234/2007, livro 17, fls. 18/19.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio NELSON JUNIOR KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) A sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

[Assinaturas manuscritas]

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de cotas acumuladas no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
 COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME  
 CNPJ/MF 85.472.967/0001-29  
 NIRE 41202779410

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 13/11/13  
*[Handwritten signature]*

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual, comerciante, portadora do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SESP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquivada sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

*[Handwritten signatures of Nelson Junior Kraemer and Josiane Terezinha Kraemer]*

Prefeitura Municipal de Panema - PR  
Certifico que este documento é copia fiel  
do original.  
Copanema

13, 11, 15

AGÊNCIA COMERCIAL

UF PANAMA

FL3/4

# COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

## SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- mercearia e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

*[Handwritten signatures and initials]*

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  
 CNPJ: 85.472.967/0001-29  
 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



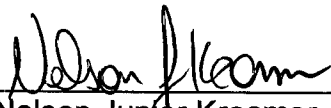
pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

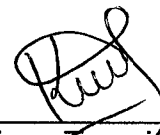
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.


Capanema-PR, 07 de Março de 2012.

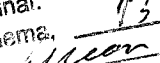
  
 Nelson Junior Kraemer  
 Sócio - Administrador

  
 Josiane Terezinha Kraemer  
 Sócia - Administradora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2012  
 SOB NÚMERO: 20121224341  
 Protocolo: 12/122434-1 DE 12/03/2012

Empresa: 11-2 0277941  
 COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 KRAEMER LTDA ME

  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 13/11/15  










**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277941-0	CNPJ 85.472.967/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/1992	Data de Início de Atividade 20/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS , BEBIDAS, RERIGERANTES , COMBUSTIVEIS E AÇOUGUE;			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$) - Espécie de Sócio - Administrador	
NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04		250.000,00 SOCIO - Administrador	
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09		250.000,00 SOCIO - Administrador	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 25/09/2014		REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 12 de novembro de 2015



*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 12/11/15  
*Marcelo*

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**  
*Carla E.F. Lucatelli*  
RG.: 3.463.294-4 / PR



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

100208

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>85.472.967/0001-29</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>10/08/1992</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>MERCADO CIBRAZEM</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não informada</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>		<b>NÚMERO</b> <b>1523</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>85.760-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>SAO JOSE OPERARIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CAPANEMA</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(46) 3552-1743 / (46) 9975-1873</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>29/11/2003</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

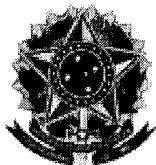
Emitido no dia 13/11/2015 às 08:30:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

000100

**Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP**  
**CNPJ: 85.472.967/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:10:29 do dia 12/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2016.

Código de controle da certidão: **274E.FF1A.7AAA.C521**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 85472967/0001-29  
**Razão Social:** COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 1523 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2015 a 10/12/2015

**Certificação Número:** 2015111105513306518952

Informação obtida em 12/11/2015, às 10:06:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

11/11/2015



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

790171

**Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP** ✓  
**CNPJ: 85.472.967/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:10:29 do dia 12/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2016.

Código de controle da certidão: **274E.FF1A.7AAA.C521**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013925646-70

000172

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.472.967/0001-29**

Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/03/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





300159

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/01/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 3995/2015**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QET4X44X4Q92**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA/**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
13579	85.472.967/0001-29	33501061 - 29	99
<b>ENDEREÇO</b>			

**AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR**  
**CNAE / ATIVIDADES**

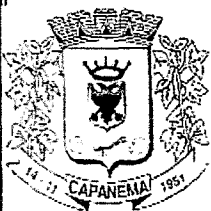
Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 12 de Novembro de 2015.  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QET4X44X4Q92

11/02/2015

# LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal 456/91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Ramo de Atividade  
**SUPERMERCADO CIBRAZEM**

Exercício  
**2015**

CNPJ/CPF 85.472.967/0001-29	Alvara Municipal 099/92	Insc. Municipal 01357-9	Código Atividade 47.12-1-00	Lic. Sanit. Nº 047
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	--------------------------------	-----------------------

Data da Avaliação  
11/02/2015

**CONTRIBUINTE**  
  
RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS  
KRAEMER LTDA ME  
  
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 1523  
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação  
  
*Dinarte A. de Siqueira Junior*  
Inspetor Sanitário  
Portaria nº 5527/2013

**REPRESENTANTE LEGAL**  
  
NOME: NELSON JUNIOR KRAEMER  
CPF: 971.410629-04

Responsável pela VISA  
  
*Lucídio A. Wisniewski*  
Médico-Veterinário  
CRMV-1621-PR  
Chefe de VISA  
Decreto 5711/2002

**OBSERVAÇÕES**  
ATIVIDADE PRINCIPAL:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-  
MINI-MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.

**RECLAMAÇÕES**  
  
**3552-1431**

Validade: 31/12/2015

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000105

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME**

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Novembro de 2015, 14:54:13

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13/11/15  
*[Handwritten signature]*

Custas = R\$ 31,79  
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000170

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME**

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Novembro de 2015, 14:47:28


  
VITOR HUGO PAGNO



**PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.181/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13/11/15  
Vitor Hugo Pagno

Custas = R\$ 31,79  
Página 0001/0001





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Certidão nº: 185232124/2015

Expedição: 12/11/2015, às 10:08:21

Validade: 09/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.472.967/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA-EPP

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema – PR  
Tel.: (46) 3552 – 1743 E-mail: cibrazem@brturbo.com.br  
CNPJ: 85.472.967/0001-29 I.E:33501061-29

ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR  
Pregão Presencial nº 058/2015

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 85.472.967/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº 5.923.327-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 971.410.629-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Capanema, 12 de Novembro de 2015.

Tabellonato de Notas  
Capanema - PR

  
NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

SOCIO ADMINISTRADOR

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° Fvk66.g2e03.gnTa0, Controle: yTJJU.39mS  
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER, do que dou fé.

Capanema-PR, 13 de novembro de 2015, às 10:44:59 horas.

Em Teste de Verdade.  
Lovaní Salete Pomnel Pezzini - Escrevente

  
Adela Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado

  
Rua Alagoas, 1332  
Centro  
85760-000 - CAPANEMA - PR

# COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA-EPP 000170

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema – PR  
Tel.: (46) 3552 – 1743 E-mail: cibrazem@brturbo.com.br  
CNPJ: 85.472.967/0001-29 I.E:33501061-29

ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 058/2015

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 85.472.967/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº 5.923.327-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 971.410.629-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.


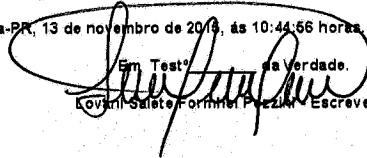

Capanema, 12 de Novembro de 2015.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

  
NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

SOCIO ADMINISTRADOR

	<b>SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA</b> Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000 ☎ (46) 3552-3710
Selo Digital Nº 4vk68.g2i03.nvsa0, Controle: ywhjU.39mS Consulte esse selo em <a href="http://Wunarpen.com.br">http://Wunarpen.com.br</a>	
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER, do que dou fé.	
Capanema-PR, 13 de novembro de 2015, às 10:44:56 horas.	
Em Teste:  a Verdade.	
Adelair Miguel Pezzini - Escrevente	
	

Handwritten initials 'a2' and 'h' are visible on the document.

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

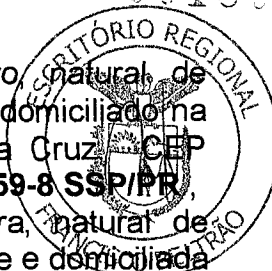
CNPJ: 78.693.421/0001-32

## NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL1/2

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Cartório Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 13/11/15  
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**

**CNPJ: 78.693.421/0001-32**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FL 2/2  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DO PARANÁ  
110101



**PARÁGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

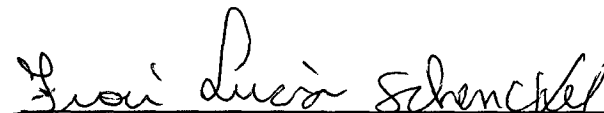
SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	127.500	127.500,00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

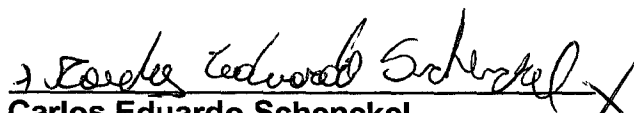
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

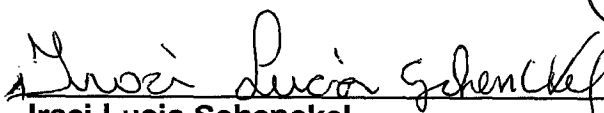
Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.

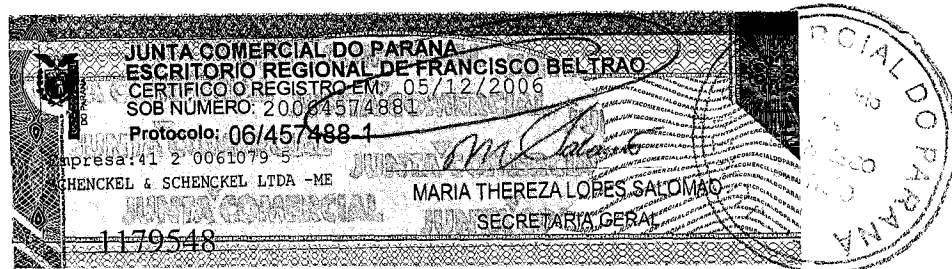
  
**Cassiano Roberto Schenckel**  
 Sócio- Administrador

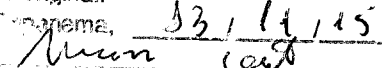
  
**Iraci Lucia Schenckel**  
 Sócia-administradora

  
**Emanoele Roberta Schenckel**  
 Sócia ingressante

  
**Carlos Eduardo Schenckel**  
 Sócio Ingressante

  
**Iraci Lucia Schenckel**  
 Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



Secretaria Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 13/11/2006  




**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**

CNPJ: 78.693.421/0001-32

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FL1/2

1110100

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº 024.916.959-28 e RG. nº 7.512.159-8 SSP/PR.

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº 746.528.939-49 e RG. nº 5.264.871-8 SSP/PR, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200610795 por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº 049.895.459-58 e RG nº 8.930.644-2 SSP/PR, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº 10.551.867-6 SSP/PR, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
<b>IRACI LUCIA SCHENCKEL</b>	85	85.000	85.000,00
<b>CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL</b>	5	5.000	5.000,00
<b>EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL</b>	5	5.000	5.000,00
<b>CARLOS EDUARDO SCHENCKEL</b>	5	5.000	5.000,00
<b>TOTAL</b>	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Recebi em 11/11/15  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 11/11/15  
 [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**

CNPJ: 78.693.421/0001-32

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FL2/2

000133

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios ingressantes declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

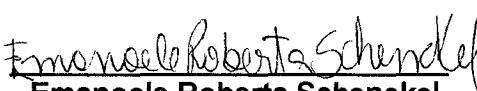
**CLÁUSULA SEXTA:** Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

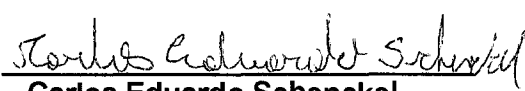
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.

  
Cassiano Roberto Schenckel  
Sócio- Administrador

  
Iraci Lucia Schenckel  
Sócia-administradora

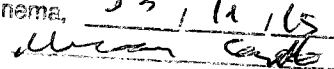
  
Emannel Roberta Schenckel  
Sócia ingressante

  
Carlos Eduardo Schenckel  
Sócio Ingressante

  
Iraci Lucia Schenckel  
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 13 / 12 / 05  








SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME  
CNPJ: 78.693.421/0001-32  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº 024.916.959-28 e R.G. nº 7.512.159-8 SSP/PR.,

2. IRACI LUCIA SCHENCKEL, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº 746.528.939-49 e R.G. nº 5.264.871-8 SSP/PR, únicos sócios da Empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200610795 por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) Cassiano Roberto Schenckel que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:
  - Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
  - 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.
- b) Iraci Lucia Schenckel que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Recebi em 13/11/95  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13/11/95  
Mun. cont

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR  
FONE: 46-552-1288

Handwritten signatures and initials at the bottom right.



MUNICÍPIO DE FRANCO DO PARANÁ FL2/5

105

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica incluída a cláusula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

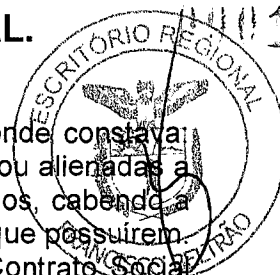
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

recebido em 13/11/15  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 13/11/15

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR  
FONE: 46-552-1288

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME  
CNPJ: 78.693.421/0001-32  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

QUINZENA CONTÁBIL 3/5  
DO PARANÁ



**CLÁUSULA OITAVA:** Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA:** Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

33  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capapema,

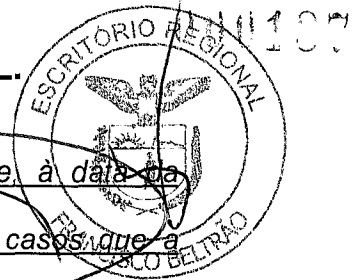
ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR  
FONE: 46-552-1288

Miriam Capanema  
Gustavo J. S.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

**QUINTA COMERCIAL**  
DO PARANÁ FL4/5

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos, que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Verifique se este documento é cópia fiel do original.  
13/11/15  
Capanema

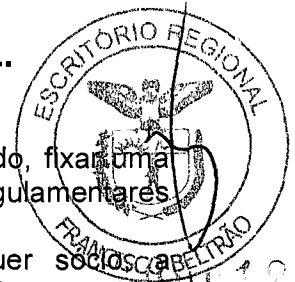
**ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR**  
**FONE: 46-552-1288**

4 anos de

*[Handwritten signatures and initials]*

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ FL 5/5



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

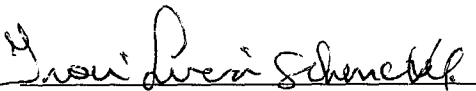
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

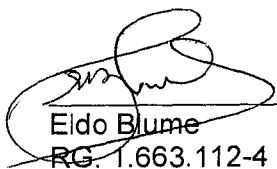
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

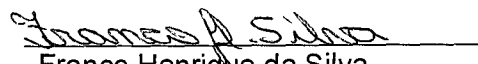
Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.

  
**Cassiano Roberto Schenckel**  
Sócio- Administrador

  
**Iraci Lucia Schenckel**  
Sócia

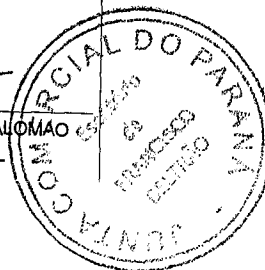
Testemunhas

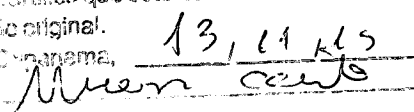
  
**Eldo Blume**  
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

  
**Franco Henrique da Silva**  
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004  
SOB NÚMERO: 20043709176  
Protocolo: 04/370917-6  
Empresa: 41 2 0061079 5  
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

  
**MARIA THEREZA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL



Declaro que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13/11/05  




**ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR**  
**FONE: 46-552-1288**



# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR  
Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com  
CNPJ: 78.693.421/0001-32 IE: 3350086268

000100

## ANEXO I

Capanema, 12 de Novembro de 2015.

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

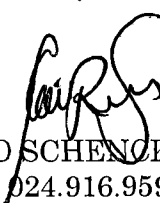
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015


Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA – EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD – SUAS E IGD – BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 12 de Novembro de 2015.

↑  
TABELIONATO DE NOTAS  
Capanema - PR

  
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL  
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28  
SÓCIO ADMINISTRADOR

 **SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

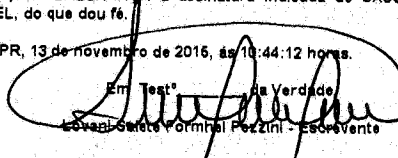
---

Selo Digital Nº 7vk66.g2B03.VSU7X, Controle: kpnDm.almS  
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do que dou fé.



Capanema-PR, 13 de novembro de 2015, às 10:44:12 horas.

Em Teste da Verdade  
Evanil Saretto Formigal Pezzini - Escrevente





# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR  
Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com  
CNPJ: 78.693.421/0001-32 IE: 3350086268

1000100

ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA - EPP, CNPJ nº 78.693.421/0001-32 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 058/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 12 de Novembro de 2015.

Leilão de Notas  
Capanema - PR

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL  
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº xvk66.g2E03.z1T7X, Controle: kNfDm.almS  
Consulte esse selo em <http://vunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do que dou fé.

Capanema-PR, 13 de novembro de 2015, às 10:44:31 horas.

Em Test. da Verdade.  
Lóvão Carlos Formighi Pezzini - Escrevente



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP</b>		000101	
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0061079-5	CNPJ 78.693.421/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1984	Data de Início de Atividade 15/02/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;</b>			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28	7.500,00	SOCIO	Administrador
IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49	127.500,00	SOCIO	Administrador
EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58	7.500,00	SOCIO	
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01	7.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 25/09/2014	Número: 20145247864	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 12 de novembro de 2015



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 13/11/15  
Capanema, 13/11/15

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g	100,00	UN	6,90	POWER APTI	6,89	689,00
002	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	200,00	UN	2,50	KOWALSKI	2,49	498,00
003	BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	150,00	KG	2,50	CANTU	2,49	373,50
004	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	50,00	FRAS	12,50	PELE	12,49	624,50
005	CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	100,00	KG	4,50	CANTU	4,49	449,00
006	CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	100,00	KG	3,50	CANTU	3,49	349,00
007	CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40g e 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50,00	CX	4,40	CHILENO	4,39	219,50
008	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 kg	200,00	PCT	4,20	ALTO ALEGRE	4,20	840,00
009	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE	100,00	PCT	13,50	FEMILA	13,49	1.349,00



Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO. RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.						
010	AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	50,00	PCT	4,50	LORENZ	4,49	224,50
011	ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	40,00	PCT	4,20	FLOR DO SUL	4,20	168,00
012	BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	50,00	PCT	4,80	CASAREDO	4,80	240,00
013	BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	100,00	KG	3,80	CANTU	3,80	380,00
014	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	100,00	UN	10,90	PIQUIRI	10,89	1.089,00
015	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	20,00	PCT	2,57	INCAS	2,56	51,20
016	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	20,00	PCT	2,23	INCAS	2,23	44,60
017	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	20,00	PCT	3,75	NOSSA TERRA	3,70	74,00
018	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	UN	1,90	TERRA VIVA	1,89	189,00
019	EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARTEADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	100,00	UN	6,90	QUERO	6,89	689,00
020	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	100,00	PCT	9,90	TERRA MATE	9,90	990,00
021	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA	60,00	PCT	12,90	REDE FORTE	11,90	714,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO. FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	60,00	UN	5,50	ROYAL	5,49	329,40
023	FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	20,00	UN	11,90	SAFT	11,89	237,80
024	FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	30,00	UN	2,93	PARANA	2,90	87,00
025	FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	30,00	KG	2,50	DUBOM	2,49	74,70
026	FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	30,00	UN	4,50	LUSAFILM	4,49	134,70
027	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	200,00	L	2,90	TERRA VIVA	2,89	578,00
028	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	100,00	UN	3,25	MARAJOARA	3,25	325,00
029	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	30,00	UN	4,90	MENINA	4,89	146,70
030	MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	100,00	PCT	4,80	CASAREDO	4,79	479,00
031	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	80,00	UN	4,90	PRIME	4,90	392,00
032	MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	100,00	KG	6,40	CANTU	6,40	640,00
033	MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR	20,00	UN	13,50	QUERO	13,49	269,80

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.						
034	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.	100,00	DZ	4,90	CARMINATI	4,90	490,00
035	ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	30,00	PCT	2,50	INCAS	2,49	74,70
036	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	80,00	UN	4,50	COAMO	4,49	359,20
037	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.	500,00	KG	8,90	PRIMUS	8,85	4.425,00
038	PRESUNTO, PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS COR TRES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	50,00	KG	17,90	DALIA	17,90	895,00
039	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	40,00	PCT	5,80	PRATA	5,79	231,60
040	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	50,00	KG	22,50	SZURRA	22,49	1.124,50
041	SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.	80,00	UN	7,90	MAGUARI	7,89	631,20
042	TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE. CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	100,00	KG	5,90	CANTU	5,89	589,00
043	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	20,00	UN	2,75	KOLLER	2,75	55,00
044	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30,00	UN	2,90	Q BOA	2,89	86,70

## Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
045	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	30,00	UN	5,13	MURANO	5,12	153,60
046	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLUÓR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	20,00	UN	2,80	SORRISO	2,79	55,80
047	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	15,00	CX	83,50	COPOSUL	83,49	1.252,35
048	DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40,00	UN	9,90	YPE	9,90	396,00
049	DETERGENTE, ASPECTO VISCOOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	50,00	UN	1,75	REDE FORTE	1,70	85,00
050	ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	25,00	UN	5,90	CONDOR	5,80	145,00
051	ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	50,00	UN	2,80	TININDO	2,79	139,50
052	GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	60,00	PCT	2,26	REDE FORTE	2,26	135,60
053	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	50,00	FD	84,00	MILI	83,98	4.199,00
054	PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	10,00	UN	10,30	FLABOM	10,29	102,90
055	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER 1.000 FOLHAS.	15,00	FD	12,00	DIPLOMATA	12,00	180,00

Pregão 58/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
056	RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	10,00	UN	14,50	DESAFIO	14,49	144,90
057	SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	25,00	UN	2,00	PALMOLIVE	1,98	49,50
058	SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VA VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	20,00	UN	8,50	SUBLIME	8,49	169,80
059	SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	40,00	UN	2,90	FONTANA	2,80	112,00
060	SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	30,00	UN	5,48	BOMBRIL	5,48	164,40
061	SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	40,00	UN	8,90	YPE	8,90	356,00
062	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	50,00	ROLO	9,50	REDE FORTE	9,50	475,00
063	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	50,00	ROLO	9,50	REDE FORTE	9,50	475,00
064	ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	20,00	UN	6,20	CANTU	6,20	124,00
065	ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	20,00	KG	3,00	CANTU	3,00	60,00
066	AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	30,00	UN	2,90	INCAS	2,90	87,00
067	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,00	PCT	4,40	INCAS	4,40	44,00
068	AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	30,00	KG	2,60	ALTO ALEGRE	2,59	77,70
069	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO 150 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	15,00	PCT	5,50	CANTU	5,50	82,50
070	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	15,00	UN	5,50	CANTU	5,50	82,50
071	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO	20,00	UN	7,80	DALIA	7,80	156,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).						
072	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	15,00	KG	2,90	CANTU	2,90	43,50
073	BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	30,00	PCT	4,90	ZEZE	4,90	147,00
074	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	10,00	PCT	2,00	INCAS	1,99	19,90
075	BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	10,00	KG	3,00	CANTU	3,00	30,00
076	BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	10,00	KG	3,89	CANTU	3,89	38,90
077	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	20,00	UN	8,90	APTI	8,90	178,00
078	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	30,00	PCT	3,50	INCAS	3,49	104,70
079	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,00	KG	20,00	ITAMARATI	19,98	199,80
080	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	10,00	PCT	3,00	INCAS	2,99	29,90
081	COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	20,00	UN	4,90	CANTU	4,90	98,00
082	CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	20,00	PCT	3,50	INCAS	3,50	70,00
083	CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 30 ML.	10,00	UN	6,20	INCAS	6,19	61,90
084	DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	10,00	UN	6,00	OLIVEIRA	5,98	59,80
085	DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPAS (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	40,00	UN	2,90	AUREA	2,89	115,60
086	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	10,00	UN	5,50	INCAS	5,49	54,90
087	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	10,00	PCT	2,20	KITAL	2,19	21,90
088	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O	10,00	KG	3,25	ANACONDA	3,24	32,40

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.						
089	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	15,00	KG	5,90	KI TAL	5,89	88,35
090	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	10,00	UN	4,90	CANTU	4,89	48,90
091	GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	10,00	KG	18,80	CANTU	18,80	188,00
092	GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	5,00	PCT	5,50	ZAELI	5,50	27,50
093	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	20,00	KG	4,17	CANTU	4,17	83,40
094	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	10,00	KG	4,30	CANTU	4,30	43,00
095	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	20,00	UN	7,90	AURORA	7,90	158,00
096	MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	10,00	KG	5,20	CANTU	5,19	51,90
097	MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO 15 GRAMAS.	10,00	PCT	3,00	KITAL	2,99	29,90
098	MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	20,00	KG	5,50	CANTU	5,49	109,80
099	MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	30,00	KG	9,50	CANTU	9,49	284,70
100	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	50,00	UN	4,00	ALTOALEGRE	4,00	200,00
101	MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	10,00	UN	4,56	MELHORAMAIS	4,56	45,60
102	MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	20,00	UN	6,50	CANTU	6,50	130,00
103	NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	20,00	UN	3,90	TERRA VIVA	3,90	78,00
104	PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	3,50	CANTU	3,49	34,90
105	PEPINO EM CONSERVA. EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	15,00	UN	5,90	CANTU	5,89	88,35
106	PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, FM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	10,00	UN	8,60	REDE FORTE	8,60	86,00
107	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	5,00	PCT	2,79	KI TAL	2,79	13,95
108	PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	6,90	CANTU	6,90	69,00
109	PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 GRAMAS.	20,00	UN	1,22	APTI	1,22	24,40
110	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500	30,00	PCT	4,90	LORENZ	4,90	147,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	GRAMAS CADA EMBALAGEM.						
111	QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	20,00	PCT	3,50	FRIMESA	3,49	69,80
112	RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	10,00	UN	7,50	SANTA CLARA	7,50	75,00
113	REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	20,00	UN	4,90	SANTA CLARA	4,90	98,00
114	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	35,00	KG	4,90	COPACOL	4,90	171,50
115	SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	50,00	KG	3,70	ESCAPINE	3,70	185,00
116	UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	10,00	PCT	5,00	CANTU	5,00	50,00
117	VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	5,90	CANTU	5,90	59,00
118	VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	10,00	UN	2,00	KOLLER	2,00	20,00
119	ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	25,00	UN	3,25	ZULU	3,25	81,25
120	ANIL LIQUIDO.	30,00	UN	6,90	KOLMAN	6,90	207,00
121	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	15,00	UN	5,90	DA ILHA	5,90	88,50



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

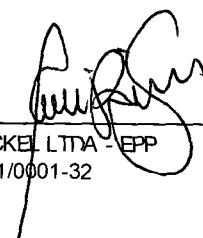
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
122	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	50,00	UN	5,90	DA ILHA	5,90	295,00
123	DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	10,00	UN	10,00	SUBLIME	10,00	100,00
124	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM 60 GRAMAS.	10,00	UN	2,86	BRILHOINOX	2,86	28,60
125	ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM 8 ML.	30,00	UN	4,90	RISQUE	4,90	147,00
126	GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	15,00	UN	5,80	ZULU	5,80	87,00
127	LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	10,00	UN	4,50	LEITE DE ROSAS	4,50	45,00
128	LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	20,00	PAR	5,48	SANRO	5,48	109,60
129	ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 ML.	10,00	UN	4,90	RISQUE	4,90	49,00
130	SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA UNIDADE.	20,00	UN	2,74	YPE	2,74	54,80
131	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	10,00	PCT	2,00	INCAS	2,00	20,00
132	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	20,00	ROLO	3,00	ITALY	3,00	60,00
133	SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	50,00	KG	14,90	BEL	14,90	745,00
134	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 2 ROLOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	30,00	PCT	3,50	MILI	3,50	105,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 38.693,75

TOTAL DA PROPOSTA : 38.693,75

Validade da proposta: 365 dias

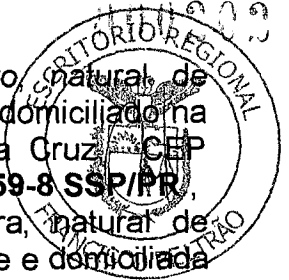
Prazo de entrega: 365 dias


  
 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
 CNPJ: 78.693.421/0001-32

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FL1/2

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13/11/15  
[Assinatura]

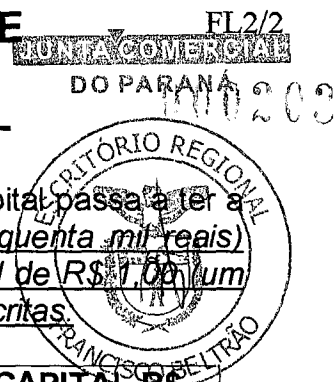
[Assinatura]

[Assinatura]

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**

**CNPJ: 78.693.421/0001-32**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**PARÁGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	127.500	127.500,00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

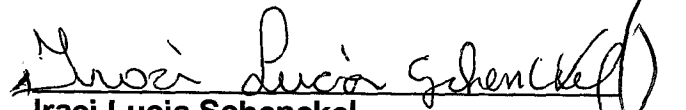
Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.

  
 \_\_\_\_\_  
**Cassiano Roberto Schenckel**  
 Sócio- Administrador

  
 \_\_\_\_\_  
**Iraci Lucia Schenckel**  
 Sócia-administradora

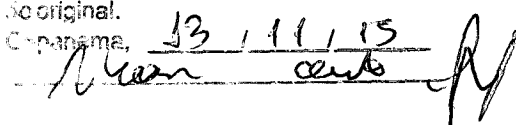
  
 \_\_\_\_\_  
**Emanoele Roberta Schenckel**  
 Sócia ingressante

  
 \_\_\_\_\_  
**Carlos Eduardo Schenckel**  
 Sócio Ingressante

  
 \_\_\_\_\_  
**Iraci Lucia Schenckel**  
 Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



Município de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 13/11/15



**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**

CNPJ: 78.693.421/0001-32

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FL1/2

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº 024.916.959-28 e RG. nº 7.512.159-8 SSP/PR.

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº 746.528.939-49 e RG. nº 5.264.871-8 SSP/PR, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200610795 por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº 049.895.459-58 e RG nº 8.930.644-2 SSP/PR, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº 10.551.867-6 SSP/PR, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
<b>IRACI LUCIA SCHENCKEL</b>	85	85.000	85.000,00
<b>CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL</b>	5	5.000	5.000,00
<b>EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL</b>	5	5.000	5.000,00
<b>CARLOS EDUARDO SCHENCKEL</b>	5	5.000	5.000,00
<b>TOTAL</b>	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13/11/05  
Mauricio Cesar

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**

CNPJ: 78.693.421/0001-32

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FL2/2

11/12/2005

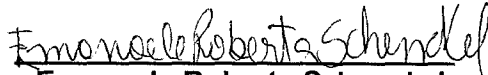
**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios ingressantes declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.  
**CLÁUSULA SEXTA:** Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

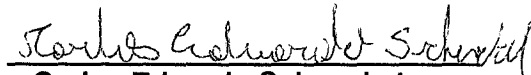
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

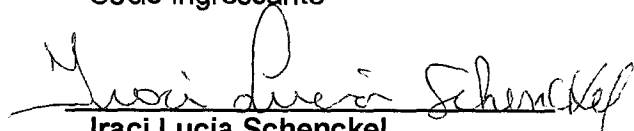
Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.

  
**Cassiano Roberto Schenckel**  
Sócio- Administrador


  
**Iraci Lucia Schenckel**  
Sócia-administradora

  
**Emanoele Roberta Schenckel**  
Sócia ingressante

  
**Carlos Eduardo Schenckel**  
Sócio Ingressante

  
**Iraci Lucia Schenckel**  
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



Verifiquei o original do documento e  
certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13/11/05  








**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e R.G. nº **7.512.159-8 SSP/PR.**,

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e R.G. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.

- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

Procedência Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13/11/05



**ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR**  
**FONE: 46-552-1288**

**MONTE CONTÁBIL**  
DO PARANÁ FL2/5

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica incluída a cláusula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

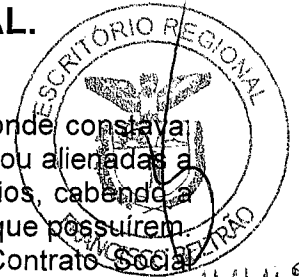
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 33 de maio de 2007

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR  
FONE: 46-552-1288

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME  
CNPJ: 78.693.421/0001-32  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

QUINTA SÉTIMA 13/5  
DO PARANÁ



**CLÁUSULA OITAVA:** Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA:** Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devesse notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devesse fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidir com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

Declaração Municipal  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema,

13/11/15

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR  
FONE: 46-552-1288

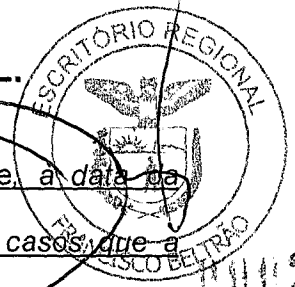
FONE: 46-552-1288

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos, que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Município de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13 de 11/05  
Mariane

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR  
FONE: 46-552-1288

4.000.00

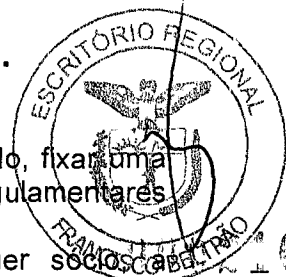
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ FL 5/5



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

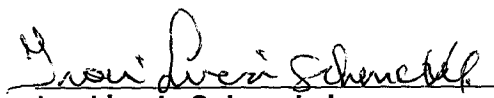
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

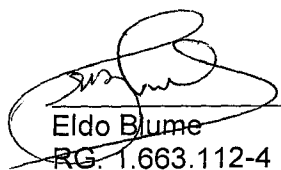
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
**Cassiano Roberto Schenckel**  
Sócio- Administrador

  
\_\_\_\_\_  
**Iraci Lucia Schenckel**  
Sócia

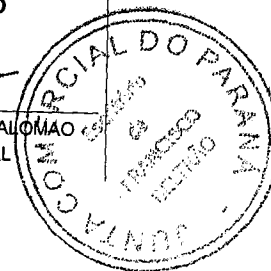
Testemunhas

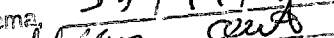
  
\_\_\_\_\_  
**Eldo Blume**  
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

  
\_\_\_\_\_  
**Franco Henrique da Silva**  
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004  
SOB NÚMERO: 20043709176  
Protocolo: 04/370917-6  
Empresa: 41 2 0061079 5  
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

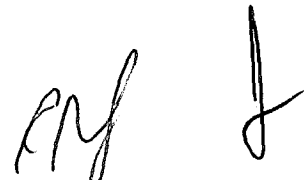
  
\_\_\_\_\_  
**MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO**  
SECRETARIA GERAL



Procurador Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13/11/05  




**ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR**  
**FONE: 46-552-1288**





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

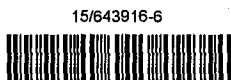
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0061079-5</b>	CNPJ <b>78.693.421/0001-32</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>27/12/1984</b>	Data de Início de Atividade <b>15/02/1985</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;</b>			
Capital: R\$ <b>150.000,00</b> (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ <b>150.000,00</b> (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
<b>CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL</b> 024.916.959-28	<b>7.500,00</b>	<b>SÓCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>IRACI LUCIA SCHENCKEL</b> 746.528.939-49	<b>127.500,00</b>	<b>SÓCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL</b> 049.895.459-58	<b>7.500,00</b>	<b>SÓCIO</b>	
<b>CARLOS EDUARDO SCHENCKEL</b> 070.004.669-01	<b>7.500,00</b>	<b>SÓCIO</b>	
Último Arquivamento			Situação
Data: <b>25/09/2014</b>	Número: <b>20145247864</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>			Status
Evento (s):			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

CAPANEMA - PR, 12 de novembro de 2015



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 13/11/15  
*Luiz Carlos*

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4/PR



000219

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>78.693.421/0001-32</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>28/12/1984</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não Informada</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R ALAGOAS</b>		<b>NÚMERO</b> <b>450</b>	
		<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> <b>85.760-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>SANTA CRUZ</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CAPANEMA</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>14/05/2005</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/11/2015 às 08:30:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

1111213

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 14:55:04 do dia 22/06/2015 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 19/12/2015.

Código de controle da certidão: **D0DD.1A84.B1D3.0EB2**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78693421/0001-32  
**Razão Social:** SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA  
**Endereço:** RUA ALAGOAS 450 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

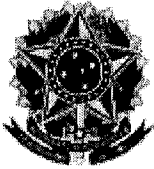
**Validade:** 11/11/2015 a 10/12/2015

**Certificação Número:** 2015111105425189335897

Informação obtida em 12/11/2015, às 10:14:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

12/11/2015



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000215

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 14:55:04 do dia 22/06/2015 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 19/12/2015.  
 Código de controle da certidão: **D0DD.1A84.B1D3.0EB2**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013925753-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.693.421/0001-32**  
Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



11/11/2015



Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/01/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3996/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QET4X44X4Q99

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5517	78.693.421/0001-32	33500862 - 68	059
ENDEREÇO			

R ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR  
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,  
Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 12 de Novembro de 2015.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QET4X44X4Q99



# LICENÇA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento



Ramo de Atividade

**SUPERMERCADO SCHENCKEL**

Exercício

**2015**

Lei Municipal nº456/91

CNPJ/CPF

78.693.421/0001-32

Alvará Municipal

059/1988

Insc. Estadual

33.500.862-689

Código Atividade

0501101-9

Licença Sanitária

Nº 045/15

Data da Avaliação

09/02/2015

## CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ  
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

*Dinarte A. de Siqueira Junior*  
Inspeção Sanitária  
Portaria nº 5527/2013

## REPRESENTANTE LEGAL

NOME: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL  
CPF: 028.916.959-28

Responsável pela VISA

*Lucídio A. Wisniewski*  
Médico Veterinário  
CRMV-1621-PR  
Chefe de Visa  
Decreto 6711/2002

## OBSERVAÇÕES

## RECLAMAÇÕES

**3552-1431**

Validade: 31/12/2015

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

1110210

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA**

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Novembro de 2015, 14:46:53



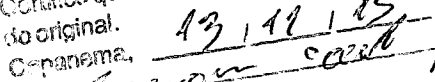
  
VITOR HUGO PAGNO



**PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

  
  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 13/11/15  
Capanema, 

Custas = R\$ 31,79  
Página 0001/0001


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

100220

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA**

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Novembro de 2015, 14:47:03

  
VITOR HUGO PAGNO


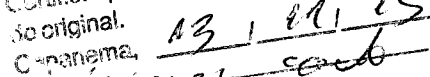


**PODER JUDICIÁRIO**

Julgo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

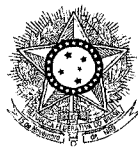
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-87  
Dirce Stevens Faccio - Titular



  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13/11/15  


Custas = R\$ 31,79  
Página 0001/0001





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000221

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
 CNPJ: 78.693.421/0001-32  
 Certidão nº: 185233932/2015  
 Expedição: 12/11/2015, às 10:15:09  
 Validade: 09/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR  
Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com  
CNPJ: 78.693.421/0001-32 IE: 3350086268

11/11/2015

ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

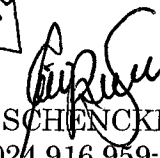
Referência:

Ao Município de Capanema - PR  
Pregão Presencial nº 058/2015

SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 78.693.421/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do documento de identidade RG nº 7.512.159-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.916.959-28, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 12 de Novembro de 2015.

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

  
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL  
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28  
SÓCIO ADMINISTRADOR

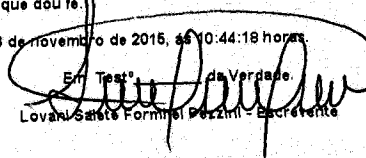
**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710


Selo Digital N° uvk66.g2d03.zOL7X, Controle: km6Dm.almS  
Consulte esse selo em <http://Vunarpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do que dou fé.

Capanema-PR, 13 de novembro de 2015, às 10:44:18 horas.

Em Teste da Verdade.  
Loveri Sante Formigoi Pezzini - Secretária



**TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA**  
Adelmar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Rua Alagoas, 1332  
Centro  
85760-000 - CAPANEMA, PR


# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR  
Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com  
CNPJ: 78.693.421/0001-32 IE: 3350086268

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### Referência:

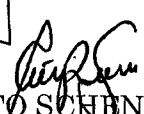
Ao Município de Capanema - PR  
Pregão Presencial nº 058/2015

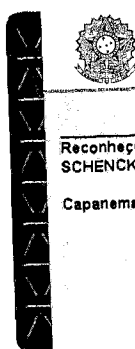
SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 78.693.421/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do documento de identidade RG nº 7.512.159-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.916.959-28, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 12 de Novembro de 2015.

Cartório de Notas  
Capanema - PR

  
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL  
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° zvk66.g2103.tRt7X, Controle: ktWDM.aimS  
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do que dou fé.

Capanema-PR, 13 de novembro de 2015 às 10:44:21 horas.

Em Teste da Verdade  
Lóvany Sereia Fornher Pezzini - Escrivente






Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 58/2015

11/11/2015 15:34

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g		100,00		
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	APTI			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,90				
1	5,90				
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	POWER APTI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,89				
0002	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS		200,00		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KOWALSKI			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,49				
1	2,45				
0003	BANANA KATURRA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MADURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS		150,00		
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	CANTU			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,49				
1	2,45				
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,49				
0004	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC		60,00		
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	IGUAÇÚ			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	11,90				
1	11,90				
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PELE			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	12,49				
0005	CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS		100,00		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,49				
1	3,98				
0006	CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS), ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS		100,00		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,49				
1	3,45				
0007	CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABADAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40g e 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		50,00		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CHILENO			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,39				
1	3,90				
0008	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 kg		200,00		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	ALTO ALEGRE			Vencedor
Rodada	Valor				

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





**Município de Capanema - 2015**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 58/2015**

010225

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

Lance Inicial	Valor			
1	4,19			
<b>Item: 0009 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.</b>				
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	FEMILA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,00			
1	13,00			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	FEMILA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,49			
<b>Item: 0010 AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLUTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.</b>				
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	LORENS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,95			
1	3,95			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	LORENZ	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,49			
<b>Item: 0011 ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAUDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.</b>				
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	FLOR DO SUL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,20			
1	4,10			
<b>Item: 0012 BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLUTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.</b>				
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	VITORIA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,20			
1	4,20			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CASAREDO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
<b>Item: 0013 BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.</b>				
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			
1	3,50			
<b>Item: 0014 CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, PACOTE DE 500 GRAMAS, PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.</b>				
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PIQUIRI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,89			
1	10,50			
<b>Item: 0015 CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.</b>				
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	INCAS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,56			
1	2,30			
<b>Item: 0016 CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.</b>				
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	INCAS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,23			
1	2,15			
<b>Item: 0017 COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.</b>				

*AM*

*[Handwritten mark]*



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 58/2015

11/11/2015

Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	NOSSA TERRA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,70		
1		3,60		

Item: 0018 CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM  
CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,  
PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	TERRA VIVA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,89		
1		1,85		

Item: 0019 EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E  
SEMENTE, EMBALAGEM ENCARTONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG, TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR  
PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	QUERO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,80		
1		6,70		

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	QUERO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,89		

Item: 0020 ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	TERRA MATE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,90		
1		9,89		

Item: 0021 FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG, NO SEU  
RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER  
COSTURADO.

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	REDE FORTE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,90		
1		11,80		

Item: 0022 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR, NO RÓTULO  
DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	ROYAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,49		
1		5,30		

Item: 0023 FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO, EMBALADO A VÁCUO EM  
EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR, INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	SAFT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,89		
1		11,89		

Item: 0024 FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PARANA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,90		
1		2,89		

Item: 0025 FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO  
EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO  
NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DUBOM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,49		
1		2,00		

Item: 0026 FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	LIJSAFILM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,49		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 58/2015

11/11/2015

Página:4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Fornecedor	Rodada	Valor	Lance Inicial	Resultado
0027	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/ LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).		200,00	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			2,89	Vencedor
							2,75	
0028	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.		100,00	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			3,25	Vencedor
							3,19	
0029	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.		30,00	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			4,89	Vencedor
							4,70	
0030	MACARRÃO SECO DE SÉMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.		100,00	COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA			3,60	Vencedor
							3,60	
				SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			4,79	Declinou
0031	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 66% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS, EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.		80,00	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			4,90	Vencedor
							3,98	
0032	MAÇA FUGIO OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.		100,00	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			6,40	Vencedor
							6,20	
0033	MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.		20,00	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			13,49	Vencedor
							13,00	
0034	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.		100,00	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			4,90	Vencedor
							4,80	
0035	ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.		30,00	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			2,49	Vencedor
							2,40	
0036	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 800 ML.		80,00					

*[Handwritten signatures and marks]*



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 58/2015

19/11/2015

Página:5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	COAMO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,49		
1		3,98		

Item: 0037 PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PRIMUS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,85		
1		8,10		

Item: 0038 PRESUNTO, PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M); SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DALIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,90		
1		16,90		

Item: 0039 POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	PRATA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,90		
1		3,90		

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PRATA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,79		

Item: 0040 QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO; NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	SZURRA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,49		
1		21,90		

Item: 0041 SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	MAGUARI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,89		
1		6,98		

Item: 0042 TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFeitos, NÃO PODENDO SER BICA COZIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,89		
1		5,80		

Item: 0043 VINAGRE DE MAÇA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KOLLER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,75		
1		2,75		

Item: 0044 ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%, FRASCO DE 1 LITRO, NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Q BOA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,89		
1		2,70		

Item: 0045 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2º INPM, EMBALAGEM DE 1 LITRO.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 58/2015

1110220

Página:6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	MURANO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,12		
1		5,11		

Item: 0046 CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLUOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL, MARCA/MODELO: QUANTIDADE: 20,00  
CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	SORRISO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,79		
1		2,70		

Item: 0047 COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLUCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL. MARCA/MODELO: QUANTIDADE: 15,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	COPOSUL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		83,49		
1		79,00		

Item: 0048 DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA/MODELO: QUANTIDADE: 40,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	YPE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,90		
1		9,70		

Item: 0049 DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML, NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE. MARCA/MODELO: QUANTIDADE: 50,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	REDE FORTE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,70		
1		1,69		

Item: 0050 ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. MARCA/MODELO: QUANTIDADE: 25,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CONDOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,80		
1		5,60		

Item: 0051 ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. MARCA/MODELO: QUANTIDADE: 50,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	TININDO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,79		
1		2,79		

Item: 0052 GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM. MARCA/MODELO: QUANTIDADE: 50,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	REDE FORTE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,26		
1		2,19		

Item: 0053 PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO. MARCA/MODELO: QUANTIDADE: 50,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	MIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		83,98		
1		79,90		

Item: 0054 PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIESTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM. MARCA/MODELO: QUANTIDADE: 10,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	FLABOM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,29		
1		9,00		

*[Handwritten signatures and marks]*



**Município de Capanema - 2015**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 58/2015**

140220

Página:7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

Item:	0055	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER 1.000 FOLHAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DIPLOMATA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,00			
1		11,90			

Item:	0056	RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DESAFIO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,49			
1		14,30			

Item:	0057	SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PALMOLIVE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,98			
1		1,80			

Item:	0058	SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	SUBLIME		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,49			
1		8,40			

Item:	0059	SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	FONTANA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,80			
1		2,75			

Item:	0060	SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	BOMBRIIL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,48			
1		5,40			

Item:	0061	SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA. PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	YPE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,90			
1		7,60			

Item:	0062	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	REDE FORTE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,80			
1		8,80			

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	REDE FORTE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,50			

Item:	0063	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	REDE FORTE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,80			
1		8,80			

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	REDE FORTE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,50			

Item:	0064	ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS, PESO MÍNIMO DE 300 GRAMAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU		Vencedor
Rodada		Valor			

*Handwritten signatures and initials:*  
A large stylized signature, possibly 'AM', is written in the bottom right corner. To its right, there are several vertical lines and other marks, including a large 'h' and a 'J'.



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 58/2015

11/11/2015

Página.8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

Lance Inicial	Valor	Item	Fornecedor	Rodada	Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
6,20							
1	5,98						
Item: 0065		ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS E ESTRAGADOS, LIMPA				20,00	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			CANTU		Vencedor
Rodada	Valor						
Lance Inicial	3,00						
1	2,98						
Item: 0066		AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS				30,00	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			INCAS		Vencedor
Rodada	Valor						
Lance Inicial	2,90						
1	2,80						
Item: 0067		AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÉS, EMBALAGEM DE 1 KG HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.				10,00	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			INCAS		Vencedor
Rodada	Valor						
Lance Inicial	4,40						
1	4,39						
Item: 0068		AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.				30,00	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			ALTO ALEGRE		Vencedor
Rodada	Valor						
Lance Inicial	2,59						
1	2,59						
Item: 0069		AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA, EMBALAGEM PESANDO 150 GRAMAS, NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.				15,00	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			CANTU		Vencedor
Rodada	Valor						
Lance Inicial	5,50						
1	5,40						
Item: 0070		AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.				15,00	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			CANTU		Vencedor
Rodada	Valor						
Lance Inicial	5,50						
1	5,40						
Item: 0071		BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).				20,00	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			DÁLIA		Vencedor
Rodada	Valor						
Lance Inicial	7,80						
1	7,00						
Item: 0072		BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, TAMANHO PADRÃO, MÉDIO				15,00	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			CANTU		Vencedor
Rodada	Valor						
Lance Inicial	2,90						
1	2,88						
Item: 0073		BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, ENTREGUES ÍNTEGRAS, SEM QUEBRADOS, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.				30,00	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			ZEZE		Vencedor
Rodada	Valor						
Lance Inicial	4,90						
1	4,85						
Item: 0074		BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.				10,00	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			INCAS		Vencedor
Rodada	Valor						
Lance Inicial	1,99						
1	1,90						

*[Handwritten signatures and initials]*



**Município de Capanema - 2015**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 58/2015**

11/12/2015

EQV-DANC

Página:9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

Item: 0075	BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
1	2,80			

Item: 0076	BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,89			
1	3,50			

Item: 0077	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	APTJ	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,90			
1	8,70			

Item: 0078	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	INCAS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,49			
1	3,40			

Item: 0079	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO, BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	ITAMARATI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,98			
1	19,80			

Item: 0080	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUZIDAS, EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	INCAS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,99			
1	2,90			

Item: 0081	COÇO SECO, FRUTO INTEIRO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
1	4,80			

Item: 0082	CONFITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	INCAS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,50			
1	3,00			

Item: 0083	CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS, FRASCO COM 30 ML.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	INCAS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,19			
1	6,13			
2	6,10			

Item: 0084	DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	OLIVEIRA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,98			
1	5,80			

Item: 0085	DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE); NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
------------	---	---------------	-------------	-------

*[Handwritten signatures and initials]*





Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 58/2015

1111223

Página:10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	AUREA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,89		
1		2,89		
Item	0086	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 90 ML	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	INCAS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,49		
1		4,98		
Item	0087	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KITAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,19		
1		1,98		
Item	0088	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	ANACONDA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,24		
1		2,98		
Item	0089	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KI TAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,89		
1		5,40		
Item	0090	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,89		
1		4,85		
Item	0091	GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,80		
1		18,50		
Item	0092	GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	ZAELI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
1		5,00		
Item	0093	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,15		
1		4,00		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,17		
Item	0094	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,30		
1		4,20		
Item	0095	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	AURORA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,90		



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 58/2015

11/11/2015

Página:11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0096	MANGA CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	10,00	7,80	Vencedor
		Rodada	CANTU			
		Valor				
		Lance Inicial			5,19	
		1			4,80	
0097	MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO 15 GRAMAS.	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	10,00		Vencedor
		Rodada	KITAL			
		Valor				
		Lance Inicial			2,99	
		1			2,90	
0098	MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	20,00		Vencedor
		Rodada	CANTU			
		Valor				
		Lance Inicial			5,40	
		1			5,30	
		Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
		Rodada	CANTU			
		Valor				
		Lance Inicial			5,49	
0099	MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	30,00		Vencedor
		Rodada	CANTU			
		Valor				
		Lance Inicial			9,49	
		1			9,49	
0100	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	50,00		Vencedor
		Rodada	ALTOALEGRE			
		Valor				
		Lance Inicial			4,00	
		1			3,90	
0101	MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	10,00		Vencedor
		Rodada	MELHORAMAS			
		Valor				
		Lance Inicial			4,56	
		1			4,56	
0102	MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	20,00		Vencedor
		Rodada	CANTU			
		Valor				
		Lance Inicial			6,50	
		1			6,20	
0103	NATA FRESCA, PASTEURIZADA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	20,00		Vencedor
		Rodada	TERRA VIVA			
		Valor				
		Lance Inicial			3,90	
		1			3,90	
0104	PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	10,00		Vencedor
		Rodada	CANTU			
		Valor				
		Lance Inicial			3,49	
		1			3,40	
0105	PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	15,00		Vencedor
		Rodada	CANTU			
		Valor				
		Lance Inicial			5,89	
		1			5,85	
0106	PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROCO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 46,5 GRAMAS.			10,00		



**Município de Capanema - 2015**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 58/2015**

110205

Página:12

Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA				
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	REDE FORTE	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,60			
	1	8,20			
Item 0107	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KI TAL	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,79			
	1	2,50			
Item 0108	PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,90			
	1	6,40			
Item 0109	PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	APTI	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,22			
	1	1,18			
Item 0110	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	PRATA	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,90			
	1	3,90			
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	LORENZ	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,90			
Item 0111	QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	FRIMESA	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,49			
	1	3,45			
Item 0112	RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS, NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA S.I.F/DIPOA.		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	SANTA CLARA	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,50			
	1	7,00			
Item 0113	REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHÁVEL, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS, NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA S.I.F/DIPOA.		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	SANTA CLARA	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,90			
	1	4,80			
Item 0114	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS, SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOLJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTES E RESISTENTE, O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES, A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.		Marca/Modelo:	Quantidade:	35,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	COPACOL	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,90			
	1	4,90			
Item 0115	SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	ESCAPINE	Vencedor	
	Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 58/2015

110200

Página:13

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

Lance Inicial	3,70			
1	3,30			
Item: 0116	UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
1	5,00			
Item: 0117	VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,90			
1	5,90			
Item: 0118	VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KOLLER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,00			
1	1,98			
Item: 0119	ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES, EMBALAGEM DE 100 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	ZULU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,25			
1	3,20			
Item: 0120	ANIL LIQUIDO	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KOLMAN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,90			
1	6,90			
Item: 0121	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DA ILHA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,90			
1	5,90			
Item: 0122	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%, EMBALAGEM DE 1 LITRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DA ILHA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,90			
1	5,60			
Item: 0123	DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS, EMBALAGEM DE 350 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	SUBLIME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			
1	10,00			
Item: 0124	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, EMBALAGEM 60 GRAMAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	BRILHOINOX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,86			
1	2,70			
Item: 0125	ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS, EMBALAGEM 8 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	RISQUE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
1	4,70			
Item: 0126	GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	ZULU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,80			



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 58/2015

19/11/2015

Página:14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
0127	LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML	421	4,50	LEITE DE ROSAS	10,00	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
1			4,40			
0128	LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS	421	5,48	SANRO	20,00	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
1			5,30			
0129	ÓLEO SECANTE DE ESMALTE, EMBALAGEM DE 8 ML	421	4,90	RISQUE	10,00	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
1			4,90			
0130	SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	421	2,74	YPE	20,00	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
1			2,60			
0131	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	421	2,00	INCAS	10,00	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
1			1,80			
0132	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE, ROLO COM 100 UNIDADES	421	3,00	ITALY	20,00	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
1			2,80			
0133	SODA CÁUSTICA 99% COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO	421	14,90	BEL	50,00	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
1			14,50			
0134	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA, PACOTE COM 2 ROLOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM	421	3,50	MIL	30,00	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
1			3,40			



**Município de Capanema - 2015**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 58/2015**

000200

Fornecedor

Página:15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI  
Membro

GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Pregoeiro

GILSON AMAURI HUBER  
Membro

VANDA FÁTIMA SIGNORI  
Membro

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  
NELSON JUNIOR KRAEMER

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

LAGEMANN & CIA LTDA

GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO - MERCADO - ME

MARLISSE CAPITANIO HORING - ME



# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

Pregão 58/2015

111129

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2544-1 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA CNPJ: 05.472.967/0001-29 Telefone: (46) 3552 - 1743 Status: Classificado							5.629,00	
Representante: 38878-9 NELSON JUNIOR KRAEMER								
Lote 001 - Lote 001							5.629,00	
001	38225 ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g	UN	100,00	Classificado	APTI	5,90	590,00	*
003	38231 BANANA KATURRA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MADURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DRIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	150,00	Classificado	CANTU	2,45	367,50	*
004	38240 CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	FR	50,00	Classificado	IGUAÇÚ	11,90	595,00	*
009	43886 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	100,00	Classificado	FEMILA	13,00	1.300,00	*
010	43888 AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	PCT	50,00	Classificado	LORENS	3,95	197,50	*
012	43891 BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALDADE E LOTE.	PCT	50,00	Classificado	VITORIA	4,20	210,00	*
019	43912 EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE ESEMENTE. EMBALAGEM ENCARIONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALDADE E LOTE.	UN	100,00	Classificado	QUERO	6,70	670,00	*
030	43927 MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	PCT	100,00	Classificado	VICARI	3,60	360,00	*
039	43938 POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PCT	40,00	Classificado	PRATA	3,90	156,00	*
062	43967 SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RO	50,00	Classificado	REDE FORTE	8,80	440,00	*
063	43968 SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RO	50,00	Classificado	REDE FORTE	8,80	440,00	*
093	44043 LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL	KG	20,00	Classificado	CANTU	4,00	80,00	*
098	44048 MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	KG	20,00	Classificado	CANTU	5,30	106,00	*
110	44063 POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PCT	30,00	Classificado	PRATA	3,90	117,00	*
Fornecedor: 421-9 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP CNPJ: 78.693.421/0001-32 Telefone: (46) 3552 - 1750 Status: Classificado							30.974,85	
Representante: 38881-1 CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL								
Lote 001 - Lote 001							30.974,85	
002	38228 ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	UN	200,00	Classificado	KOWALSKI	2,45	490,00	*
005	38243 CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	KG	100,00	Classificado	CANTU	3,98	398,00	*
006	38244 CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	100,00	Classificado	CANTU	3,45	345,00	*
007	38245 CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, ESTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS Nocivas, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	50,00	Classificado	CHILENO	3,90	195,00	*
008	43885 AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 kg	PCT	200,00	Classificado	ALTO ALEGRE	4,19	838,00	*
011	43890 ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	PCT	40,00	Classificado	FLOR DO SUL	4,10	164,00	*
013	43894 BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS	KG	100,00	Classificado	CANTU	3,50	350,00	*
014	43899 CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	UN	100,00	Classificado	PIQUIRI	10,50	1.050,00	*

*[Handwritten signatures and initials]*



# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 58/2015

101240

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
015	43900 CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10GRAMAS CADA.	PCT	20,00	Classificado	INCAS	2,30	46,00	*
016	43901 CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	PCT	20,00	Classificado	INCAS	2,15	43,00	*
017	43902 COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	20,00	Classificado	NOSSA TERRA	3,60	72,00	*
018	43906 CREME DE LEITE LÍQUIDO, SABOR SUIÇE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,00	Classificado	TERRA VIVA	1,85	185,00	*
020	43913 ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	PCT	100,00	Classificado	TERRA MATE	9,89	989,00	*
021	43914 FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	PCT	60,00	Classificado	REDE FORTE	11,80	708,00	*
022	43916 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	60,00	Classificado	ROYAL	5,30	318,00	*
023	43917 FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE	LIN	20,00	Classificado	SAFT	11,89	237,80	*
024	43918 FÓSFORO LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES	UN	30,00	Classificado	PARANA	2,89	86,70	*
025	43920 FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	KG	30,00	Classificado	DUBOM	2,00	60,00	*
026	43921 FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	UN	30,00	Classificado	LUSAFILM	4,20	126,00	*
027	43924 LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	L	200,00	Classificado	TERRA VIVA	2,75	550,00	*
028	43925 LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	100,00	Classificado	MARAJÓARA	3,19	319,00	*
029	43926 LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML UNIDADE.	UN	30,00	Classificado	MENINA	4,70	141,00	*
031	43928 MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	LIN	80,00	Classificado	PRIME	3,98	318,40	*
032	43931 MAÇÃ FLUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	100,00	Classificado	CANTU	6,20	620,00	*
033	43932 MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	LIN	20,00	Classificado	QUERO	13,00	260,00	*
034	43933 OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, T AMANHO GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.	DZ	100,00	Classificado	CARMINATI	4,80	480,00	*
035	43934 ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	PCT	30,00	Classificado	INCAS	2,40	72,00	*
036	43935 ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML	LIN	80,00	Classificado	COAMO	3,98	318,40	*
037	43936 PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.	KG	500,00	Classificado	PRIMUS	8,10	4.050,00	*
038	43937 PRESUNTO, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50,00	Classificado	DALIA	16,90	845,00	*
040	43939 QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50,00	Classificado	SZURRA	21,90	1.095,00	*
041	43945 SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, LIMA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.	UN	80,00	Classificado	MAGUARI	6,98	558,40	*
042	43947 TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICOLORADO DEVE TER PADRÃO COMERCIAL	KG	100,00	Classificado	CANTU	5,80	580,00	*
043	43948 VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	20,00	Classificado	KOLLER	2,75	55,00	*
044	43949 ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE	UN	30,00	Classificado	Q BOA	2,70	81,00	*

*[Handwritten signatures and initials]*





# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 58/2015

11/11/2015 15:41:25

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
045	VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA US O DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	30,00	Classificado	MURANO	5,11	153,30	*
046	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, E MBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	20,00	Classificado	SORRISO	2,70	54,00	*
047	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANS LÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL	CX	15,00	Classificado	COPOSUL	79,00	1.185,00	*
048	DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E B ACTERICIDA, COM POSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCAUPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40,00	Classificado	YPE	9,70	388,00	*
049	DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LA VAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	UN	50,00	Classificado	REDE FORTE	1,69	84,50	*
050	ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, C ONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	25,00	Classificado	CONDOR	5,60	140,00	*
051	ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) , FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	UN	50,00	Classificado	TININDO	2,79	139,50	*
052	GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UN IDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	PCT	60,00	Classificado	REDE FORTE	2,19	131,40	*
053	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FO LHA DÚPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	FD	50,00	Classificado	MILU	79,90	3.995,00	*
054	PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	UN	10,00	Classificado	FLABOM	9,00	90,00	*
055	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIO DEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER 1.000 FOLHAS.	FD	15,00	Classificado	DIPLOMATA	11,90	178,50	*
056	RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	UN	10,00	Classificado	DESAFIO	14,30	143,00	*
057	SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRA GRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	UN	25,00	Classificado	PALM OLIVE	1,80	45,00	*
058	SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIB ACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML	UN	20,00	Classificado	SUBLIME	8,40	168,00	*
059	SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMA DAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	40,00	Classificado	FONTANA	2,75	110,00	*
060	SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML UN	UN	30,00	Classificado	BOMBRIL	5,40	162,00	*
061	SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	UN	40,00	Classificado	YPE	7,60	304,00	*
064	ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, F RUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	UN	20,00	Classificado	CANTU	5,98	119,60	*
065	ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS E ESTRAGADOS, LIMPA	KG	20,00	Classificado	CANTU	2,98	59,60	*
066	AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 10 0 GRAMAS	UN	30,00	Classificado	INCAS	2,80	84,00	*
067	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLA CÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	PCT	10,00	Classificado	INCAS	4,39	43,90	*
068	AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAG EM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	30,00	Classificado	ALTO ALEGRE	2,59	77,70	*
069	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA EMBAL AGEM PESANDO 150 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	15,00	Classificado	CANTU	5,40	81,00	*
070	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRA MAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	15,00	Classificado	CANTU	5,40	81,00	*
071	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM P ESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	UN	20,00	Classificado	DALJA	7,00	140,00	*
072	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA . TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	KG	15,00	Classificado	CANTU	2,88	43,20	*
073	BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALAD O, COBERTO COM AÇÚCAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO	PCT	30,00	Classificado	ZEZE	4,85	145,50	*

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 58/2015

11/11/2015 15:41:25

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
074	APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS 44018 BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	PCT	10,00	Classificado	INCAS	1,90	19,00	*
075	44019 BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	10,00	Classificado	CANTU	2,80	28,00	*
076	44020 BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	10,00	Classificado	CANTU	3,50	35,00	*
077	44021 CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	LIN	20,00	Classificado	APTI	8,70	174,00	*
078	44022 CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	30,00	Classificado	INCAS	3,40	102,00	*
079	44023 CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARRA DERRETIMENTO. BARRACOM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	10,00	Classificado	ITAMARATI	19,80	198,00	*
080	44025 CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	PCT	10,00	Classificado	INCAS	2,90	29,00	*
081	44026 COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	UN	20,00	Classificado	CANTU	4,80	96,00	*
082	44027 CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	PCT	20,00	Classificado	INCAS	3,00	60,00	*
083	44028 CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 30 ML.	UN	10,00	Classificado	INCAS	6,10	61,00	*
084	44033 DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	LIN	10,00	Classificado	OLIVEIRA	5,80	58,00	*
085	44034 DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE Gorduras TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPAS (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LIN	40,00	Classificado	AUREA	2,89	115,60	*
086	44035 ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 30 ML.	UN	10,00	Classificado	INCAS	4,98	49,80	*
087	44036 ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	PCT	10,00	Classificado	KITAL	1,98	19,80	*
088	44037 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	KG	10,00	Classificado	ANACONDA	2,98	29,80	*
089	44038 FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	KG	15,00	Classificado	KITAL	5,40	81,00	*
090	44039 FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	LIN	10,00	Classificado	CANTU	4,85	48,50	*
091	44040 GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	KG	10,00	Classificado	CANTU	18,50	185,00	*
092	44041 GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	PCT	5,00	Classificado	ZAEU	5,00	25,00	*
094	44044 LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	10,00	Classificado	CANTU	4,20	42,00	*
095	44045 LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	20,00	Classificado	ALORORA	7,80	156,00	*
096	44046 MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	KG	10,00	Classificado	CANTU	4,80	48,00	*
097	44047 MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO 15 GRAMAS.	PCT	10,00	Classificado	KITAL	2,90	29,00	*
099	44049 MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	KG	30,00	Classificado	CANTU	9,49	284,70	*
100	44050 MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	50,00	Classificado	ALTOALEGRE	3,90	195,00	*
101	44051 MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	UN	10,00	Classificado	MELHORAMAIS	4,56	45,60	*
102	44053 MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UN	20,00	Classificado	CANTU	6,20	124,00	*
103	44054 NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	20,00	Classificado	TERRA VIVA	3,90	78,00	*
104	44056 PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10,00	Classificado	CANTU	3,40	34,00	*
105	44057 PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE	LIN	15,00	Classificado	CANTU	5,85	87,75	*

*[Handwritten signatures and initials]*



# Município de Capanema - 2015

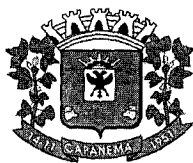
## Classificação por Fornecedor

Pregão 58/2015

11/11/2015

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
106	VIDRO. EMBALAGEM DE 300GRAMAS PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMB ALADD EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	UN	10,00	Classificado	REDE FORTE	8,20	82,00	*
107	44059 PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	PCT	5,00	Classificado	KI TAL	2,50	12,50	*
108	44061 PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL	KG	10,00	Classificado	CANTU	6,40	64,00	*
109	44062 PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UN	20,00	Classificado	APTI	1,18	23,60	*
111	44065 QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE L EITE PASTEURIZADO, MASSADURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	PCT	20,00	Classificado	FRIMESA	3,45	69,00	*
112	44067 RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA D D SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VAU DADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	10,00	Classificado	SANTA CLARA	7,00	70,00	*
113	44068 REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEUR IZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VAU DADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	20,00	Classificado	SANTA CLARA	4,80	96,00	*
114	44070 SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	KG	35,00	Classificado	COPACOL	4,90	171,50	*
115	44071 SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	KG	50,00	Classificado	ESCAPINE	3,30	165,00	*
116	44073 UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	10,00	Classificado	CANTU	5,00	50,00	*
117	44074 VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL	KG	10,00	Classificado	CANTU	5,90	59,00	*
118	44075 VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO R ESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VAU DADE VISÍVEL.	UN	10,00	Classificado	KÖLLER	1,98	19,80	*
119	44076 ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	25,00	Classificado	ZULU	3,20	80,00	*
120	44077 ANIL UQUIDO.	UN	30,00	Classificado	KOLMAN	6,90	207,00	*
121	44078 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA US O DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 UTRO.	UN	15,00	Classificado	DA ILHA	5,90	88,50	*
122	44079 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA US O DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 UTRO.	UN	50,00	Classificado	DA ILHA	5,60	280,00	*
123	44082 DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓ DIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	UN	10,00	Classificado	SUBLIME	10,00	100,00	*
124	44083 ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM 60 GRAMAS.	UN	10,00	Classificado	BRILHO INOX	2,70	27,00	*
125	44084 ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALA GEM 8 ML	UN	30,00	Classificado	RISQUE	4,70	141,00	*
126	44087 GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML	UN	15,00	Classificado	ZULU	5,80	87,00	*
127	44088 LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML	UN	10,00	Classificado	LEITE DE ROSAS	4,40	44,00	*
128	44089 LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	PAR	20,00	Classificado	SANRO	5,30	106,00	*
129	44090 ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 ML	UN	10,00	Classificado	RISQUE	4,90	49,00	*
130	44091 SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMEN TE 200 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	20,00	Classificado	YPE	2,60	52,00	*
131	44092 SALAMONIACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	10,00	Classificado	INCAS	1,80	18,00	*
132	44093 SACO PLÁSTICO PARA AUMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	RO	20,00	Classificado	ITALY	2,80	56,00	*
133	44094 SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓX IDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	KG	50,00	Classificado	BEL	14,50	725,00	*
134	44095 TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROF ADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 2 ROLDS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	PCT	30,00	Classificado	MILI	3,40	102,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>36.603,85</b>	



11/11/2015

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 058 - Pregão

Aos dezenove dias de novembro de 2015, às quatorze horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6025/2015, constituída pelos Srs. CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 058, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA e SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA – EPP. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes NELSON JUNIOR KRAEMER e CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g	APTI	UN	100,00	5,90	590,00
1	3	BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE	CANTU	KG	150,00	2,45	367,50

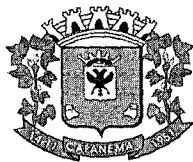


1111245

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS					
1	4	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	IGUAÇÚ	FRAS	50,00	11,90	595,00
1	9	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	FEMILA	PCT	100,00	13,00	1.300,00
1	10	AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KGS (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	LOREN	PCT	50,00	3,95	197,50
1	12	BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	VITORIA	PCT	50,00	4,20	210,00
1	19	EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARTONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	QUERO	UN	100,00	6,70	670,00
1	30	MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	VICARI	PCT	100,00	3,60	360,00

*[Handwritten signatures and initials]*



1001210

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

1	39	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM PRATA PCT		40,00	3,90	156,00	
		SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.					
1	62	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	REDE FORTE	50,00	8,80	440,00	
1	63	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	REDE FORTE	50,00	8,80	440,00	
1	93	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	KG	20,00	4,00	80,00
1	98	MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	CANTU	KG	20,00	5,30	106,00
1	110	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM PRATA PCT		30,00	3,90	117,00	
		SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.					
TOTAL						5.629,00	
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KOWAL SKI	UN	200,00	2,45	490,00
1	5	CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	CANTU	KG	100,00	3,98	398,00
1	6	CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	KG	100,00	3,45	345,00
1	7	CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS,	CHILEN	CX	50,00	3,90	195,00



11.2.11

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

		ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
1	8	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA, ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 kg	ALTO ALEGRE	PCT	200,00	4,19	838,00
1	11	ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	FLOR DO SUL	PCT	40,00	4,10	164,00
1	13	BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	CANTU	KG	100,00	3,50	350,00
1	14	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	PIQUIRI	UN	100,00	10,50	1.050,00
1	15	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	INCAS	PCT	20,00	2,30	46,00
1	16	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	INCAS	PCT	20,00	2,15	43,00
1	17	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	NOSSA TERRA	PCT	20,00	3,60	72,00
1	18	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TERRA VIVA	UN	100,00	1,85	185,00

*[Handwritten signatures and initials]*

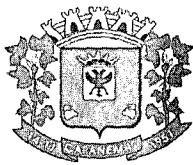


100210

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

1	20	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	TERRA MATE	PCT	100,00	9,89	989,00
1	21	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	REDE FORTE	PCT	60,00	11,80	708,00
1	22	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	ROYAL	UN	60,00	5,30	318,00
1	23	FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	SAFT	UN	20,00	11,89	237,80
1	24	FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	PARAN A	UN	30,00	2,89	86,70
1	25	FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	DUBOM	KG	30,00	2,00	60,00
1	26	FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	LUSAFI LM	UN	30,00	4,20	126,00
1	27	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT, EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	TERRA NOVIVA	L	200,00	2,75	550,00
1	28	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	MARAJ OARA	UN	100,00	3,19	319,00
1	29	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	MENINA	UN	30,00	4,70	141,00





11/02/10

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

1	31	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	PRIME	UN	80,00	3,98	318,40
1	32	MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	CANTU	KG	100,00	6,20	620,00
1	33	MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	QUERO	UN	20,00	13,00	260,00
1	34	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO ATÍ GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.	CARMIN	DZ	100,00	4,80	480,00
1	35	ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	INCAS	PCT	30,00	2,40	72,00
1	36	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	COAMO	UN	80,00	3,98	318,40
1	37	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.	PRIMUS	KG	500,00	8,10	4.050,00
1	38	PRESUNTO, PRODUTO CARNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	DALIA	KG	50,00	16,90	845,00
1	40	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO	SZURR	KG	50,00	21,90	1.095,00



100250

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

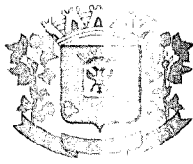
		NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).					
1	41	SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E RI MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.	MAGUA	UN	80,00	6,98	558,40
1	42	TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	KG	100,00	5,80	580,00
1	43	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISIVEL.	KOLLER	UN	20,00	2,75	55,00
1	44	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Q BOA	UN	30,00	2,70	81,00
1	45	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	MURAN	UN	30,00	5,11	153,30
1	46	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	SORRIS	UN	20,00	2,70	54,00
1	47	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	COPOS	CX	15,00	79,00	1.185,00
1	48	DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER YPE GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE	UN	UN	40,00	9,70	388,00



000201

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
1	49	DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	REDE FORTE	UN	50,00	1,69	84,50
1	50	ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	CONDO R	UN	25,00	5,60	140,00
1	51	ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	TININD O	UN	50,00	2,79	139,50
1	52	GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	REDE FORTE	PCT	60,00	2,19	131,40
1	53	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	MILI	FD	50,00	79,90	3.995,00
1	54	PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	FLABO	UN	10,00	9,00	90,00
1	55	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER 1.000 FOLHAS.	DIPLOMATA	FD	15,00	11,90	178,50
1	56	RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	DESAFI O	UN	10,00	14,30	143,00
1	57	SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	PALMO LIVE	UN	25,00	1,80	45,00



000259

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

1	58	SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, E FRAGRÂNCIAS VA VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	SUBLIM	UN	20,00	8,40	168,00
1	59	SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	FONTA	UN	40,00	2,75	110,00
1	60	SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	BOMBRI	UN	30,00	5,40	162,00
1	61	SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	TYPE	UN	40,00	7,60	304,00
1	64	ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	CANTU	UN	20,00	5,98	119,60
1	65	ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	CANTU	KG	20,00	2,98	59,60
1	66	AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	INCAS	UN	30,00	2,80	84,00
1	67	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADA, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	INCAS	PCT	10,00	4,39	43,90
1	68	AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENDO 1 UNIDADE CADA, HERMETICAMENTE VEDADA, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	ALTO ALEGR	KG	30,00	2,59	77,70
1	69	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO 150 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	CANTU	PCT	15,00	5,40	81,00
1	70	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LIMA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	CANTU	UN	15,00	5,40	81,00

98

PMS

n

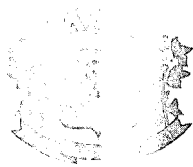


000253

## Município de Cianema – PR

Setor de Compras

1	71	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESADA APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.P.), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	UN	20,00	7,00	140,00
1	72	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICAÇÃO TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	KG	15,00	2,88	43,20
1	73	BISCOITO CHAMPAGNE, FORMAÇÃO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ATÓXICO. ENTREGUES ÍNTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.	PCT	30,00	4,85	145,50
1	74	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA	PCT	10,00	1,90	19,00
1	75	BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	10,00	2,80	28,00
1	76	BATATA INGLESA, COM CASACA LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	10,00	3,50	35,00
1	77	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	20,00	8,70	174,00
1	78	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	30,00	3,40	102,00
1	79	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 100G. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	10,00	19,80	198,00
1	80	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	PCT	10,00	2,90	29,00
1	81	COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	UN	20,00	4,80	96,00
1	82	CONFEITO COLORIDO GRANULADO EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	PCT	20,00	3,00	60,00



100254

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	83	CORANTE PARA USO CULINÁRIO EM VÁRIAS CORES DIVERSAS. FRASCO COM 30 ML.	UN	10,00	6,10	61,00
1	84	DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS	UN	10,00	5,80	58,00
1	85	DOCE DE LEITE PASTOSO CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELAR DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	40,00	2,89	115,60
1	86	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA EMBALAGEM DE 30 ML.	UN	10,00	4,98	49,80
1	87	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	PCT	10,00	1,98	19,80
1	88	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	KG	10,00	2,98	29,80
1	89	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE GLÚTEN, SEM SAL, SEM AÇÚCAR, SEM MOFO, ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS	KG	15,00	5,40	81,00
1	90	FRUTAS CRISTALIZADAS FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS	UN	10,00	4,85	48,50
1	91	GENGIBRE, FRESCO, SEM DEBITO	KG	10,00	18,50	185,00
1	92	GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 500 GRAMAS.	PCT	5,00	5,00	25,00
1	94	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRMADA	KG	10,00	4,20	42,00
1	95	LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM AÇÚCAR, UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COM ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELAR DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	20,00	7,80	156,00

Município de Garanhema – PR

Serviços de Prestações

		DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
1	96	MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	CANTU	KG	10,00	4,80	48,00
1	97	MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO 15 GRAMAS.	KITAL	PCT	10,00	2,90	29,00
1	99	MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADURO.	CANTU	KG	30,00	9,49	284,70
1	100	MANTEIGA SEM SAL, EM BARRAS COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	ALTOAL EGRE	UN	50,00	3,90	195,00
1	101	MELHORADOR DE CARNE DE BIFE, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	MELHO RAMAIS	UN	10,00	4,56	45,60
1	102	MORANGO BANDEJA OU AMASSADOS OU ESTAMPADOS, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	CANTU	UN	20,00	6,20	124,00
1	103	NATA FRESCA, PASTELIZADA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	TERRA VIVA	UN	20,00	3,90	78,00
1	104	PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	KG	10,00	3,40	34,00
1	105	PEPINO EM CONSERVA, SEM SAL, EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	CANTU	UN	15,00	5,85	87,75
1	106	PÊSSEGO EM CALDA, SEM SAL, EM METADES, EMBALADO EM CAIXA COM APROXIMADAMENTE 480 GRAMAS.	REDE FORTE	UN	10,00	8,20	82,00
1	107	PIMENTA DO REINO EM PÓ, EM METADES DE 50 GRAMAS.	KI TAL	PCT	5,00	2,50	12,50
1	108	PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	KG	10,00	6,40	64,00
1	109	PÓ PARA GELATINA, COM SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	APTI	UN	20,00	1,18	23,60
1	111	QUEIJO PARMESÃO, RALADO, MATURADO, OBTIDO A PARTIR DE MASSA PASTEURIZADA, MASSA RALADO FINO, SEM SAL, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, COM PESO APROXIMADO DE 300 GRAMAS.	FRIMES A	PCT	20,00	3,45	69,00
1	112	RICOTA, RICOTA FRESCA, MATURADA, OBTIDA A PARTIR DE LEITE DE VACA, CLASSIFICADA,	SANTA CLARA	UN	10,00	7,00	70,00

*[Handwritten signatures and initials]*

Município de Ananema – PR

Setor de Compras

		CONSISTÊNCIA MACIA E QUENTE, COM TEXTURA LEVE, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM PASSELA E SEM PROCESSO DE DEFUMAÇÃO. SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS EM SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SUDPROA					
1	113	REQUEIJÃO CREMOSO, SEM PASSELA DE LEITE PASTEURIZADO, COM LEVEMENTE SALGADO. CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHÁVEL. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS EM SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SUDPROA	UN	20,00	4,80	96,00	
1	114	SALSICHA TIPO HOT DOG, SEM PASSELA, 50 GRAMAS CADA UNIDADE. EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADO. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO DE SOJA OU DERIVADOS, SALGADO, NATURAIS E ADIIVOS, DE ACORDO COM A DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PASSELA. PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E EMBALADO EM VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, DE TRANSPARENTE E RESISTENTE. PRODUTO A SER ENTREGUE EM PODERÁ TER VALIDADE DE SEIS MESES A PARTIR DA SER PREPARADA COM CARNES TOUCINHOS, NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTAS GORDURAS BOVINAS	KG	35,00	4,90	171,50	
1	115	SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE PASSELA, MATERIAL TERMOESTÁVEL, SEM CARNES E DE OSO.	KG	50,00	3,30	165,00	
1	116	UVA PASSAS, EMBALADAS EM GRAMAS.	PCT	10,00	5,00	50,00	
1	117	VAGEM, FRESCA, EM PADRÃO COMERCIAL	KG	10,00	5,90	59,00	
1	118	VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES	UN	10,00	1,98	19,80	



1110257

Memória de Materiais – PR

Descrição das Itens

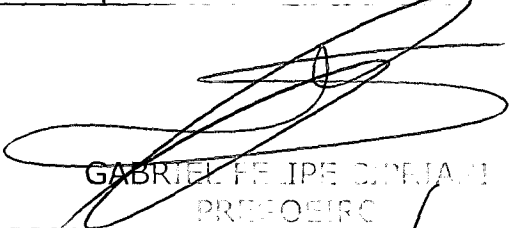
1	119	ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	ZULU	UN	25,00	3,20	80,00
1	120	ANIL LIQUIDO.	COLMA	UN	30,00	6,90	207,00
1	121	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO DA ILHA RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO GRADUAÇÃO ALCOOLICA DE 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO.	DA ILHA	UN	15,00	5,90	88,50
1	122	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO DA ILHA RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO GRADUAÇÃO ALCOOLICA DE 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO.	DA ILHA	UN	50,00	5,60	280,00
1	123	DESINFETANTE DE USO DOMÉSTICO HIPOCLORITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO DESINFETA FILTRO, FRIGIDIFEROS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	UBBLIM	UN	10,00	10,00	100,00
1	124	ESPONJA DE AÇO, PARA LIMPEZA RETANGULAR. EMBALAGEM DE 27 GRAMAS.	BRILHO NOX	UN	10,00	2,70	27,00
1	125	ESMALTE PARA METAIS, PARA DIVERSAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	ISQUE	UN	30,00	4,70	141,00
1	126	GLICERINA, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	ZULU	UN	15,00	5,80	87,00
1	127	LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 440 ML.	LEITE DE ROSAS	UN	10,00	4,40	44,00
1	128	LUVA DE LIMPEZA, EM PAQUETE CONTENDO OITTO PAR DE LUVA.	ANRO	PAR	20,00	5,30	106,00
1	129	ÓLEO SECANTE PARA TINTAS EMBRALAGEM DE 8 ML.	ISQUE	UN	10,00	4,90	49,00
1	130	SABÃO EM BARRAS, PARA LIMPEZA PESANDO APROXIMADAMENTE 6,3 GRAMAS CADA UNIDADE.	PE	UN	20,00	2,60	52,00
1	131	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 18 GRAMAS.	OCAS	PCT	10,00	1,80	18,00
1	132	SACO PLÁSTICO PARA ABRIGAR EM POLIÉTILENO, PARA FREEZER, CADA UNIDADE CADA PACOTE CONTENDO 2 UNIDADES.	ALY	ROLO	20,00	2,80	56,00
1	133	SODA CÁUSTICA (P/ COMPOSIÇÃO) 48,5% 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA (P/CA) CADA UNIDADE PRODUTO.	ABEL	KG	50,00	14,50	725,00
1	134	TOALHA DE PNEUMÁTICO, PARA PICOTADA E GORTADA, PARA PARA USO EM COLETA, PARA USO 2 ROLOS, CADA UNIDADE APROXIMADAMENTE 2,10 M <sup>2</sup> .	LI	PCT	30,00	3,40	102,00

Município de Piraema – PR

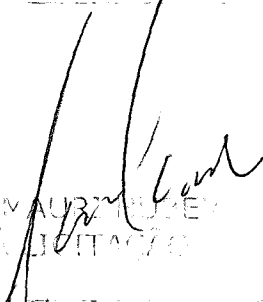
(Assinaturas)

TOTAL	30.974,85
-------	-----------

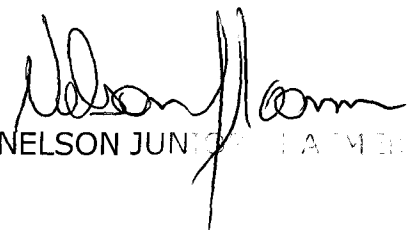
. Tendo em vista que a intimidade do processo de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.510/2002 e o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei não foram observados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes da Comissão.

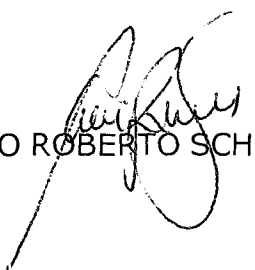
  
 GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
 PREFEIRO

  
 VANDA A. SIGNORI  
 APOIO À LICITAÇÃO

  
 GILSON AMAURY LUIZ  
 APOIO À LICITAÇÃO

CARLA ESTEFANI FEISTEL  
 LUCATELLI  
 APOIO À LICITAÇÃO

  
 NELSON JUNIOR  
 APOIO À LICITAÇÃO

  
 CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL





110250

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 058/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g	APTI	100,00	5,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	2	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KOWALS KI	200,00	2,45
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	3	BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	150,00	2,45
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	4	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	IGUAÇÚ	50,00	11,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	5	CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM	CANTU	100,00	3,98



100200

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	6	CENOURA FRESCA , TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	100,00	3,45
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	7	CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CHILENO	50,00	3,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	8	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 kg	ALTO ALEGRE	200,00	4,19
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	9	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	FEMILA	100,00	13,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	10	AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	LORENS	50,00	3,95
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	11	ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	FLOR DO SUL	40,00	4,10
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	12	BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO	VITORIA	50,00	4,20



00201

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	13	BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	CANTU	100,00	3,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	14	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	PIQUIRI	100,00	10,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	15	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	INCAS	20,00	2,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	16	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	INCAS	20,00	2,15
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	17	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	NOSSA TERRA	20,00	3,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	18	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TERRA VIVA	100,00	1,85
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	19	EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARTONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNIO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	QUERO	100,00	6,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	20	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	TERRA MATE	100,00	9,89
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	21	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	REDE FORTE	60,00	11,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	22	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL,	ROYAL	60,00	5,30



100203

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

		INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	23	FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	SAFT	20,00	11,89
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	24	FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	PARANA	30,00	2,89
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	25	FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	DUBOM	30,00	2,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	26	FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	LUSAFIL M	30,00	4,20
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	27	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	TERRA VIVA	200,00	2,75
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	28	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	MARAJÓ	100,00	3,19
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	29	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	MENINA	30,00	4,70
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	30	MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	VICARI	100,00	3,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	31	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE).	PRIME	80,00	3,98

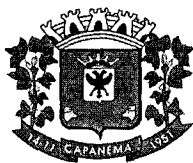


100203

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

		NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	32	MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	CANTU	100,00	6,20
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	33	MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	QUERO	20,00	13,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	34	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.	CARMINA TI	100,00	4,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	35	ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	INCAS	30,00	2,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	36	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	COAMO	80,00	3,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	37	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.	PRIMUS	500,00	8,10
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	38	PRESUNTO, PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	DALIA	50,00	16,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	39	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PRATA	40,00	3,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	40	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	SZURRA	50,00	21,90



100202

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	41	SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.	MAGUARI	80,00	6,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	42	TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	100,00	5,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	43	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	KOLLER	20,00	2,75
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	44	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Q BOA	30,00	2,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	45	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	MURANO	30,00	5,11
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	46	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	SORRISO	20,00	2,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	47	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	COPOSU	15,00	79,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	48	DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TYPE	40,00	9,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	49	DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	REDE FORTE	50,00	1,69





199205

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	50	ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	CONDOR	25,00	5,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	51	ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	TININDO	50,00	2,79
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	52	GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	REDE FORTE	60,00	2,19
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	53	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	MILI	50,00	79,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	54	PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	FLABOM	10,00	9,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	55	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER 1.000 FOLHAS.	DIPLOMA TA	15,00	11,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	56	RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	DESAFIO	10,00	14,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	57	SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	PALMOLI	25,00	1,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	58	SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	SUBLIME	20,00	8,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	59	SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	FONTANA	40,00	2,75
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	60	SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	BOMBRIL	30,00	5,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	61	SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE	YPE	40,00	7,60



110200

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	62	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	REDE FORTE	50,00	8,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	63	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	REDE FORTE	50,00	8,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	64	ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	CANTU	20,00	5,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	65	ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUIROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	CANTU	20,00	2,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	66	AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	INCAS	30,00	2,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	67	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	INCAS	10,00	4,39
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	68	AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	ALTO ALEGRE	30,00	2,59
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	69	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO 150 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	CANTU	15,00	5,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	70	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	CANTU	15,00	5,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	71	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	DALIA	20,00	7,00



100207

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	72	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	CANTU	15,00	2,88
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	73	BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	ZEZE	30,00	4,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	74	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	INCAS	10,00	1,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	75	BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	CANTU	10,00	2,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	76	BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	CANTU	10,00	3,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	77	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	APTI	20,00	8,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	78	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	INCAS	30,00	3,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	79	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. TI BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	ITAMARA TI	10,00	19,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	80	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	INCAS	10,00	2,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	81	COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	CANTU	20,00	4,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	82	CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	INCAS	20,00	3,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	83	CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 30 ML.	INCAS	10,00	6,10
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	84	DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE.	OLIVEIRA	10,00	5,80



11/12/08

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	85	DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	AUREA	40,00	2,89
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	86	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA, EMBALAGEM DE 30 ML.	INCAS	10,00	4,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	87	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	KITAL	10,00	1,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	88	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	ANACONDA	10,00	2,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	89	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	KI TAL	15,00	5,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	90	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	CANTU	10,00	4,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	91	GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	CANTU	10,00	18,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	92	GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	ZAELI	5,00	5,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	93	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	20,00	4,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	94	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	CANTU	10,00	4,20
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	95	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,	AURORA	20,00	7,80



110200

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	96	MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	CANTU	10,00	4,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	97	MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO 15 GRAMAS.	KITAL	10,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	98	MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	CANTU	20,00	5,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	99	MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	CANTU	30,00	9,49
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	100	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	ALTOALE GRE	50,00	3,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	101	MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	MELHOR AMAIS	10,00	4,56
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	102	MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	CANTU	20,00	6,20
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	103	NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	TERRA VIVA	20,00	3,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	104	PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	10,00	3,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	105	PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	CANTU	15,00	5,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	106	PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	REDE FORTE	10,00	8,20
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	107	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	KI TAL	5,00	2,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	108	PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	10,00	6,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	109	PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 GRAMAS.	APTI	20,00	1,18
COMERCIO DE GENEROS	110	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PRATA	30,00	3,90



100270

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA					
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	111	QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	FRIMESA	20,00	3,45
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	112	RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	SANTA CLARA	10,00	7,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	113	REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	SANTA CLARA	20,00	4,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	114	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	COPACO	35,00	4,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	115	SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	ESCAPIN	50,00	3,30



11/01/2014 14:06

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	116	UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	CANTU	10,00	5,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	117	VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	10,00	5,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	118	VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	KOLLER	10,00	1,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	119	ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	ZULU	25,00	3,20
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	120	ANIL LIQUIDO.	KOLMAN	30,00	6,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	121	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	DA ILHA	15,00	5,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	122	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	DA ILHA	50,00	5,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	123	DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	SUBLIME	10,00	10,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	124	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM 60 GRAMAS.	BRILHOINOX	10,00	2,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	125	ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM 8 ML.	RISQUE	30,00	4,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	126	GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	ZULU	15,00	5,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	127	LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	LEITE DE ROSAS	10,00	4,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	128	LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	SANRO	20,00	5,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	129	ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 ML.	RISQUE	10,00	4,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	130	SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA UNIDADE.	YPE	20,00	2,60



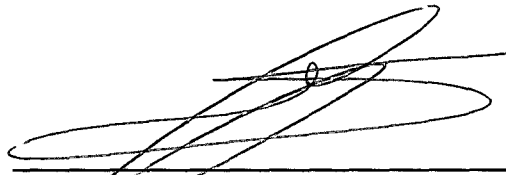
11/11/2015

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

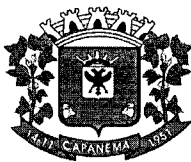
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	131	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	INCAS	10,00	1,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	132	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	ITALY	20,00	2,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	133	SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	BEL	50,00	14,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	134	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 2 ROLOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	MILI	30,00	3,40

Capanema - PR, 25/11/2015.



GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
PREGOEIRO





1111209

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6291/2015  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 058 - Modalidade: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 058/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g	APTI	100,00	5,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	2	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KOWALSKI	200,00	2,45
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	3	BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	150,00	2,45
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	4	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	IGUAÇÚ	50,00	11,90

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

**CAPANEMA - PR**



100271

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	5	CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	CANTU	100,00	3,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	6	CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	100,00	3,45
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	7	CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CHILENO	50,00	3,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	8	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ALTO ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 kg	ALTO ALEGRE	200,00	4,19
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	9	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	FEMILA	100,00	13,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	10	AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	LORENS	50,00	3,95
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	11	ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	FLOR DO SUL	40,00	4,10

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

**CAPANEMA - PR**



100275

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	12	BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	VITORIA	50,00	4,20
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	13	BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	CANTU	100,00	3,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	14	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	PIQUIRI	100,00	10,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	15	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	INCAS	20,00	2,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	16	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	INCAS	20,00	2,15
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	17	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	NOSSA TERRA	20,00	3,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	18	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TERRA VIVA	100,00	1,85
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	19	EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARTONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	QUERO	100,00	6,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	20	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	TERRA MATE	100,00	9,89
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	21	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO	REDE FORTE	60,00	11,80



1111270

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	22	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	ROYAL	60,00	5,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	23	FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	SAFT	20,00	11,89
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	24	FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	PARANA	30,00	2,89
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	25	FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	DUBOM	30,00	2,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	26	FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	LUSAFILM	30,00	4,20
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	27	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	TERRA VIVA	200,00	2,75
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	28	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA RA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	MARAJOA	100,00	3,19
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	29	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	MENINA	30,00	4,70
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	30	MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO	VICARI	100,00	3,60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122**CAPANEMA - PR**



000257

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

		SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	31	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	PRIME	80,00	3,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	32	MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	CANTU	100,00	6,20
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	33	MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	QUERO	20,00	13,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	34	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.	CARMINAT	100,00	4,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	35	ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	INCAS	30,00	2,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	36	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	COAMO	80,00	3,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	37	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.	PRIMUS	500,00	8,10
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	38	PRESUNTO, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	DALIA	50,00	16,90



11/11/2010

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	39	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PRATA	40,00	3,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	40	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	SZURRA	50,00	21,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	41	SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.	MAGUARI	80,00	6,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	42	TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	100,00	5,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	43	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	KOLLER	20,00	2,75
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	44	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Q BOA	30,00	2,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	45	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	MURANO	30,00	5,11
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	46	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	SORRISO	20,00	2,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	47	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	COPOSUL	15,00	79,00



100270

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	48	DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER YPERMISICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40,00	9,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	49	DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	50,00	1,69
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	50	ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	25,00	5,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	51	ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	50,00	2,79
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	52	GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	60,00	2,19
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	53	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	50,00	79,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	54	PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	10,00	9,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	55	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER 1.000 FOLHAS.	15,00	11,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	56	RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	10,00	14,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	57	SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	25,00	1,80





19120

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	58	SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	SUBLIME	20,00	8,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	59	SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	FONTANA	40,00	2,75
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	60	SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	BOMBRIL	30,00	5,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	61	SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	TYPE	40,00	7,60
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	62	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	REDE FORTE	50,00	8,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	63	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	REDE FORTE	50,00	8,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	64	ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	CANTU	20,00	5,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	65	ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	CANTU	20,00	2,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	66	AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	INCAS	30,00	2,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	67	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CRÊMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	INCAS	10,00	4,39
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	68	AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	ALTO ALEGRE	30,00	2,59





110201

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	69	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO 150 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	CANTU	15,00	5,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	70	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	CANTU	15,00	5,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	71	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	DALIA	20,00	7,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	72	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	CANTU	15,00	2,88
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	73	BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	ZEZE	30,00	4,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	74	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	INCAS	10,00	1,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	75	BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	CANTU	10,00	2,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	76	BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	CANTU	10,00	3,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	77	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	APTI	20,00	8,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	78	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	INCAS	30,00	3,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	79	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO	ITAMARATI	10,00	19,80



110203

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	80	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGENEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	INCAS	10,00	2,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	81	COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	CANTU	20,00	4,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	82	CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	INCAS	20,00	3,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	83	CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 30 ML.	INCAS	10,00	6,10
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	84	DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGENEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	OLIVEIRA	10,00	5,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	85	DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	AUREA	40,00	2,89
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	86	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	INCAS	10,00	4,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	87	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	KITAL	10,00	1,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	88	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	ANACOND	10,00	2,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	89	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	KI TAL	15,00	5,40



140223

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	90	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	CANTU	10,00	4,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	91	GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	CANTU	10,00	18,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	92	GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	ZAELI	5,00	5,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	93	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	20,00	4,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	94	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	CANTU	10,00	4,20
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	95	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	AURORA	20,00	7,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	96	MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	CANTU	10,00	4,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	97	MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO 15 GRAMAS.	KITAL	10,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	98	MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	CANTU	20,00	5,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	99	MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	CANTU	30,00	9,49
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	100	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	ALTOALEG	50,00	3,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	101	MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	MELHORA MAIS	10,00	4,56
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	102	MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	CANTU	20,00	6,20



11/2011

**Município de Capanema – PR****Sector de Licitações**

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	103	NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	TERRA VIVA	20,00	3,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	104	PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	10,00	3,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	105	PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	CANTU	15,00	5,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	106	PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	REDE FORTE	10,00	8,20
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	107	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	KI TAL	5,00	2,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	108	PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	10,00	6,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	109	PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 GRAMAS.	APTI	20,00	1,18
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	110	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PRATA	30,00	3,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	111	QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	FRIMESA	20,00	3,45
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	112	RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	SANTA CLARA	10,00	7,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	113	REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 250	SANTA CLARA	20,00	4,80



110205

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	114	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	COPACOL	35,00	4,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	115	SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	ESCAPINE	50,00	3,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	116	UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	CANTU	10,00	5,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	117	VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	10,00	5,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	118	VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	KOLLER	10,00	1,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	119	ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	ZULU	25,00	3,20
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	120	ANIL LIQUIDO.	KOLMAN	30,00	6,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	121	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	DA ILHA	15,00	5,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	122	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	DA ILHA	50,00	5,60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122**CAPANEMA - PR**



11200

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	123	DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	SUBLIME	10,00	10,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	124	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM 60 GRAMAS.	BRILHOIN OX	10,00	2,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	125	ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM 8 ML.	RISQUE	30,00	4,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	126	GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	ZULU	15,00	5,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	127	LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	LEITE DE ROSAS	10,00	4,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	128	LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	SANRO	20,00	5,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	129	ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 ML.	RISQUE	10,00	4,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	130	SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA UNIDADE.	YPE	20,00	2,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	131	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	INCAS	10,00	1,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	132	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	ITALY	20,00	2,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	133	SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	BEL	50,00	14,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	134	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 2 ROLOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	MILI	30,00	3,40

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 058/2015, R\$ 36.603,85 (trinta e seis mil, seiscientos e três reais e oitenta e cinco centavos).

Homologo a presente licitação

Capanema - PR, 25 de novembro de 2015.

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

100207



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6287/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 055 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação...

Table with columns: Fornecedor, Item, and values for various companies like COMERCIO DE GENEROS and ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 055/2015, R\$ 667.986,00 (seiscientos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais)

Capanema - PR, 23 de novembro de 2015. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6291/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 058 - Modalidade: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação...

Table with columns: Fornecedor, Item, and values for companies like COMERCIO DE GEN, GENEROS ALIMENTICIOS, and SCHENCKEL.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 058/2015, R\$ 38.603,85 (trinta e seis mil, seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos)

Capanema - PR, 25 de novembro de 2015. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1º Termo de Supressão ao Contrato nº 121/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada...

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 05/08/2015, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 012/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR...

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 19/11/2015. MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR - C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN MARIJANI BLASIUS RIBEIRO



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6288/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 056 - Modalidade: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação...

Table with columns: Fornecedor, Item, and values for FANUOS FARMACIA E DROGARIA LTDA - ME.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 056/2015, R\$ 9.494,94 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)

Capanema - PR, 23 de novembro de 2015. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA FLETRO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

Permanecem inalteradas as preçoes homologadas em 25 de Novembro de 2014 Gabriel Felipe Cipriani Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6289/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO 004 - MODALIDADE - Leilão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação...

Table with columns: Vendedor, Item, and Lots, showing TAM GROSS and lot 01.

Valor total do bem leilado foi de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Homologo a presente licitação.

Capanema - PR, 24 de Novembro de 2015. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada...

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/10/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 017/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 852,22 M² NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR...

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 13/05/2015. MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN DENILSON JOSE GONCALVES TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6290/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 057 - Modalidade: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação...

Table with columns: Prestador, Item, and values for companies like VIACAO IGUAÇU LTDA, VIACAO SENTINELA LTDA, and CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 057/2015, R\$ 432.365,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Capanema - PR, 24 de novembro de 2015. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015 Pregão Presencial Nº 054/2015

Data da Assinatura: 20/11/2015. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 543.727,00 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais). Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



100238

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

Aos vinte e cinco dias de novembro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 058/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, sediada na R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do CPF nº .024.916.959-28

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário
2	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KOWALS	UN	200,00	2,45
5	CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	CANTU	KG	100,00	3,98
6	CENOURA FRESCA , TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À	CANTU	KG	100,00	3,45

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR





100220

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

	SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS				
7	CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CHILENO	CX	50,00	3,90
8	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 kg	ALTO ALEGRE	PCT	200,00	4,19
11	ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	FLOR DO SUL	PCT	40,00	4,10
13	BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	CANTU	KG	100,00	3,50
14	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	PIQUIRI	UN	100,00	10,50
15	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	INCAS	PCT	20,00	2,30
16	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	INCAS	PCT	20,00	2,15
17	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	NOSSA TERRA	PCT	20,00	3,60
18	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TERRA VIVA	UN	100,00	1,85



090290

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

20	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	TERRA MATE	PCT	100,00	9,89
21	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	REDE FORTE	PCT	60,00	11,80
22	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	ROYAL	UN	60,00	5,30
23	FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	SAFT	UN	20,00	11,89
24	FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	PARANA	UN	30,00	2,89
25	FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	DUBOM	KG	30,00	2,00
26	FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	LUSAFIL M	UN	30,00	4,20
27	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	TERRA VIVA	L	200,00	2,75
28	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU ARA EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	MARAJÓ	UN	100,00	3,19
29	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	MENINA	UN	30,00	4,70
31	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE	PRIME	UN	80,00	3,98

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122**CAPANEMA - PR**



11/11/2011

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

	VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.					
32	MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	CANTU	KG	100,00	6,20	
33	MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	QUERO	UN	20,00	13,00	
34	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.	CARMIN ATI	DZ	100,00	4,80	
35	ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	INCAS	PCT	30,00	2,40	
36	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	COAMO	UN	80,00	3,98	
37	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.	PRIMUS	KG	500,00	8,10	
38	PRESUNTO, PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	DALIA	KG	50,00	16,90	
40	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	SZURRA	KG	50,00	21,90	
41	SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.	MAGUAR	UN	80,00	6,98	
42	TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO	CANTU	KG	100,00	5,80	

90

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122**CAPANEMA - PR**

APF



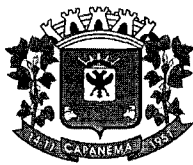
11/12/2022

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

	PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.				
43	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	KOLLER	UN	20,00	2,75
44	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Q BOA	UN	30,00	2,70
45	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	MURANO	UN	30,00	5,11
46	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELO CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	SORRIS	UN	20,00	2,70
47	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	COPOSU	CX	15,00	79,00
48	DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	YPE	UN	40,00	9,70
49	DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	REDE FORTE	UN	50,00	1,69
50	ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	CONDOR	UN	25,00	5,60
51	ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR,	TININDO	UN	50,00	2,79

90

APL



11/12/2023

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

	MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.				
52	GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	REDE FORTE	PCT	60,00	2,19
53	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	MILI	FD	50,00	79,90
54	PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	FLABOM	UN	10,00	9,00
55	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER 1.000 FOLHAS.	DIPLOMA TA	FD	15,00	11,90
56	RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	DESAFIO	UN	10,00	14,30
57	SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	PALMOLI VE	UN	25,00	1,80
58	SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	SUBLIME	UN	20,00	8,40
59	SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	FONTAN	UN	40,00	2,75
60	SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	BOMBRIL	UN	30,00	5,40
61	SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER N° DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	YPE	UN	40,00	7,60
64	ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	CANTU	UN	20,00	5,98
65	ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUIOS E ESTRAGADOS, LIMPA.	CANTU	KG	20,00	2,98
66	AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	INCAS	UN	30,00	2,80
67	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE	INCAS	PCT	10,00	4,39

90

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122**CAPANEMA - PR**



100204

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

	CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.				
68	AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	ALTO ALEGRE	KG	30,00	2,59
69	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO 150 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	CANTU	PCT	15,00	5,40
70	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	CANTU	UN	15,00	5,40
71	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	DALIA	UN	20,00	7,00
72	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	CANTU	KG	15,00	2,88
73	BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	ZEZE	PCT	30,00	4,85
74	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	INCAS	PCT	10,00	1,90
75	BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	CANTU	KG	10,00	2,80
76	BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	CANTU	KG	10,00	3,50
77	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	APTI	UN	20,00	8,70
78	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	INCAS	PCT	30,00	3,40

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122**CAPANEMA - PR**



190205

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

79	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA TI COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	ITAMARA	KG	10,00	19,80
80	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	INCAS	PCT	10,00	2,90
81	COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	CANTU	UN	20,00	4,80
82	CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	INCAS	PCT	20,00	3,00
83	CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 30 ML.	INCAS	UN	10,00	6,10
84	DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	OLIVEIR	UN	10,00	5,80
85	DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	AUREA	UN	40,00	2,89
86	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA, EMBALAGEM DE 30 ML.	INCAS	UN	10,00	4,98
87	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	KITAL	PCT	10,00	1,98
88	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	ANACONDA	KG	10,00	2,98
89	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	KITAL	KG	15,00	5,40
90	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	CANTU	UN	10,00	4,85
91	GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	CANTU	KG	10,00	18,50
92	GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	ZAELI	PCT	5,00	5,00
94	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	CANTU	KG	10,00	4,20



000200

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

95	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	AURORA	UN	20,00	7,80
96	MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	CANTU	KG	10,00	4,80
97	MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO 15 GRAMAS.	KITAL	PCT	10,00	2,90
99	MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	CANTU	KG	30,00	9,49
100	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	ALTOALEGRE	UN	50,00	3,90
101	MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	MELHORAMAIS	UN	10,00	4,56
102	MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	CANTU	UN	20,00	6,20
103	NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	TERRA VIVA	UN	20,00	3,90
104	PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	KG	10,00	3,40
105	PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	CANTU	UN	15,00	5,85
106	PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM FORTE APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	REDE FORTE	UN	10,00	8,20
107	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	KI TAL	PCT	5,00	2,50
108	PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	KG	10,00	6,40
109	PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 GRAMAS.	APTI	UN	20,00	1,18
111	QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	FRIMESA	PCT	20,00	3,45
112	RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA,	SANTA CLARA	UN	10,00	7,00





11/11/2017

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

	MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.				
113	REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	SANTA CLARA	UN	20,00	4,80
114	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1L, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	COPACO	KG	35,00	4,90
115	SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	ESCAPIN	KG	50,00	3,30
116	UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	CANTU	PCT	10,00	5,00
117	VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	KG	10,00	5,90
118	VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	KOLLER	UN	10,00	1,98
119	ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	ZULU	UN	25,00	3,20
120	ANIL LIQUIDO.	KOLMAN	UN	30,00	6,90
121	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO.	DA ILHA	UN	15,00	5,90

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122**CAPANEMA - PR**



190298

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

	GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.				
122	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	DA ILHA	UN	50,00	5,60
123	DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	SUBLIME	UN	10,00	10,00
124	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM 60 GRAMAS.	BRILHOI NOX	UN	10,00	2,70
125	ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM 8 ML.	RISQUE	UN	30,00	4,70
126	GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	ZULU	UN	15,00	5,80
127	LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	LEITE DE ROSAS	UN	10,00	4,40
128	LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	SANRO	PAR	20,00	5,30
129	ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 ML.	RISQUE	UN	10,00	4,90
130	SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA UNIDADE.	YPE	UN	20,00	2,60
131	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	INCAS	PCT	10,00	1,80
132	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	ITALY	ROLO	20,00	2,80
133	SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	BEL	KG	50,00	14,50
134	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 2 ROLOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	MILI	PCT	30,00	3,40

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO**



110200

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

- 3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.
- 3.2. A Secretaria da Família e Desenvolvimento efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:
- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto da aquisição;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.
- 3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento entregue a contratada (via e-mail ou em mãos), que será elaborado pela Secretaria Municipal responsável.
- 4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
  - b) Local de entrega dos materiais (qualquer lugar da zona urbana ou rural);
  - c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
  - d) Prazo para a entrega dos materiais;
  - e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.
- 4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.
- 4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.
- 4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 29 (vinte e nove) dias, subsequentes ao recebimento definitivo e da nota fiscal correta dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



000201

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



000002

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2560	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2570	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2580	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2590	11.002.08.244.0801.2045	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



100203

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora Liana Paula Rosa Pasquali, Secretária da Família e Desenvolvimento Social, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



190204

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR





100305

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



000200

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são

20

PP



100207

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

**CAPANEMA - PR**



100208

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

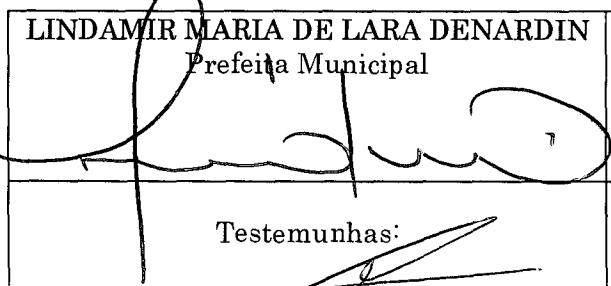
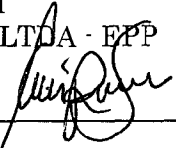
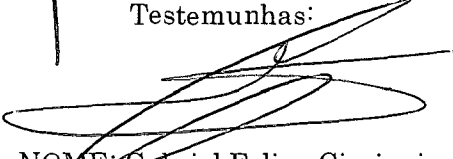
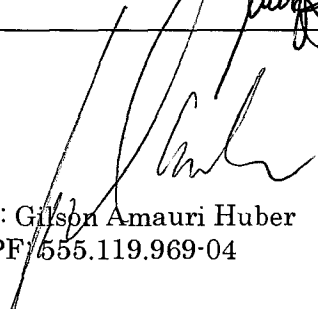
da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 058/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 058/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema - PR, 25/11/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL Representante Legal SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



100200

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

Aos vinte e cinco dias de novembro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 058/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, sediada na AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do CPF nº .971.410.629-04

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g	APTI	UN	100,00	5,90
3	BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	KG	150,00	2,45

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

**CAPANEMA - PR**



100210

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

4	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	IGUAÇÚ	FRAS	50,00	11,90
9	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	FEMILA	PCT	100,00	13,00
10	AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	LORENS	PCT	50,00	3,95
12	BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	VITORIA	PCT	50,00	4,20
19	EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARIONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	QUERO	UN	100,00	6,70
30	MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	VICARI	PCT	100,00	3,60
39	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PRATA	PCT	40,00	3,90
62	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	REDE FORTE	ROLO	50,00	8,80
63	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	REDE FORTE	ROLO	50,00	8,80
93	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	CANTU	KG	20,00	4,00



100211

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

98	MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	CANTU	KG	20,00	5,30
110	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PRATA	PCT	30,00	3,90

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria da Família e Desenvolvimento efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento entregue a contratada (via e-mail ou em mãos), que será elaborado pela Secretaria Municipal responsável.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;

b) Local de entrega dos materiais (qualquer lugar da zona urbana ou rural);

c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;

d) Prazo para a entrega dos materiais;

e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.



000219

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 29 (vinte e nove) dias, subsequentes ao recebimento definitivo e da nota fiscal correta dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.





1111213

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

1000000

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2560	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2570	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2580	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2590	11.002.08.244.0801.2045	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



100215

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora Liana Paula Rosa Pasquali, Secretária da Família e Desenvolvimento Social, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



1111216

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

10/10/2014

medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.



11/11/2018

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



000819

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



110320

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações


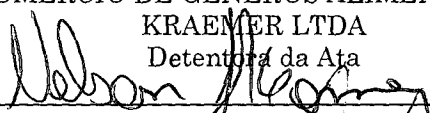
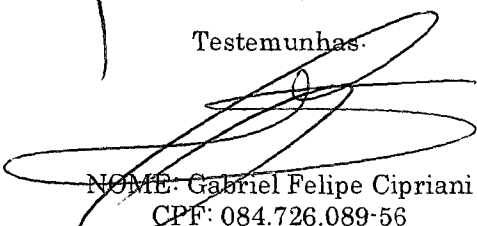
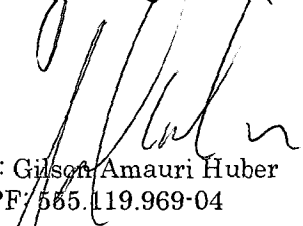
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 058/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 058/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) NELSON JUNIOR KRAEMER, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema - PR, 25/11/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>NELSON JUNIOR KRAEMER Representante Legal COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Padre Cláudio, 1370 - Cx. Postal, 23  
FONES: (046) 3552-1598 e 3282-2329 - FAX: (46) 3552-3217  
E-mail: ccm@capanema.pr.gov.br  
Home page: www.ccm@capanema.com.br  
85160-000 - CAPANEMA-PR

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2015.**

**Moção de Repúdio contra a Prefeita de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, em razão de seu comportamento agressivo e deseducado com alguns Vereadores.**

A Presidência da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que o Legislativo aprovou na sessão ordinária do dia 23 de novembro do corrente ano, proposição sob a forma de requerimento de **MOÇÃO DE REPÚDIO**, fundamentada nos artigos 134 e 135 do Regimento Interno contra a Prefeita de Capanema, em razão de seu comportamento agressivo e deseducado com os Vereadores Dirceu Achiari, Gineálio João Pinheiro e Marcelino Ampessan.

Segue em anexo a proposição na íntegra.  
Publique-se  
Câmara Municipal de Capanema-PR, 24 de novembro de 2015.

**AMÉRICO BELLE**  
Presidente

**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Padre Cláudio, 1370 - Cx. Postal, 23  
FONES: (046) 3552-1598 e 3282-2329 - FAX: (46) 3552-3217  
E-mail: ccm@capanema.pr.gov.br  
Home page: www.ccm@capanema.com.br  
85160-000 - CAPANEMA-PR

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO**  
Com pedido de sustinção

Ementa: Requer Moção de Repúdio contra a Prefeita de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, em razão de seu comportamento agressivo e deseducado com alguns Vereadores

Sanhor Presidente

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 134 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem após ovidio o Pleno desta Casa, a expedição de **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a Prefeita de Capanema, em razão de seu comportamento agressivo e deseducado com os Vereadores Dirceu Achiari, Gineálio João Pinheiro e Marcelino Ampessan

Câmara Municipal de Capanema, 23 de novembro de 2015

Dirceu Achiari  
Vereador  
Gineálio João Pinheiro  
Vereador  
Marcelino Ampessan  
Vereador

**ARROVADO**  
Em 23/11/2015

**JUSTIFICATIVA**

A infeliz atitude da Prefeita de Capanema ocorreu no dia 20/11/2015 e está relacionada à leitura da Acórdão nº 5163/15, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao Município de Capanema, em razão da verificação de indícios de delinquência na execução orçamentária até o final do primeiro semestre de 2015, com um déficit financeiro acumulado de R\$ 4.767.527,22 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e dois centavos)

Segundo a Prefeita, esta Casa de Leis não deveria ter dado publicidade ao Alerta expedido pelo Tribunal de Contas, ou seja não deveria ter lido e discutido na sessão do dia 16/11/2015 um documento oficial publicado pelo Órgão de controle competente que é o Tribunal de Contas Estadual

Ainda acusou os Vereadores de estarem fazendo panfletagem da informação divulgada pelo Tribunal de Contas, com alterações, insinuando que a Prefeita estaria roubando dinheiro público

O comportamento agressivo e deseducado da Prefeita com os Vereadores que esta subscrevem, aconteceu na sexta-feira dia 20/11/2015, na parte da manhã, quando estávamos na prefeitura conversando com o servidor Cleomar Walter, que estava explicando e esclarecendo os fatos sobre o Alerta expedido pelo Tribunal de Contas. Na ocasião, a Prefeita entrou na sala onde estávamos e, apresentando estar nervosa, começou a nos agredir verbalmente de forma gratuita, chegando, inclusive, a proferir injúria e nosa honra, fato que levou a lavratura de Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Polícia de Capanema. Os fatos foram presenciados por vários servidores públicos que estavam no local

Inicialmente, é necessário registrar que, ao contrário do alegado, a Câmara Municipal não acusou e não está acusando a Prefeita de estar desviando dinheiro público; que a Câmara Municipal não fez e não está fazendo panfletagem com as informações emitidas pelo Tribunal de Contas, que não existiu e não existe a intenção de atacar o Executivo local

O que de fato existe é um compromisso dos Vereadores com seu papel constitucional de fiscalizar as ações do Poder Executivo, em atenção dos interesses de todos os munícipes, notadamente, no que se refere ao equilíbrio fiscal e orçamentário a cargo do Poder Executivo

A atitude desrespeitosa da Prefeita Lindamir não ofendeu apenas os Vereadores que estavam presentes, como a todos os outros seis Vereadores e, por extensão, a população. Trata-se de uma atitude jamais esperada de um chefe do Poder Executivo, que conhece, ou deveria conhecer as bases da democracia, e que conhece, ou deveria conhecer as atribuições dos Poderes Constituídos

Destacamos que a atitude da Presidência da Câmara Municipal de ler e discutir o Alerta do Tribunal de Contas e a atitude dos Vereadores que esta subscrevem, de procurar informações ao prefeito junto ao setor responsável pela contabilidade, foi unicamente o exercício da obrigação assumida perante a população de zelar pelo progresso e bem-estar do Município de Capanema

2

É de nossa responsabilidade enquanto Vereadores:

**Lei Orgânica:**

Art. 36. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todos as matérias de competência do Município, especialmente:

XIII - exercer, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

Art. 37. À Câmara Municipal compete, privativamente, a seguinte atribuição:

XI - solicitar informações ao Prefeito, bem como aos seus Secretários, sobre assuntos de interesse público e afetos à administração municipal;

Art. 38. Cabe, ainda, à Câmara Municipal:

IV - fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Executivo, incluídos os da administração indireta;

Art. 66. As comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

IV - exercer, no âmbito de sua competência, a fiscalização dos atos do Executivo e da Administração Pública.

Art. 89. A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receita, será exercida pela Câmara Municipal e pelo sistema de controle interno de cada poder

**Regimento Interno:**

Art. 1º. A Câmara Municipal de Capanema, composta de Vereadores representantes da comunidade, eleitos através do sistema proporcional, dentre cidadãos maiores de dezoito anos e no exercício dos direitos políticos, pelo voto direto e secreto, tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo, e pratica atos de administração interna.

§ 2º A função de fiscalização e controle de caráter político-administrativo atinge os agentes políticos do Município.

Art. 178. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária será exercida pela Câmara Municipal, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

Registramos que na sessão ordinária do dia 16/11/2015, foi lido o Alerta do Tribunal de Contas de forma integral, no seu original, tal como publicado pelo Tribunal. Portanto, não houve nenhuma intenção de distorcer os fatos, pelo contrário, houve e há o interesse de esclarecer os fatos.

Mesmo que se diga e se repita: "Quem manda aqui sou eu!", necessário entender que não existe nenhuma lei atribuindo poderes absolutos para uma pessoa no município. Não existe nenhuma lei que permita que uma pessoa gaste e despreze pessoas em razão do exercício de cargo ou função pública. Portanto, os Vereadores não são submissos ao Poder Executivo Municipal. Estabelece a Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. São poderes do Município de Capanema, independentes, e harmônicos entre si: o Legislativo e o Executivo.

Portanto, ao contrário das lamentáveis palavras da Prefeita, a intenção é apenas esclarecer os fatos, exercendo nossa função enquanto parlamentares, tal como a população cada vez mais nos tem cobrado

Solicitamos urgência na apreciação da presente proposição, com base no art. 135, para que a mesma seja lida, discutida e votada na mesma sessão, pois é necessário uma resposta rápida e oficial sobre os fatos ocorridos no dia 20/11/2015, visto que já estão correndo versões distorcidas dos fatos que visam colocar a opinião pública contra a Casa de Leis. E lembramos que:

Art. 19. Ao Presidente da Câmara, além das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 da Lei Orgânica do Município, compete-lhe, ainda:

XIX - zelar pelo prestígio da Câmara, pelos direitos, garantias, inviolabilidade e respeito devidos aos seus membros.

Frente ao ocorrido e cientes do papel de fiscalizar as ações do Poder Executivo em prol do bem estar social, nos posicionamos contra o fato ocorrido, caracterizado pela falta de respeito da Prefeita em relação aos Vereadores. Pelos fatos apresentados e diante da insistência da Prefeita de não buscar um diálogo cordial com o Legislativo Municipal, apresentamos o presente requerimento.

Câmara Municipal de Capanema, 23 de novembro de 2015.

Dirceu Achiari  
Vereador  
Gineálio João Pinheiro  
Vereador  
Marcelino Ampessan  
Vereador

**Câmara Municipal de Direitos da Criança e da Adolescência**  
Av. Brasil, 19 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-3029  
85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

**Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência**  
**QUINTO BIMESTRE DE 2016**

Atendimentos na área de criança e do adolescente

**QUADRO DA REDE**  
Rede Educacional

EXECUTORIA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
Secretaria Municipal de Educação Escolas Municipais	Educação de Pré a 4ª séries	494 Crianças
Secretaria Municipal de Educação Escolas Municipais	Merenda Escolar	1 887 Crianças
Secretaria Municipal de Educação - Centros de Educação Infantil	Educação Infantil - Berçário, Maternal - Pré e Jardim	505 Crianças
Escola Municipal Valdeirino Michel - APAE	Educação Especial - PPD	47 Crianças e Adolescentes
Secretaria Municipal Educação e Saúde	Atendimento clínico e avaliação psicológica	77 Crianças e 160 Adolescentes - atendimento clínico
Secretaria Municipal Educação	Transporte Escolar	450 Crianças e Adolescentes

Rede de Assistência Social

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

EXECUTORIA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
CRAS	Famílias em acompanhamento pelo PAIF - Programa de Atenção Integral as Famílias	250 Famílias
CRAS	Atendimentos individualizados realizados mensalmente	536
CRAS	Palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	96 Pessoas/mês
Secretaria Estadual Educação e CRAS	Letas das Crianças	145 Crianças

**Município de Capanema - PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015  
Pregão Presencial Nº 058/2015

Data da Assinatura: 25/11/2015.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAMER LTDA.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.629,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Município de Capanema - PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2015  
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 25/11/2015.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 30.974,85 (trinta mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Padre Cipriano, 1370 - CP 70441-03 -  
FONES: (046) 3552 1396 e 3552 2322 - FAX: (46) 3552 3217  
E-mail: cmmucapanema@paranapb.gov.br  
Home page: www.cmmucapanema.com.br  
85760-000 - CAPANEMA-PR

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2015.**

Moção de Repúdio contra a Prefeita de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, em razão do seu comportamento agressivo e deseducado com alguns Vereadores.

A Presidência da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que o Legislativo aprovou na sessão ordinária do dia 23 de novembro do corrente ano, proposição sob a forma de requerimento de **MOÇÃO DE REPÚDIO**, fundamentada nos artigos 134 e 135 do Regimento Interno, contra a Prefeita de Capanema, em razão de seu comportamento agressivo e deseducado com os Vereadores Dirceu Alchieri, Gineáso João Pinheiro e Marcelino Ampessan.

Segue em anexo a proposição na íntegra

Publique-se.

Câmara Municipal de Capanema, PR, 24 de novembro de 2015.

**AMÉRICO BELLE**  
Presidente



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Padre Cipriano, 1370 - CP 70441-03 -  
FONES: (046) 3552 1396 e 3552 2322 - FAX: (46) 3552 3217  
E-mail: cmmucapanema@paranapb.gov.br  
Home page: www.cmmucapanema.com.br  
85760-000 - CAPANEMA-PR

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO**  
Com pedido de limitação

Emilia Raquel Moção de Repúdio contra a Prefeita de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, em razão de seu comportamento agressivo e deseducado com alguns Vereadores.

Senhor Presidente

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 134 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem após o devido processo legal, a expedição de **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a Prefeita de Capanema, em razão de seu comportamento agressivo e deseducado com os Vereadores Dirceu Alchieri, Gineáso João Pinheiro e Marcelino Ampessan.

Câmara Municipal de Capanema, 23 de novembro de 2015

Dirceu Alchieri  
Vereador

Gineáso João Pinheiro  
Vereador

Marcelino Ampessan  
Vereador

**ARROVADO**  
Em 23/11/2015

**JUSTIFICATIVA**

A infeliz atitude da Prefeita de Capanema ocorreu no dia 20/11/2015 e está relacionada à leitura do Acórdão nº 5143715, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao Município de Capanema em razão da verificação de indícios de omissões na execução orçamentária ao final do primeiro semestre de 2015 com um déficit financeiro acumulado de R\$ 4.767.527,22

(quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e dois centavos)

Segundo a Prefeita, esta Casa de Leis não deveria ter dado publicidade ao Alerta expedido pelo Tribunal de Contas, ou seja, não deveria ter lido e discutido na sessão do dia 16/11/2015 um documento oficial publicado pelo Órgão de controle competente que é o Tribunal de Contas Estadual.

Alinda, acusou os Vereadores de estarem fazendo panfletagem da informação divulgada pelo Tribunal de Contas, com alterações. Insinuando que a Prefeita estaria roubando dinheiro público.

O comportamento agressivo e deseducado da Prefeita com os Vereadores que está subscritum, aconteceu na sexta-feira dia 20/11/2015, na parte da manhã, quando estávamos na prefeitura conversando com o servidor Cleomar Walter, que estava explicando e esclarecendo os fatos sobre o Alerta expedido pelo Tribunal de Contas. Na ocasião, a Prefeita entrou na sala onde estávamos e, apresentando estar nervosa, começou a nos agredir verbalmente de forma gratuita, chegando inclusive a proferir injúria e nosa honra, fato que levou a lavratura de Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Polícia de Capanema. Os fatos foram presenciados por vários servidores públicos que estavam no local.

Inclusive, é necessário registrar que ao contrário do alegado, a Câmara Municipal não abusou e não está acusando a Prefeita de estar desviando dinheiro público; que a Câmara Municipal não fez e não está fazendo panfletagem com as informações emitidas pelo Tribunal de Contas, que não existiu e não existe a intenção de atacar o Executivo local.

O que de fato existe é um compromisso dos Vereadores com seu papel constitucional de fiscalizar as ações do Poder Executivo, em atenção dos interesses de todos os municípios, notadamente, no que se refere ao equilíbrio fiscal e orçamentário a cargo do Poder Executivo.

A atitude desrespeitosa da Prefeita Lindamir não ofendeu apenas os Vereadores que estavam presentes, como a todos os outros seis Vereadores e, por extensão, à população. Trata-se de uma atitude jamais esperada de um chefe do Poder Executivo, que conhece, ou deveria conhecer as bases da democracia, e que conhece, ou deveria conhecer as atribuições dos Poderes Constituídos.

Destacamos que a atitude da Presidência da Câmara Municipal de ler e discutir o Alerta do Tribunal de Contas e a atitude dos Vereadores que está subscritum de procurar informações na prefeitura junto ao setor responsável pela contabilização, foi unicamente o exercício da obrigação assumida perante a população de zelar pelo progresso e bem-estar do Município de Capanema.

É de nossa responsabilidade enquanto Vereadores:

**Lei Orgânica:**

Art. 36. Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente:

XIII - exercer, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

Art. 37. À Câmara Municipal compete, privativamente, a seguinte atribuição:

XI - solicitar informações ao Prefeito, bem como aos seus Secretários, sobre assuntos de interesse público e afetos à administração municipal;

Art. 38. Cabe, ainda, à Câmara Municipal:

IV - fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Executivo, incluídos os da administração indireta;

Art. 66. As comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

IV - exercer, no âmbito de sua competência, a fiscalização dos atos do Executivo e da Administração Pública,

Art. 89. A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal e pelo sistema de controle interno de cada poder.

**Regimento Interno:**

Art. 1º. A Câmara Municipal de Capanema, composta de Vereadores representantes da comunidade, eleitos através do sistema proporcional, dentre cidadãos maiores de dezoito anos e no exercício dos direitos políticos, pelo voto direto e secreto, tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo, e pratica atos de administração interna.

§ 2º A função de fiscalização e controle de caráter político-administrativo atinge os agentes políticos do Município.

Art. 178. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária será exercida pela Câmara Municipal, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

Registamos que na sessão ordinária do dia 16/11/2015, foi lido o Alerta do Tribunal de Contas de forma integral, no seu original, tal como publicado pelo Tribunal. Portanto, não houve nenhuma intenção de distorcer os fatos, pelo contrário, houve e há o interesse de esclarecer os fatos.

Mesmo que se diga e se repita: "Quem manda aqui sou eu!", necessário entender que não existe nenhuma lei atribuído poderes absolutos para uma pessoa no município. Não existe nenhuma lei que permita que uma pessoa grite e desrespeite pessoas em razão do exercício de cargo ou função pública. Portanto, os Vereadores não são submissos ao Poder Executivo Municipal. Estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 3º. São poderes do Município de Capanema, independentes, e harmônicos entre si: o Legislativo e o Executivo.

Portanto, ao contrário das lamentáveis palavras da Prefeita, a intenção é apenas esclarecer os fatos, exercendo nossa função enquanto parlamentares, tal como a população cada vez mais nos tem cobrado.

Solicitamos urgência na apreciação da presente proposição, com base no art. 135, para que a mesma seja lida, discutida e votada na mesma sessão, pois é necessário uma resposta rápida e oficial sobre os fatos ocorridos no dia 20/11/2015, visto que já estão correndo versões distorcidas dos fatos que visam colocar a opinião pública contra a Casa de Leis. E lembramos que:

Art. 15. Ao Presidente da Câmara, além das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 da Lei Orgânica do Município, compete-lhe, ainda:

XIX - zelar pelo prestígio da Câmara, pelos direitos, garantias, inviolabilidade e respeito devidos aos seus membros.

Frente ao ocorrido e cientes do papel de fiscalizar as ações do Poder Executivo em prol do bem estar social, nos posicionamos contra o fato ocorrido, caracterizado pela falta de respeito da Prefeita em relação aos Vereadores. Pelos atos apresentados e diante da insistência da Prefeita de não buscar um diálogo cordial com o Legislativo Municipal, apresentamos o presente requerimento.

Câmara Municipal de Capanema, 23 de novembro de 2015.

Dirceu Alchieri  
Vereador

Gineáso João Pinheiro  
Vereador

Marcelino Ampessan  
Vereador



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Av. Brasil, 39 - Centro - Fone/Fax: (46) 3552-3029  
85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

**Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência**  
QUINTO BIMESTRE DE 2015

Atendimentos na área de criança e do adolescente  
**QUADRO DA REDE**  
Rede Educacional

EXECUTORIA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
Secretaria Municipal de Educação Escolas Municipais	Educação de Pré a 4ª séries	494 Crianças
Secretaria Municipal de Educação Escolas Municipais	Merenda Escolar	1.887 Crianças
Secretaria Municipal de Educação - Centros de Educação Infantil	Educação Infantil - Berçário, Maternal - Pré e Jardim	505 Crianças
Escola Municipal Valdeirio Michel - APAE	Educação Especial - PPD	47 Crianças e Adolescentes
Secretaria Municipal Educação e Saúde	Atendimento clínico e avaliação psicológica	77 Crianças e 160 Adolescentes - atendimento clínico
Secretaria Municipal Educação	Transporte Escolar	450 Crianças e Adolescentes

Rede de Assistência Social

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

EXECUTORIA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
CRAS	Famílias em acompanhamento pelo PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias	250 Famílias
CRAS	Atendimentos individualizados realizados mensalmente	538
CRAS	Palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	96 Pessoas/mês
Secretaria Estadual Educação e CRAS	Leite das Crianças	145 Crianças



**Município de Capanema - PR**

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015  
Pregão Presencial Nº 058/2015

Data da Assinatura: 25/11/2015.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUARIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGO - SUAS E IGO - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Valor total: R\$ 5.629,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Município de Capanema - PR**

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2015  
Pregão Presencial Nº 058/2015

Data da Assinatura: 25/11/2015.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUARIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGO - SUAS E IGO - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 30.974,85 (trinta mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS

Permanecem inalterados os preços homologados em 21 de novembro de 2015.

Luciano Dorochowicz  
 Pregoeiro



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAF, SCPI, ACESSUAIS, ACEFETI, HPC NA ESCOLA, ICI - SUAS E ICI - BOLSA FAMÍLIA EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Permanecem inalterados os preços homologados em 21 de novembro de 2015.

Luciano Dorochowicz  
 Pregoeiro



## Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6326, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

Termo de Homologação Pregão 001/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 001/2016, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA CONSÓLIO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Art.2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Forneceador	Itens
ALINI MARTINI - ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 43, 44, 45, 46,

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 001/2016, é de R\$ 194.955,50 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Art. 4º Homologar a presente licitação, revogando as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dezoito e dias de fevereiro de 2016

Lindamir Maria de Lara Denardi  
 Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2016

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$241.387,40 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 09 de março de 2016

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2016

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERVO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 358.127,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e sete reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 09 de março de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2016

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM OU FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R\$165.110,40 (cento e sessenta e cinco mil, cento e dez reais e quarenta centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de março de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2016

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DE RECICLAGEM ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

Abertura das propostas: 10:30 horas do dia 10 de março de 2016

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDO DE FREIO, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$147.433,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais).

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 10 de março de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R\$22.952,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 11 de março de 2016

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro